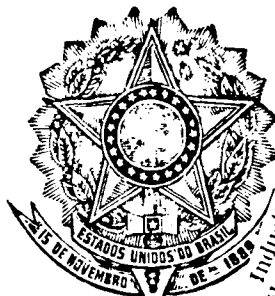


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 78

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 1931

Por ordem superior, o "Diario Official" não será publicado amanhã, 4 do corrente.

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.761, que estende aos militares de terra e mar as disposições do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928.
- Decreto n. 19.773, que autoriza a inclusão, em conta do capital do porto do Rio Grande, das despesas com a substituição dos telhados dos armazens do mesmo porto.
- Decreto n. 19.788, que approva o projecto das obras que o Estado do Rio Grande do Sul deve executar no porto de Torres, de accordo com a concessão que lhe foi outorgada, *ex-ri* do decreto n. 18.552, de 31 de dezembro de 1928, bem como o respectivo organamento, na importância de réis 294.000:000\$000, papel.
- Decreto n. 19.820, que prorroga o decreto n. 19.447, de 3 de dezembro de 1930.
- Decreto n. 19.823, que extingue a Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Escada, Estado de Pernambuco.
- Decreto n. 19.824, que reduz despesas no Ministerio da Fazenda e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.825, que encarrega a "Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud" do pagamento, em Paris, dos juros do emprestimo autorizado pelo decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, e fixa as commissões respectivas.
- Decreto n. 19.826, que declara os casos em que os bens adquiridos pelo Banco do Brasil estão isentos de impostos.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 31 de março findo.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março ultimo e 1 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 28 e 31 de março proximo findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete do Sr. Ministro — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Gabinete do Ministro, da Directoria de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Circular — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Procuradoria da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade e do Departamento Nacional do Povoamento.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.761 — DE 19 DE MARÇO DE 1931 (*)

Estende aos militares de terra e mar as disposições do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve estender aos militares de terra e mar as disposições do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, afim de que se reformem com os vencimentos integrais quando acommettidos de lepra.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931, 110ª da Independencia e 43ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

DECRETO N. 19.773 — DE 20 DE MARÇO DE 1931

Autoriza a inclusão em conta de capital do porto do Rio Grande, das despesas com a substituição dos telhados dos armazens do mesmo porto

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, contractante, nos termos do decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, da exploração do porto do Rio Grande, e tendo em vista as informações da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, bem como o parecer do consultor juridico do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a inclusão em conta de capital do porto do Rio Grande, das despesas que foram efetuadas com a substituição dos telhados dos armazens do

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

mesmo porto, de accordo com o projecto e orçamento approvados pelo decreto n. 18.029, de 16 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—2.650—2-4-31—358006)

DECRETO N. 19.788 — DE 23 DE MARÇO DE 1931

Approva o projecto das obras que o Estado do Rio Grande do Sul deve executar no porto de Torres, de accordo com a concessão que lhe foi outorgada "ex-vi" do decreto numero 18.552, de 31 de dezembro de 1928, bem como o respectivos orçamento na importancia de 294.000:000\$000, papel.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul em officio de 25 de abril de 1930, de accordo com o disposto na clausula VIII do contracto de concessão do porto de Torres, celebrado *ex-vi* do decreto numero 18.552, de 31 de dezembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, de accordo com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Publicas, o projecto e respectivo orçamento, na importancia de duzentos e noventa e quatro mil contos de réis (294.000:000\$000), papel, das obras que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul deve executar no porto de Torres, na conformidade do contracto de concessão.

Art. 2.º O prazo para inicio das obras, fixado na clausula VIII do mesmo contracto, fica prorogado por mais dois (2) annos, de accordo com o disposto no § 1.º, da mesma clausula.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—2.651—2-4-31—408000)

DECRETO N. 19.820 — DE 31 DE MARÇO DE 1931

Proroga o decreto n. 19.447, de 3 de dezembro de 1930

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º Fica prorogado, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de que trata o decreto n. 19.447, de 3 de dezembro de 1930, que suspendeu, temporariamente, a execução do decreto n. 17.451, de 16 de outubro de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 19.823 — DE 1 DE ABRIL DE 1931

Extingue a Segunda Collectoria das Rendias Federaes em Escada, Estado de Pernambuco

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve extinguir a Segunda Collectoria das Rendias Federaes em Escada, com sede no povoado Primavera, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.825 — DE 1 DE ABRIL DE 1931

Encarrega a "Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud" do pagamento, em Paris, dos juros do empréstimo autorizado pelo decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, e firma as comissões respectivas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe é conferida no art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro ultimo, e considerando haver entrado em liquidação a "Caisse Commerciale et Industrielle de Paris", que, por força do § 2º do art. 1.º do decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, se achava encarregada, nessa cidade, do serviço de juros dos títulos emitidos para pagamento dos trabalhos contractados com a Companhia Viação Geral da Bahia, decreta:

Artigo unico. O pagamento dos juros a que se refere o § 2º do art. 1.º do decreto n. 8.794, de 21 de junho de 1911, passa a ser effectuado, na praça de Paris, por intermedio da "Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud", abonando-se ao mesmo, pelo serviço de pagamento dos títulos amortizados, a comissão de 1/8 %, e pelo do de juros a de 1/4 %. No caso de amortização por compra serão pagas, á parte, as despesas ordinárias de aquisição.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931, 110° da Independência e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.826 — DE 1 DE ABRIL DE 1931

Declara os casos em que os bens adquiridos pelo Banco do Brasil estão isentos de impostos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o Banco do Brasil continúa a gosar das isenções a que se refere o art. 5º da lei n. 3.213, de 30 de fevereiro de 1916 e disposições posteriores, com excepções do imposto de sello federal, de que cogitam os arts. 5º do decreto n. 19.550, de 31 de dezembro do anno proximo findo e 2º do de n. 19.589, de 14 de janeiro ultimo;

Considerando que alguns Estados tem impugnado essa isenção fiscal, em outros respeitada, no tocante aos impostos de transmissão, territorial e predial, nos casos em que o Banco adquiriu imóveis desnecessários a seu proprio uso;

Considerando que, realmente, isenção de tamanha amplitude não se justifica, pelo menos com caracter permanente e indefinido, podendo, mesmo, desviar o Banco de sua verdadeira finalidade;

Considerando, entretanto, que o Banco é, muitas vezes, forçado, em liquidação de contas, a adquirir, por adjudicação, arrematação ou transacção, propriedades immoveis de seus devedores, não com o intuito de explorá-las, mas para evitar que se vendam ao desbarato e impedir desfalque de seu patrimonio;

Considerando que aquisições de tal natureza, abstando liquidações ruinosas, que tanto prejudicam ao Banco, como ao Fisco, são conciliáveis com os interesses deste ultimo, desde que o Banco apenas conserve os bens em seu poder por prazo indispensavel ao encontro de justo preço;

Considerando que, assim limitada e temporaria, a isenção se explica, ainda, pela particular situação do Banco do Brasil no mercado interno e externo, pelos interesses nacionaes, a que serve, e pelas funcções que lhe cabe desempenhar;

Considerando, finalmente, que a propria directoria do Banco, em entendimento com o Governo, concordou com a limitação e temporariedade da isenção;

Resolve:

Art. 1.º As aquisições de bens pelo Banco do Brasil e os mesmos bens, desde que estes se não destinem a seu uso proprio e para desempenho de sua finalidade bancaria, estão sujeitos aos impostos federaes, estaduais ou municipaes, que sobre umas e outros recaiam.

Art. 2.º Quando essas aquisições forem feitas, amigavel ou judicialmente, para liquidação de contas, ficarão ditos impostos suspensos por 18 mezes, contados do acto da transmissão, tornando-se exigíveis si o Banco, decorrido esse prazo, ainda conservar os bens em seu patrimonio.

Paragrapho unico. Os funcionarios que officiaem nas transmissões, e o proprio Banco, dirigirão ás repartições fis-

caes competentes communicação do acto, da qual conste a data deste, nome das partes e valor do contracto, para annotação condicional do debito e sua cobrança, decorrido o prazo de 18 mezes, nos termos deste artigo.

Art. 3.º A exigibilidade dos impostos de transmissão se estende ás aquisições do Banco, não destinadas a seu proprio uso, anteriores a este decreto, salvo si o Banco, dentro de dezoito mezes, contados desta data, os alienar a terceiros.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931, 146.º da Independencia e 13.º da Republica.

GETÚLIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

DECRETO N. 19.824 — DE 1 DE ABRIL DE 1931

Reduz despesas no Ministerio da Fazenda e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições contidas no decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e attendendo á necessidade imperiosa de reduzir as despesas publicas, decreta:

Art. 1.º Ficam supprimidas as Alfandegas de Niteroy e de Bello Horizonte, a Inspectoria Geral dos Bancos, os Laboratorios de Analyses de Belém, São Luiz do Maranhão, Fortaleza, Parahyba, Bahia, Santos e Corumbá, as Agencias Aduaneiras do Breu, no Departamento do Alto Juruá, e de Santa Rôsa, no Alto Purús; os Postos Fiscaes de Villa Feijó, no Alto Juruá; de Campinas, no Alto Purús, e do Alto Acre, no Alto Acre, e a Collectoria das Rendas Federaes no Rio Branco, todos no Territorio do Acre; os postos fiscaes do Içá ou Putumayo e o de Japurá, no Estado do Amazonas, e as mesas de rendas de 1.º ordem de Capaceté, no Estado do Amazonas, e de Obidos, no Estado do Pará.

Art. 2.º Em substituição, respectivamente, ás Mesas de Rendas de Capaceté e de Obidos, são creadas a Mesa de Rendas Alfandegada de Capaceté, subordinada á Alfandega de Manaus, e uma Collectoria das Rendas Federaes na cidade de Obidos.

Paragrapho unico. A Mesa de Rendas Alfandegada de Capaceté, com o pessoal e vencimentos consignados no quadro anexo, será situada na embocadura do Rio Javary, proxima ao ponto cortado pela linha de limites com o Perú, no Alto Solimões, e terá a seu cargo especialmente a fiscalização das embarcações que conduzem generos estrangeiros, trafegando o Rio Solimões em transito pelos Rios Içá e Japurá, observando-se, além das disposições legais em vigor que regem a materia, as instruções que serão opportunamente expedidas pelo ministro da Fazenda.

Art. 3.º As agencias aduaneiras de Rapirrá e Villa Bella passarão a denominar-se, respectivamente, de Mandá e Guajará-Mirim, localidades onde ficarão situadas e, com a de Cobiça, terão o pessoal e vencimentos fixados nos quadros annexos.

Art. 4.º As mesas de rendas de Cruzeiro do Sul e Senna Madureira, no Territorio do Acre, passarão á categoria de 2.º ordem.

Paragrapho unico. Os quadros do pessoal e dos vencimentos dessas estações fiscaes e da Mesa de Rendas de 1.º ordem de Rio Branco, no mesmo Territorio, serão os que acompanham o presente decreto.

Art. 5.º Os registros fiscaes de Antimary, Iquity, Amônia, Japurá, Juruá, Riosinho da Liberdade, São Salvador e Taraquacá, no Territorio do Acre, passarão a denominar-se 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º registros fiscaes do Territorio do Acre, terão o pessoal constante dos quadros annexos, com os vencimentos nos mesmos estabelecidos, e serão localizações nos pontos designados pelo ministro da Fazenda, attendendo aos interesses da fiscalização.

Paragrapho unico. O ministro da Fazenda poderá, quando julgar opportuno, e sempre attendendo á conveniencia do serviço, transferir a sede desses registros fiscaes.

Art. 6.º Ficam reduzidos a 36:000\$000 annuaes os vencimentos dos auditores do Tribunal de Contas.

Art. 7.º No presente exercicio, a partir do corrente meiz, a importancia proveniente de quotas componentes dos vencimentos dos funcionarios das Alfandegas e da Recebedoria do Distrito Federal, que exceder á da quota official, esta-

beleceda pela cada repartição, será paga aos mesmos funcionarios com a redução de 50 %.

Art. 8.º As porcentagens das collectorias das rendas federaes, a comecar de abril, serão pagas, no vigente exercicio, pela tabella em vigor, com a redução de 20 %.

Art. 9.º Ficam supprimidos os seguintes lugares:

a) na Inspectoria de Seguros, um de 1.º escripturario, outro de 2.º escripturario, nove de fiscaes e o de delegado regional, no Estado do Maranhão;

b) no Tribunal de Contas, um de ministro, tres de auditores, um de 3.º escripturario e quadro de 2.º escripturario;

c) nas delegacias fiscaes, um de 1.º escripturario, no Amazonas; um de continuo, no Pará; um de 2.º escripturario, no Piahy; um de 2.º escripturario, em Sergipe; dois de 2.º escripturario, no Espirito Santo; um de continuo, na Bahia e no Rio de Janeiro; um de 3.º escripturario, no Paraná; um de continuo, no Rio Grande do Sul, e em Minas Geraes, e dois de 2.º escripturario, em Goyaz;

d) nas alfandegas, um de ajudante de guarda-mór e um de 1.º escripturario, em Manaus; dois de 1.º escripturario, em Belém do Pará; um de fiel de armazem, em São Luiz do Maranhão; um de 3.º escripturario, em Fortaleza; um de continuo, em Recife; um de 1.º escripturario, na Bahia; dois de conferente, um de 1.º escripturario, na Alfandega da Capital Federal; um de conferente, em Santos; um de servente, em São Francisco; um de 1.º escripturario, em Florianopolis; um de servente de capatazes, em Porto Alegre; um de 3.º escripturario, no Rio Grande, e um de fiel de armazem, em Uruguayana;

e) na Caixa de Amortização, um de 1.º escripturario.

Art. 10. As dotações orçamentarias do Ministerio da Fazenda, constantes do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1930, e modificadas pelo decreto n. 19.722, de 20 de fevereiro seguinte, serão attendidas, observadas as alterações abaixo indicadas:

Verba 2.ª — *Servico da Dívida Interna* — Suprima-se a sub-consignação n. 15:

Verba 3.ª — *Juros diversos* — N. 4 — Em vez de três 7.000:000\$000, diga-se 5.000:000\$000.

Verba 6.ª — *Thesouro Nacional* — "Pessoal" — N. 6 — Suprima-se; n. 8 — Reduza-se de 30:000\$; n. 18 — Reduza-se de 80:000\$000. Material — N. 6 — Reduza-se de 700\$000; n. 7 — Reduza-se de 500\$000; n. 10 — Reduza-se de 15:000\$; n. 15 — Reduza-se de 1:000\$; n. 16 — Suprima-se.

Verba 7.ª — *Tribunal de Contas* — "Pessoal" — N. 10 — Suprima-se; n. 11 — Reduza-se de 20:000\$; n. 12 — Reduza-se de 50:000\$000. Material — N. 2 — Reduza-se de 20:000\$; n. 3 — Reduza-se de 10:000\$000.

Verba 9.ª — *Recebedoria do Distrito Federal* — "Pessoal" — N. 4 — Reduza-se de 300:000\$000.

Verba 10.ª — *Caixa de Amortização* — "Material" n. 1 — Reduza-se de 50:000\$000.

Verba 11.ª — *Casa da Moeda* — "Pessoal", n. 12 — Reduza-se de 200:000\$000. "Material" n. 5 — Reduza-se de 500:000\$; n. 7 — Reduza-se de 200:000\$000.

Verba 13.ª — *Inspectoria de Seguros* — "Material" n. 2 — Reduza-se de 500\$; n. 3 — Reduza-se de 300\$; n. 7 — Reduza-se de 2:500\$000.

Verba 16.ª — *Alfandegas* — As dotações para "Importancia que se presume necessaria para pagamentos de quotas pelo excesso de arrecadação sobre a lotação official" ficam reduzidas das quantias em seguida indicadas: Belém do Pará, 21:000\$; São Luiz do Maranhão, 7:000\$; Parahyba, 7:000\$; Fortaleza, 42:000\$; Natal, 60:000\$; Parahyba, 51:000\$; Recife, 11:000\$; Aracajú, 20:000\$; Bahia, 16:000\$; Victoria, 18:000\$; Capital Federal, 400:000\$; Santos, réis, 500:000\$; Paranaguá, 52:000\$; São Francisco, 30:000\$; Florianopolis, 29:000\$; Porto Alegre, 180:000\$; Rio Grande, 80:000\$; Pelotas, 31:000\$; Sant'Anna do Livramento, 27:000\$; Uruguayana, 12:000\$, e Corumbá, 38:000\$000. N. XXVI — *Despesas imprevistas e urgentes* — "Material" n. 1 — Reduza-se de 100:000\$000.

Verba 18.ª — *Collectorias* — Reduza-se de 1.800:000\$000.

Verba 19.ª — *Administração e custeio dos proprios nacionaes*. Façam-se as reduções das quantias em seguida indicadas: "Pessoal" n. 6, 6:000\$; n. 7, 12:000\$; n. 8, réis 78:000\$; n. 9, 8:000\$000. "Material", n. 1, 3:000\$; n. 2, 1:000\$; n. 3, 1:000\$; n. 4, 2:000\$; n. 5, 6:000\$; n. 6, réis, 1:088\$; n. 7, 248\$; n. 8, 600\$; n. 9, 740\$; n. 10, 4:000\$; n. 12, 1:200\$000.

Verba 20.ª — *Fiscalização do imposto de consumo, etc.* "Pessoal" n. 2 — Reduza-se de 2.000:000\$000.

Verba 22ª — *Commissões e corretagens*. "Material",
n. 2 — Reduza-se de 50:000\$000, ouro.

Verba 25ª — *Obras*. Reduza-se de 2.300:000\$000.

Verba 26ª — *Reposições e restituições* — Reduza-se de 100:000\$, ouro.

Verba 28ª — *Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda* — Reduza-se de 90:000\$000.

Art. 11. O pessoal da Contadoria Central da Republica, Contadorias e Sub-contadorias Seccionaes será o constante dos quadros annexos.

Art. 12. Os vencimentos do pessoal da Delegacia Fiscal, no Estado do Amazonas, ficam equiparados aos da Delegacia Fiscal, no Estado do Pará.

Art. 13. São mantidas as despesas porventura já legalmente realizadas neste exercicio, á conta de dotações orçamentarias que desaparecem por força do presente decreto.

Art. 14. As informações, relações ou documentos exigidos pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, e disposições ultteriores, serão remetidos na Capital Federal ao Banco do Brasil e nos Estados ás filias do mesmo Banco, que fica incumbido de verificar a regularidade das operações feitas, organizar a respectiva estatística, e propor as medidas repressivas ou preventivas que se tornarem necessarias.

§ 1.º As outras funções attribuidas por aquelle decreto á Inspectoria Geral dos Bancos serão exercidas pelo consultor da Fazenda, que, nos Estados, agirá por intermedio dos consultores das respectivas delegacias fiscaes.

§ 2.º Fica o ministro da Fazenda autorizado a organizar um corpo de contadores juramentados, afim de proceder á revisão semestral dos balanços e contas dos bancos e casas bancarias.

§ 3.º São mantidas as quotas annuaes de fiscalização bancaria, actualmente vigentes.

Art. 15. Nas dispensas consequentes a suppressões de cargos serão atingidos primeiramente os funcionarios mais recentes, na ordem inversa das respectivas nomeações.

Paragrapho unico. Os funcionarios effectivos com dez annos de serviço, pelo menos, que forem dispensados em virtude deste decreto, serão considerados addidos até o seu aproveitamento, de accordo com a legislação em vigor. Os funcionarios effectivos que contarem menos de dez annos e os, em commissão, de bons precedentes, poderão ser nomeados para as suas anteriores funções ou outros cargos, desde que satisfaçam as exigencias previstas na legislação vigente e não haja addidos em condições de ser aproveitados.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

MEÇA DE RENDAS DE CAPACETE

(De 1ª ordem, para ser alfandegada)

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variavel
1. Da Administração:		
1 administrador (commissão) gratificação annual	6:000\$000	
1 escrivão (commissão) gratificação annual	4:000\$000	
	Venc. ann.	
3 guardas	4:800\$000	14:400\$000
2. Das embarcações:		
4 marinheiros	3:600\$000	14:400\$000
Material		
1. Expediente	1:000\$000	
2. Outras despesas ...	1:000\$000	2:000\$000

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Agencia Aduaneira de Maná

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variavel
1. Da Administração:		
1 agente aduaneiro, grat. annual	18:000\$000	
	Venc. ann.	
2 guardas	5:400\$000	10:800\$000
2. Das embarcações:		
4 remadores	4:200\$000	16:800\$000
I — Material de consumo		
1. Combustivel e lubrificantes.....		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que, a titulo de diaria, competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella, passando, porém, os agentes aduaneiros a receber tambem os vencimentos do seu cargo effectivo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Agencia Aduaneira de Guará-Mirim

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variavel
1. Da Administração:		
1 agente aduaneiro, grat. annual	18:000\$000	
	Venc. ann.	
2 guardas	5:400\$000	10:800\$000
2. Das embarcações:		
4 remadores	4:200\$000	16:800\$000
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente	1:000\$000	
2. Combustivel e lubrificantes	1:000\$000	2:000\$000
II — Diversas despesas		
3. Aluguel de casa.....		3:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que, a titulo de diaria, competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella, passando, porém, os agentes aduaneiros a receber tambem os vencimentos do seu cargo effectivo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Agencia Aduaneira de Cobiá

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variavel
1. Da Administração:		
1 agente aduaneiro, grat. annual	18:000\$000	
	Venc. ann.	
2 guardas	5:400\$000	10:800\$000
2. Das embarcações:		
4 remadores	4:200\$000	16:800\$000
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente	1:000\$000	
2. Combustivel e lubrificantes	1:000\$000	2:000\$000
II — Diversas despesas		
3. Aluguel de casa.....		3:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que, a titulo de diaria, competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella, passando, porém, os agentes aduaneiros a receber tambem os vencimentos do seu cargo effectivo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Mesa de Bando de 2ª Ordem Cruzeiro do Sul

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 administrador, grat. annual...	18:000\$000	
1 escrivão, grat. annual.....	9:600\$000	
Venc. ann.		
2 guardas	5:400\$000	10:800\$000
2. Das embarcações:		
2 remadores	4:200\$000	8:400\$000

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		1:500\$000
-------------------------	--	------------

II — Diversas despesas

2. Custeio das embarcações	1:000\$000	
3. Aluguel de casa....	3:000\$000	4:000\$000

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Mesa de Bando de 2ª ordem de Senna Medureira

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 administrador, grat. annual...	18:000\$000	
1 escrivão, grat. annual.....	9:600\$000	
Venc. ann.		
2 guardas	5:400\$000	10:800\$000
2. Das embarcações:		
2 remadores	4:200\$000	8:400\$000

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		1:500\$000
-------------------------	--	------------

II — Diversas despesas

2. Custeio das embarcações	1:000\$000	
3. Aluguel de casa....	3:000\$000	4:000\$000

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Mesa de Bando de 1ª ordem do Rio Branco

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 administrador, grat. annual...	21:600\$000	
1 escrivão, grat. annual.....	12:000\$000	
Venc. ann.		
3 guardas	5:400\$000	16:200\$000
2. Das embarcações:		
3 remadores	4:200\$000	12:600\$000

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		1:500\$000
-------------------------	--	------------

II — Diversas despesas

Venc. ann

2. Custeio das embarcações	1:000\$000	
3. Aluguel de casa....	3:000\$000	4:000\$000

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Primeiro Registro Fiscal

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual..	3:600\$000	

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		500\$000
-------------------------	--	----------

II — Diversas despesas

2. Custeio e aluguel de casa.....		1:000\$000
-----------------------------------	--	------------

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Segundo Distrito Fiscal

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual..	3:600\$000	

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		500\$000
-------------------------	--	----------

II — Diversas despesas

2. Custeio e aluguel de casa.....		1:000\$000
-----------------------------------	--	------------

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Terceiro Registro Fiscal

Pessoal	Papel	
	Fixa	Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual..	3:600\$000	

Material

I — Material de consumo

1. Expediente		500\$000
-------------------------	--	----------

II — Diversas despesas

2. Custeio e aluguel de casa.....		1:000\$000
-----------------------------------	--	------------

Observação:

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Quarto Registro Fiscal

Pessoal	Fixa	Papel Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual.	3:600\$000	
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente.		500\$000
II — Diversas despesas		
2. Aluguel de casa e custeio.		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Quinto Registro Fiscal

Pessoal	Fixa	Papel Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual.	3:600\$000	
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente.		500\$000
II — Diversas despesas		
2. Custeio e aluguel de casa.		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Sexto Registro Fiscal

Pessoal	Fixa	Papel Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual.	3:600\$000	
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente.		500\$000
II — Diversas despesas		
2. Custeio e aluguel de casa.		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Setimo Registro Fiscal

Pessoal	Fixa	Papel Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual.	3:600\$000	
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente.		500\$000
II — Diversas despesas		
2. Custeio e aluguel de casa.		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Oitavo Registro Fiscal

Pessoal	Fixa	Papel Variável
1. Da Administração:		
1 guarda, vencimento annual...	5:400\$000	
2. Das embarcações:		
1 remador, vencimento annual.	3:600\$000	
Material		
I — Material de consumo		
1. Expediente.		500\$000
II — Diversas despesas		
2. Custeio e aluguel de casa.		1:000\$000
Observação:		

Ficam supprimidas as vantagens que a título de diaria competiam aos serventuários da estação a que se refere a presente tabella.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

PESSOAL

I — CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Pessoal tecnico

1 contador geral:	
Ordenado	24:000\$000
Gratificação	12:000\$000
1 contador adjunto:	
Ordenado	20:000\$000
Gratificação	10:000\$000
3 sub-contadores:	
Ordenado	16:000\$000
Gratificação	8:000\$000
12 guarda-livros:	
Ordenado	12:800\$000
Gratificação	6:400\$000
27 auxiliares-technicos:	
Ordenado	9:600\$000
Gratificação	4:800\$000
8 praticantes:	
Ordenado	6:400\$000
Gratificação	3:200\$000

Secretaria

1 secretario chefe de secção:	
Ordenado	16:000\$000
Gratificação	8:000\$000

1 auxiliar:

Ordenado	9:600\$000
Gratificação	4:800\$000

2 praticantes:

Ordenado	6:400\$000
Gratificação	3:200\$000

3 dactylographas:

Ordenado	4:800\$000
Gratificação	2:400\$000

4 protocollista:

Ordenado	4:800\$000
Gratificação	2:400\$000

2 continuos, sendo um archivista:

Ordenado	5:120\$000
Gratificação	2:560\$000

3 serventes:

Ordenado	3:600\$000
Gratificação	1:800\$000

II — CONTADORIAS SECCIONAES

Directorias de Contabilidade

Pessoal em comissão

Ministerio da Marinha:

1 contador seccional	5:400\$000	Gratificação anual
1 guarda-livros	14:400\$000	Vencimento anual

2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000

Ministerio da Guerra:

1 contador seccional	5:400\$000	Gratificação anual
1 guarda-livros	14:400\$000	Vencimento anual
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000	
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000	
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000	

Ministerio da Fazenda:

1 contador seccional	5:400\$000	Gratificação anual
1 guarda-livros	14:400\$000	Vencimento anual
9 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000	
5 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000	
4 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000	

III — SUB-CONTADORIAS SECCIONAES

Pessoal em comissão

Recebedoria do Districto Federal:

1 guarda-livros	14:400\$000	Vencimento anual
1 auxiliar-technico de 2ª.....	9:000\$000	
1 praticante de 1ª.....	7:200\$000	
1 praticante de 2ª.....	5:400\$000	

Caixa de Amortização:

1 guarda-livros	14:400\$000
1 auxiliar-technico de 2ª.....	9:000\$000
1 praticante de 1ª.....	7:200\$000
1 praticante de 2ª.....	5:400\$000

Casa da Moeda:

1 guarda-livros	14:400\$000
1 auxiliar-technico de 2ª.....	9:000\$000
1 praticante de 1ª.....	7:200\$000
1 praticante de 2ª.....	5:400\$000

Delegacias Fiscaes:

Para a de São Paulo:

1 guarda-livros	14:400\$000
1 auxiliar-technico de 1ª.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
3 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
3 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Rio Grande do Sul e Minas
Geraes:

2 guarda-livros, a	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
4 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
4 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
4 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Pernambuco e Bahia:

2 guarda-livros, a	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
4 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
4 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Amazonas, Pará, Ceará e Pa-
raná:

1 guarda-livros, a	14:400\$000
4 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
4 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
4 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Maranhão, Piahy, Rio Grande
do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergi-
pe, Espirito Santo, Rio de Janeiro
Santa Catharina, Matto Grosso e
Goyaz:

11 guarda-livros, a	14:400\$000
11 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
11 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000

Anfundeas

Para as da Capital Federal e Santos:

2 guarda-livros, a	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
2 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Manaus, Belém, Recife, Pa-
raguá, Porto Alegre e Rio Grande:

7 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
7 praticantes de 2ª, a	5:400\$000

Para as de São Luiz, Parahyba, Forta-
leza, Natal, Parahyba, Maceió, Ara-
cajú, Victoria e Pelotas:

9 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
9 praticantes de 2ª, a	5:400\$000

Para as de São Francisco, Florianopolis,
Sanf'Anna do Livramento, Uru-
guayana e Corumbá:

5 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
5 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Directoria Geral dos Correios:

1 guarda-livros	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
2 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Administrações dos Correios

Para a de São Paulo:

1 auxiliar-technico de 1ª	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
2 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Nitheroy, Santos, Curitiba, Porto Alegre e Belo Horizonte:

10 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
10 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
10 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
10 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de São Luiz, Parahyba, Maceió, Victoria e Florianopolis:

5 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
5 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
5 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Aracajú, Ribeirão Preto e Uberaba:

3 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
3 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de Therezina, Natal, Botucatu, Santa Maria da Bocca do Monte, Campanha, Diamantina, Goyaz, Cuyabá e Corumbá:

5 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
9 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Repartição Geral dos Telegraphos:

1 guarda-livros	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
2 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
2 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Distritos Telegraphicos

Para os de São Luiz, Therezina, Fortaleza, Recife, Parahyba, São Salvador, São Paulo, Curitiba, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Belo Horizonte:

12 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
12 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000

Para os de Manaus, Belém, Natal, Maceió, Aracajú, Nitheroy, Victoria, Santa Maria da Bocca do Monte, Juiz de Fora e Aquidauana:

10 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
10 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para os de Diamantina, Goyaz e Cuyabá:

3 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
-----------------------------	------------

Estradas de ferro

Para a Central do Brasil:

2 guarda-livros, a.....	14:400\$000
2 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
2 auxiliares-technicos de 2ª, a.....	9:000\$000
5 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
5 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para a Noroeste do Brasil:

1 auxiliar-technico de 1ª.....	10:800\$000
1 auxiliar-technico de 2ª.....	9:000\$000
3 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
5 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para as de São Luiz a Therezina, Central do Piahy, Rede de Vição Cearense, Central do Rio Grande do Norte e Goyaz:

5 auxiliares-technicos de 1ª, a.....	10:800\$000
5 praticantes de 1ª, a.....	7:200\$000
10 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Para a de Therezopolis:

1 guarda-livros	14:400\$000
1 auxiliar-technico de 2ª.....	9:000\$000
1 praticante de 1ª.....	7:200\$000
2 praticantes de 2ª, a.....	5:400\$000

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — José Maria Whitaker.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 31 de março findo foram aposentados: o consul geral em disponibilidade remunerada, Manoel Pinto de Souza Dantas, e os primeiros secretarios de Legação em disponibilidade remunerada, Felix Bocayuva e Jarbas Loretti da Silva Lima.

— Por decreto da mesma data foi exonerado Luiz Philip Fernandes do cargo de consul sem vencimentos, em Kingston (Jamaica).

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 31 de março findo, foi declarado sem effeito o decreto de 26 do corrente, que removeu o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Esthor Pinho, para identico logar na capital do Estado da Bahia.

Por outro da mesma data, tambem foi declarado sem effeito, o decreto de 20 do corrente, que removeu o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, para identico logar na capital do Estado da Bahia.

Por decretos de 1 do corrente:

Foram promovidos no Thesouro Nacional:

Por merecimento:

A 1º escripturario o 2º Affonso Duarte Ribeiro; a 2º escripturarios os 3º Almir da Costa Nunes e Nestor Filgueiras Lima; a 3º escripturario o 4º Alfredo Guimarães.

Por antiguidade:

A 1º escripturario o 2º Frederico Augusto Olympio de Jesus; a 3º escripturario o 4º Samuel Veiga.

Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

4º escripturarios do Thesouro Nacional, o 2º da Alfandega de Victoria, Sylvio de Mendonça Habihe e o 4º da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Luiz Fleury da Fonseca;

2º escripturario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma Alfandega, Alípio Costa;

Clovis Martins dos Santos e Ignacio de Oliveira Valle agentes fiscaes do imposto de consumo no interior do Maranhão;

Paulo Mariath agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia;

Ildefonso da Silva Barradas, agentes fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José de Medeiros Calheiros, para identico logar no interior do Estado de Alagoas;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Alagoas, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, para identico logar no interior do Estado do Amazonas;

Candido Pimenta, collector das rendas federaes em Jaguary, Estado do Rio Grande do Sul;

Lino Iatarola, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

Foram promovidos:

Os agentes fiscaes do imposto de consumo das capitães dos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, respectivamente, Luiz Felipe Carneiro de Lacerda e Esthor Pinho para agentes fiscaes no Distrito Federal;

Clodomiro Vianna Meog, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Rio Grande do Sul para a capital do mesmo Estado;

Clelio Meniz Barreto, agente fiscal do imposto de consumo no interior da Bahia para a capital do mesmo Estado.

Foram removidos:

João Henrique Belham, 2º escripturario da Inspectoria de Seguros para identico logar no Thesouro Nacional;

Socrates Taborda Ribas, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul para identico logar na capital do Estado do Rio de Janeiro;

Benedicto Salyro dos Santos, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas para identico logar no interior do Estado do Pará.

Foram aposentados:

Sergio Pereira da Rosa, 1º patrão das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro; Pedro Pereira Passos e Americo Augusto Berquó, continuos da Alfandega do Rio de Janeiro; Irenio Pinto de Araujo Corrêa, 2º escripturario do Thesouro Nacional; Horacio da Costa Ferreira e Manoel Gonçalves Cunningham, agentes fiscaes do imposto de consumo no Distrito Federal e Paulino Gomes Neves, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, o primeiro nos termos do disposto nos artigos 1º do decreto n. 2.530 de 30 de dezembro de 1911 e 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e os demais nos termos do ultimo dos dispositivos citados.

Foram exonerados:

Solon de Barros Correia e Alfredo da Costa Moreira, respectivamente, collector e escriptão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Escada, Estado de Pernambuco;

Armando Porto Coelho, administrador da mesa de Rendas Federaes de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul;

Idelfonso da Silva Barradas, fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e mais documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios, em São Borja e Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul;

Foram nomeados:

Luiz Coimbra, administrador da mesa de Rendas Federaes em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul;

Armando Porto Coelho, fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e mais documentos de transporte maritimo e fluvial de fretamento de navios, em São Borja e Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul;

O chefe de secção da Alfandega de Nitheroy, Jovita Olympio de Carvalho Rebello, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo; o guardamór da Alfandega de Nitheroy, Francisco de Assis Sampaio Barreto, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro; o chefe de secção da Alfandega de Nitheroy, João Teixeira de Carvalho, 3º escripturario da Caixa de Amortização; os conferentes da Alfandega de Nitheroy, Rubem Raposo Nina e Oswaldo Telles de Souza, respectivamente, chefe de secção da Alfandega de Macció e 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas; os 1º escripturarios da Alfandega de Nitheroy, Luiz de França do Rego Falcão e Tertuliano Pereira Gonçalves, respectivamente, conferente da Alfandega da Parahyba e 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz; os 2º escripturarios da Alfandega de Nitheroy, José Joaquim Pedrosa, José Julio de Freitas Ramos e José Lima e Silva de Affonseca, quartos escripturarios do Thesouro Nacional; os 3º escripturarios da Alfandega de Nitheroy, Antônio Pinheiro da Camara, Arthur Berberth de Carvalho e Juvencio Ferreira de Queiroz, o primeiro, 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, e os dois ultimos 4º escripturarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Gerais; o 4º escriptorio da Alfandega de Nitheroy, Onesio Lima para identico logar na Alfandega de São Salvador; o porteiro da Alfandega de Nitheroy, Roberto Barreto Pinto, continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará; os continuos da Alfandega de Nitheroy, João Pereira de Brito e Oscar José Pires, respectivamente, continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba e servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro; Manoel Pio Borges de Castro, thesoureiro da Alfandega de Macció, Estado de Alagoas.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 de março ultimo foi exonerado, a pedido, o Dr. Carlos Pinheiro Chagas, do cargo de director geral do Serviço de Industria Pastoral.

— Por decretos de 31 de março ultimo foram exonerados, a pedido, os seguintes funcionarios da Directoria de Meteorologia:

Carmen Seara Leite, do cargo de observadora de estação climatologica;

Emilia Maia Nobrega, de identico cargo;

João Candido Costa, de ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

Presciliana Lordão Lima, de observadora de estação climatologica de 2ª classe.

— Por acto da mesma data foram exonerados, por abandono de emprego:

José Pedro de Mello, do cargo de observador de estação climatologica de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia;

Zanini de Moraes, de auxiliar de 1ª classe, do Serviço de Industria Pastoral;

José Maria Hesbet Condurú, de chefe de Secção de Biologia da Estação Experimental de Goytacazes;

Raymundo Nonato de Souza Bentes, do cargo de guarda vigilante do Patronato Agrícola Arthur Bernardes;

José Daly Alvarez, de jardineiro horticultor da Estação de Pomicultura de Deodoro, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Por acto da mesma data, foram exonerados:

Padre Hypolito Chovelon, de observador da Estação Climatologica de Caxipó, da Directoria de Meteorologia, no Estado de Matto Grosso;

Olivia Mendonça, de observadora de estação thermo-pluviometrica, da Directoria de Meteorologia;

Dr. Amanajós Junior, de medico interino do Aprendizado Agrícola de Barreiros;

Edgar Pereira Bezerra, de chefe de culturas, do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Por acto da mesma data, foram transferidos:

Manoel Quirino Pereira Sobrinho, auxiliar de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Parahyba, para identico cargo no Estado de Pernambuco;

Afonso Christino, chefe de culturas da Estação Experimental de Entre-Rios, no Estado da Bahia, para identico cargo na Fazenda de Sementes Miguel Calmon, no mesmo Estado, por conveniencia do serviço.

— Por acto da mesma data, foi transferido o chefe de culturas da Fazenda de Sementes Miguel Calmon, Arthur Furtado Filho, para identico cargo na Estação Experimental de Entre Rios, no Estado da Bahia, por conveniencia do serviço.

— Por acto da mesma data, foi declarado sem effeito, o decreto de 10 de fevereiro ultimo, que nomeou Zelinda Lapa Paes Leme, para exercer o cargo de ajudante da estação climatologica de 3ª classe em Rio d'Ouro, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por acto da mesma data, foi declarado que a exoneração de Oswaldo Knesse, do cargo de 2º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, foi por conveniencia do serviço e não por ter optado por outro cargo, como consta do decreto de 7 de março ultimo.

— Por actos da mesma data, foram nomeados, para a Directoria de Meteorologia:

João Alves Pereira Lima, observador de estação climatologica de 2ª classe;

Estanislau Galvão, observador de estação climatologica de 2ª classe, especial;

Vicente Ramos, ajudante de estação climatologica de 2ª classe especial;

Godiva Rebello Martins, observadora de estação climatologica de 2ª classe;

Joel Leonidas Teixeira, observadora de estação climatologica de 2ª classe;

João Peixoto, observador de estação climatologica de 2ª classe;

Coralia Seara, ajudante de estação climatologica;

Padre Castulo Steiger, observador de estação climatologica;

Theodomiro Gomes Balthazar, ajudante de estação climatologica;

Yareslau Kozan, ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

Ernesto Castilho, ajudante interino de estação aerologica de 2ª classe;

Elvira da Silva Martins, ajudante de estação climatologica de 3ª classe;

Edmundo Prados Monteiro, ajudante interino de estação climatológica de 3ª classe;

Pedro Bernardes dos Santos, assistente interino de estação climatológica de 1ª classe;

Luiz Palmeiro Lopes, auxiliar meteorologista de 3ª classe, interino;

Cecília Lopes Carmona, observadora de estação hydrometrica;

Euclydes Ferraz Vianna, observador interino de estação climatológica de 3ª classe;

Orlando Vasconcellos, ajudante interino de estação climatológica.

— Por actos da mesma data, foram nomeados:

Americo de Novaes, para exercer effectivamente o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Bahia;

Mário da Silva Barros, para exercer interinamente o cargo de 3º official da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, enquanto durar o impedimento de João Brandão Dayrell;

Leon Monteiro Wilwerth, conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária;

Humberto Simonini, mestre de officina de selheiro do Patronato Arthur Bernardes;

Manoel Veras Saldanha, chefe de culturas, interino, da Estação Experimental de Seridó, do Serviço do Algodão;

Guilherme Edelberto Hermsdorff, veterinário de 2ª classe, interino, no impedimento de Azarias Martins Villela, do Serviço de Industria Pastoral;

— Por actos da mesma data, foram nomeados:

Heitor Fabregas da Silva, veterinário de 3ª classe, interino, durante o impedimento de Guilherme Ederberto Hermsdorff, do Serviço de Industria Pastoral;

Miguel Caldas, auxiliar técnico effectivo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral;

Dr. Violantino dos Santos, ajudante anatomo-histo-pathologista do Posto Experimental de Veterinaria do Distrito Federal, do Serviço de Industria Pastoral;

Romualdo Lobbe, escripturario do Campo de Sementes de São Simão, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas;

Dr. Sebastião Mello medico, interino, do Patronato Agrícola Rio Branco, no Acre;

Manoel Thomaz da Silva, servente, interino da Inspectoria Agrícola do 3º distrito, no impedimento de Julio de Almeida.

— Por actos da mesma data, foram exonerados:

Léo da Rocha Vianna, correio interino da Secretaria da Agricultura;

Eurico Sá, servente, interino da mesma;

José Alves, trabalhador interino da mesma;

José Bezerra de Araújo, por conveniencia do serviço, do cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Seridó, do Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por portaria de 23 de março ultimo, foi concedido um anno de licença, sem vencimentos, ao 3º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, João Brandão Dyrell, a contar de 1 de abril corrente.

— Por acto de 30 de março ultimo, foi designado o veterinário de 3ª classe do Serviço de Industria Pastoral, Aristides Fernando Ramôa, para exercer as funções de inspector Veterinario de Mercados e Feiras de Animais Vivos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA DO GABINETE

Resolve dispensar, a contar desta data, das funções que vinham exercendo junto ao extinto Tribunal Especial, os seguintes funcionarios do Senado Federal: secretarios José Maria da Silva Rosa Junior e José Eustachio Luiz Alves, redactor da acta Victor Midosi Chermont, protocollista geral Jacintho José Coelho, protocollista da secretaria Fabio Aarão Reis, registro de decisões Mario Gonçalves Ferreira, dactylographos Marcos Lisboa de Oliveira e Francisco Bevilacqua, continuos Antonio Pereira Dutra, Claudionor Corrêa de Sá, Cecilio de Carvalho Brito, Francisco Bernardo de Senna, Galdino José da Silva, Manoel Rodrigues Junior, José Ferreira de Mesquita, Luiz Gomes de Carvalho, Ananias Antonio Xavier, Antonio Gomes da Silva e Antonio Soares de Mello, auxiliares José Felix Alves de Souza e Raymundo Pontes de Miranda Filho; da Camara dos Deputados: secretarios Amarelly de Albuquerque e Mario Fonseca Saraiva, redactor de annaes Primitivo Moacyr, archivista José de Araújo Vieira, registro de accórdãos José Marianno Carneiro Leão, continuo Ernesto Alves Peixoto e auxiliar Sylvio A. F. Pires Ferreira; da Casa da Moeda: Hilda Newton Bezerra, e do Imposto sobre a Renda, secretario João de Lyra Tavares.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931.
— *Oswaldo Aranha.*

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, ao guarda civil da Colonia Correccional dos Ecos Rios, José Joaquim de Oliveira, a contar de 10 do corrente mez.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 45 dias, em prorrogação, ao guarda civil de 1ª classe, José Alves Bahia;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao vizia da Mortona, da Inspectoria da Policia Maritima, Manoel Luiz de Almeida.

— Ainda por outra de igual data, foi nomeado o pharmaceutico José Joaquim Barbosa para exercer, interinamente, o lugar de 1º tenente pharmaceutico da Policia Militar do Distrito Federal.

Directoria do Interior

Por portaria de 1 de abril do corrente anno, foi concedido um anno de licença, nos termos do disposto no art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para tratamento de saúde, ao servente da Secretaria do Senado Federal, Ferdinando Barros Falcão de Lacerda, com os vencimentos integrais e demais vantagens estabelecidas.

Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1931

Ismael Alves de Moura, presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diário Official*, solicitando nova prorrogação do mandato da actual administração até que a Caixa seja dada nova regulamentação. — Deferido.

Dia 2 de abril de 1931

Bento Rodrigues Matheus, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Declare a data exacta do seu nascimento.

Manoel Rehollo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junto atestado de residencia no Brasil, pelo prazo de dois annos, no minimo, dado por autoridade competente e folha corrida da 8ª Pretoria Criminal e requeria por intermedio do procurador, legalmente constituído.

Policia do Distrito Federal

Por actos de 1 de abril, foi afastado do exercicio de suas funções, visto ter sido julgado invalido na inspecção de saúde para aposentadoria, o guarda civil de 1ª classe, Antonio do Carmo Pinheiro.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 2 de abril de 1931

Dr. Antonio Ferreira Tavares, Oscar Trindade Febeger, Gilberto Broad, doutor Gustavo Marques, Salvador Victor Vieira e Leonillo Mario. — Concedam-se os passaportes.

Cine-Theatro Cavalcanti. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Daniel Rodrigues Alexandre, Nathan Cohen, Henri Signoret, Manoel Anastacio, Aarão Chanin, Miguel Moedsi. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Theodor Heuberger, Trajano Augusto de Almeida Costa, Hellmuth von Hofe e Emílio Santoro. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Miguel Bento. — Ao delegado do 7º Distrito Policial, para informar.

Theotônio Lacerda Filho. — A Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Annibal Eleuterio da Silva e Dr. Gilberto de Andrade. — Certificuem-se.
José Bernarda da Silva. — Certificuem-se.
O mesmo. — Restitua-se, em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1931

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 791 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando requerimento de Pedro Ferreira Pacheco Filho, pedindo licença.

N. 792 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, suggerindo a conveniencia de serem publicados á tarde o "Diário Official" e o "Diário da Justiça".

N. 793 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Raul D'Armentier Travassos.

N. 794 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre publicação de editaes de fallencia no "Diário da Justiça".

N. 795 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica de São Paulo sobre fornecimento de leis da Republica.

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro a março de 1931	265:4788339
De 1 a — de abril de 1931	3:5748496
Total	269:0528835
Em igual periodo de 1930	259:3324186

Diferença para mais em 1931 9:7108649

Imprensa Nacional, 2 de abril de 1931. — O thesoureiro, G. Cutramby.
Confere. — A. Torres, 2º escripturario.

Visto. — O chefe, A. Azeiteiro Filho.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 18 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.

Considerando que a colação da prata tem variado nos mercados estrangeiros conjuntamente com as oscillações cambiais nos mercados internos, declarou aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que fica revogada a circular n. 13, de 13 deste mez, sendo o agio das moedas de prata de antigo cambio estabelecido d'ora avante, mensalmente, pela Casa da Moeda, de accordo com as variações occorridas no mez anterior. — J. M. Whitaker.

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, em termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao chefe de secção da Alfandega do São

Salvador, no Estado da Bahia, bacharel Claudiano Claudio Carneiro da Cunha, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 4.265, de 1931 — Manoel dos Passos Góes, solicitando sua nomeação para o logar de marinhoiro da Alfandega do Rio de Janeiro. — Não existindo vaga, não ha que deferir.

N. 10.796, de 1931 — Jorge de Vasconcellos, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, transferido para identico cargo no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar á nova repartição. — Concedo vinte dias, improrogaveis.

N. 15.630, de 1931 — Ulysses Lobo Vianna, 1º escripturario da Alfandega de Santos, nomeado inspector em comissão da Alfandega de Macaé, pedindo prorrogação de prazo para assumir o referido cargo. — Concedo vinte dias, improrogaveis.

N. 13.565, de 1931 — Alvaro da Costa Nunes, contador da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, transferido para identico cargo na Delegacia Fiscal do Estado do Amazonas, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar á sua nova repartição. — Concedo o prazo de 30 dias, a contar de 11 do corrente.

Recomende-se, por circular, aos chefes das repartições deste ministerio, que, logo que tiverem conhecimento official do acto sobre remocão, nomeação ou comissão de funcionario, que lhes for subordinado, para sede diversa da em que estiver servindo, deverão designar o do expediente, dando-lhe immediata sciencia, cabendo, então, ao mesmo funcionario requerer, dentro de tres dias a concessão das passagens para o respectivo transporte.

Em face do requerimento, os chefes das repartições, nos Estados, transmitirão sem demora o pedido, por telegramma, ao Thesouro, e os desta Capital por officio urgente, com os precisos esclarecimentos especificados nas circulares da Directoria Geral do Thesouro ns. 3 e 4, respectivamente, de 11 e 27 de junho de 1923.

Considerado o assumpto de natureza urgente, a Directoria Geral do Thesouro concederá, com presteza, as passagens, fazendo quanto ás para os funcionarios nos Estados, o expediente por telegramma.

Da data em que os chefes das repartições, que transmitirem o pedido de passagem, tiverem conhecimento official da sua concessão, será contado o prazo respectivo para o funcionario apresentar-se á sede da repartição em que irá servir.

Pelo Sr. secretario chefe do Gabinete do Sr. ministro:

N. 53.542, de 1930 — Augusto Alberto Machado, chefe de secção de expediente da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Só podendo o assumpto ser estudado e resolvido pelo Ministerio da Justiça, archive-se o processo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento do dia 31 de março de 1931

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 24 — Restituindo o processo relativo ao requerimento de Dagoberto de Castro Silva, ajudante addito do Serviço de Protecção aos Indios, pedindo pagamento da quantia de 7:309\$000, proveniente de diaria a que fez jus, no anno de 1927, e rogando providencias no sentido de ser cumprido o art. 410 do Regulamento do Código de Contabilidade, á vista do que consta da informação contida no mesmo processo. (Processo n. 54.718, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento do dia 31 de março de 1931

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 91 — Restituindo o processo relativo ao requerimento da Casa Bancaria de Botelhos e communicando que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido, de accordo com os pareceres.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 116 — Pedindo providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, para que seja fornecido á Comissão de Syndicancia e Reorganização do Thesouro Nacional, o material discriminado na relação remetida, por cópia, correndo a respectiva despesa á conta do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 55 — Remettendo o decreto que nomeia Egidio Florentino de Mattos, collector das rendas federaes em Mundo Novo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 22 — Declarando que, tratando-se de indemnização, o pagamento, na importancia de 500\$000, proveniente de despesas de transporte, effectuadas, em 1930, pelo agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Goyaz, Hilario Alves de Amorim, deve ser requerido ao Sr. ministro, pelo alludido funcionario, por intermedio da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, documentando convenientemente a despesa realizada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 33 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, por ter accedido outro emprego, Ary de Alencastro Guimarães, do cargo de escriptão da 1ª Collectoria das Rendas Federaes, em Curitiba, e o que nomeia para o mesmo cargo Sylla Santerre Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31 — Transmittindo o decreto que exonera Euclides Dourado, do cargo de collector das rendas federaes em Garanhuns.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 89 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o processo relativo ao requerimento do 1º sargento reformado do Exército, Adolpho Franca.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 88 — Enviando o decreto que nomeia Sergio Feitosa Victorio, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Pinheiros.

Dia 1 de abril de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 115 — Remetendo o decreto que concede um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro, José Thomaz Gomes.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 28 — Transmittindo o decreto que nomeia o Dr. Lourival de Azevedo Soares, delegado regional da Inspectoria de Seguros no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 156 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a dispensa do 3º escripturario da Alfandega de Santos, Thales de Mello, da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo junto á Directoria da Receita Publica, para que o mesmo se recolha á repartição a que pertence.

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente de 1 de abril de 1931

N. 48 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo providencia para que não seja suspensa a remessa do *Diario da Justiça* ao seu gabinete.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 9.673, de 1931 — Empresa Sul-Brasileira de Electricidade, reclamando contra a classificação de material despachado na Alfandega de São Francisco. — Este ministerio só pôde tomar conhecimento do assumpto em grão de recurso, si couber.

N. 5.828, de 1931 — Carta de Francisco Teixeira de Toledo, collector federal em Colonia Mineira, Estado do Paraná, pedindo sua nomeação para agente fiscal do imposto de consumo. — A vista do parecer, não pôde ser attendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 19 — Em face da representação formulada pela inspectoria da Alfandega de Bello Horizonte á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, e encaminhada a esta directoria com o officio n. 108, de 12 de fevereiro ultimo, daquella delegacia, sobre a necessidade de ser elevado o numero de agentes fiscaes em serviço na zona jurisdiccionalada pela mesma alfandega, proponho a V. Ex. seja dispensado da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Espirito Santo o agente fiscal de Bello Horizonte, Elias Ferreira Coelho, para que, voltando ao exercicio de seu cargo naquella capital, possa a delegacia fiscal attender á solicitação da alfandega, amplamente justificada na predita representação.

Esse funcionario foi designado para a alludida comissão em 14 de dezembro de 1929 e sua actuação não vem

sendo de molde a impor se mantenha na mesma com prejuizo do serviço, que poderá prestar em Bello Horizonte, cujo quadro de fiscalização se compõe apenas de cinco funcionarios, para tres collectorias e uma alfandega. (Processo n. 9.814, de 1931.)

N. 20 — Ante a representação da Inspectoria da Alfandega de Bello Horizonte, encaminhada a esta directoria com o officio n. 108, de 12 de fevereiro findo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, sobre a necessidade de augmentar-se a fiscalização na zona subordinada á mesma alfandega, e dada a insufficiencia do quadro de agentes fiscaes da capital d'aquelle Estado, peço-vos autorização para incumbir de auxiliar a esses funcionarios, o agente fiscal do interior, Alcides da Silveira Horta, já designado por V. Ex., em acto de 12 de janeiro ultimo, para fiscalizar exclusivamente o imposto de vendas mercantis na mesma capital. (Processo n. 9.814, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 265 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento constante do processo fichado sob numero 3.812, do corrente anno, em que a firma J. W. de Oliveira & Comp. recorre do acto dessa Recebedoria mantendo o valor locativo de 9:600\$, arbitrado para o alugamento da casa de negocio da mesma, no exercicio de 1931, proferiu, em data de 2 de março findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, nego provimento ao recurso. (Processo n. 3.812, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 361 — Solicitando vossas providencias no sentido de serem, com a maxima urgencia, restituídos a esta directoria os processos ns. 2.078, 13.542, 11.964 e 51.111, nos quaes é interessada a Rede de Vição Sul-Mineira, cabem-me vos declarar que esse pedido já foi feito pela ordem n. 1.106, de 15 de outubro, e reiterado pela de n. 1.213, de 4 de dezembro, tudo do anno findo, sem qualquer solução até a presente data. (Processo n. 16.647, de 1929.)

N. 362 — Remetendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 55.855, de 1930, em que é interessado o advogado Heitor Lima, afim de serem satisfeitas as exigencias constantes da informação. (Processo n. 55.855, de 1930.)

N. 363 — Comunico-vos que, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob numero 19.366, deste anno, concedi, por despacho desta data, autorização para o desembaraço, de accordo com a clausula II do contracto celebrado em virtude do decreto n. 16.103, de 18 de julho de 1923, e mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, para o material constante dos tres itens da inclusa primeira via da relação authenticada pelo escripturario Luiz Antonio de Carvalho, material esse importado pela companhia requerente, vindo de Antuerpia pelo vapor "Adalia".

N. 364 — Em additamento á ordem desta directoria n. 1.273, de 17 de dezembro de 1930, communico-vos, para os devidos effeitos, que a isenção de direitos a que allude a mesma comprehende tambem as demais taxas aduaneiras, nos termos das decisões levadas ao conhecimento da Alfandega do Rio de Janeiro com as ordens ns. 198, de 28 de abril de 1905 (*Diario Official* de 30,

pagina 1.977), e n. 323, de 17 de abril de 1928 (*Diario* de 18, processo numero 57.987, de 1927).

— Ao Sr. juiz federal da 3ª Vara:

N. 94 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 2.158, de 2 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.855, do anno findo, tenho a honra de vos informar que foi providenciado junto á alfandega afim de serem fornecidos os esclarecimentos. (Processo n. 55.855, de 1930.)

— Ao Sr. João da Silva Almeida:

N. 93 — Accuso recebido vosso telegramma datado de 12 do corrente, em que me communicaes haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de inspector da Alfandega da Bahia. (Processo n. 14.751, de 1931.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 213 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 32, de 6 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.829, deste anno, em que a firma Miguel Peixe & Irmão pede, nos termos do decreto n. 19.357, de 7 de outubro do anno transacto, isenção de direitos para 50 caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor inglez "Avelona Star", entrado nesse porto em 17 de novembro de 1930, proferiu, em data de 24 de março findo, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média da sua importação de dous mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 13.829, de 1931.)

N. 214 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça em aviso n. 35, de 9 de janeiro ultimo, resolveu dispensar dos serviços do Ministerio da Fazenda, para o fim de voltar ao exercicio de suas funções, o empregado da Imprensa Nacional João Rosa de Mello, actualmente servindo na revisão de despachos nessa alfandega, a quem deveis marcar o prazo de 30 dias para se apresentar á sua repartição.

N. 215 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 33, de 6 do mez findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.830, deste anno, em que a firma Miguel Peixe & Irmão pede, nos termos do decreto numero 19.357, de 7 de outubro ultimo, isenção de direitos para 100 caixas contendo azeite de oliveira, vindas no vapor italiano "Norge", entrado nesse porto em 16 de novembro de 1930, proferiu, em data de 24 de março findo, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da media de sua importação de dous mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 13.830, de 1931.)

N. 216 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 31, de 6 de março findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.836, deste anno, em que a firma Miguel Peixe & Irmão pede, nos termos do decreto numero 19.357, de 7 de outubro ultimo, isenção de direitos para 200 caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor "Norge", entrado nesse porto em 16 de novembro de 1930, proferiu, em data de 24 de março findo, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da media da sua importação de dous mezes de 1930, com despachos an-

teriores de isenção, indefiro o pedido." (Processo n. 13.836, de 1931.)

N. 217 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 30, de 6 do mez findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.835, deste anno, em que a firma Miguel Peixe & Irmão pede isenção de direitos, de accordo com o decreto n. 19.357, de 7 de outubro ultimo, para 150 caixas contendo aceite de oliveira, tiudas pelo vapor "Euléo", entrado nesse porto em 21 de novembro do anno findo, proferiu, em data de 24 do mez transacto, o despacho seguinte:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média da sua importação de dois mezes de 1930, com despachos anteriores de isenção, indefiro o presente pedido." (Processo n. 13.835, de 1931.)

Portarias:

N. 127 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços da fabrica de cigarros de propriedade da firma Oliveira Irmãos & Comp., de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

O abaixo assignado, negociante estabelecido nesta cidade, com pequena fabrica de cigarros, á rua Dr. Almeida Castro, trabalhando, presentemente, com seis (6) operarios,

Em observancia ás disposições da lei orçamentaria, em vigor, vem fornecer á essa repartição a relação dos preços de seus productos porquanto são facturados na propria fabrica, já incluídos os valores dos sellos e cintas empregados nas mesmas vitimas.

Nome dos cigarros — Especie do fumo empregado — Embalagem e rotulagem — Cintas, sellos e taxa do mesmo — Cinta, sellos e taxa do mesmo — Preço por 50 vitimas — Facturado:

Raphael, desfiado, maço, cinta de 100 réis, um milheiro, 24\$000.

Benedictos, desfiado, carteira, sellos de 100 réis, um milheiro, 22\$000.

Propagadores, picado, maço, cinta de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Salmeiros, picado, maço, cinta de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Sertanejos, picado, maço, cinta de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Ideal, desfiado, carteira, sellos de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Folte, desfiado, maço, sellos de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Graff, desfiado, carteira, sellos de 20 réis, um milheiro, 12\$000.

Presentemente são estas as marcas de cigarros que tenho em circulação, caso lance no mercado novos tipos, cumprirei as disposições da lei.

Mossoró, 23 de janeiro de 1931. — *Hemeltio Leite.*

Protocollo á fl. 4 do livro proprio.

Collectoria Federal de Mossoró, 27 de janeiro de 1931. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos preparados na Pharmacia Rosado, de propriedade de J. Rosado & Com-

panhia, estabelecidos, nesta cidade, á rua Coronel Vicente Saboya:

Marcas — Preços

Elixir antineuralgico Rosado, vidros grandes, preço por vidro, 3\$000.

Elixir antineuralgico Rosado, vidros pequenos, preço por vidro, 8800.

Comprimidos antineuralgicos Rosado, vidro de um tamanho, preço por vidro, 3\$000.

Comprimidos antineuralgicos, envelope de 2 comprimidos, 8500.

Comprimidos antineuralgicos Rosado, envelope em forma de carteira de 2 comprimidos, 8500.

Peitoral de Joatonka, preço por vidro, 4\$000.

Viperina, preço por vidro, 10\$000.

Elixir depurativo, preço por vidro, réis 5\$000.

Óleo de Batiputá composto, preço por vidro, 5\$000.

Licor de Alcatrão, preço por vidro, 5\$000.

Elixir Antiasmatico, preço por vidro, 5\$000.

Vinho de pepsiina composto, preço por vidro, 5\$000.

Mossoró, 23 de janeiro de 1931. — *J. Rosado & Comp.*

Protocollo á fl. 4 do livro proprio.

Collectoria Federal de Mossoró, 24 de janeiro de 1931. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de cigarros de propriedade da firma Oliveira Irmãos & Comp., de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte:

Marcas — Sellos — Preço por milheiro

Italiá, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Touro, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Conde, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Vyanoska, sellos \$100, preço por milheiro, 17\$500.

Mocinhas, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Ideal Club, sellos \$100, preço por milheiro, 22\$500.

Nina, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Agua de Ouro, sellos \$100, preço por milheiro, 17\$500.

Primor, sellos \$100, preço por milheiro, 17\$500.

Mossoró "28", sellos \$100, preço por milheiro, 17\$500.

Borboleta, sellos 8020, preço por milheiro, 7\$500.

Mossoró, 30 de janeiro de 1931. — *Oliveira Irmãos & Comp.*

Protocollo á fl. 4 do livro proprio.

Collectoria Federal de Mossoró, 31 de janeiro de 1931. — O escrivão, *Alfredo Castro.*

N. 136 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e preço do producto da fabrica de perfumarias, de M. Conde, sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade do Salvador, Estado da Bahia. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de São Salvador, Estado da Bahia:

Marcas — Preços por duzia — sem sellos — Preço de venda

Brilliantina Iris, preço por duzia, sem sellos, 4\$010, sellos 8\$60, preço de venda, 5\$000.

Bahia, 4 de fevereiro de 1931. — *M. Conde & Comp.*

Visto, Em 16 de fevereiro de 1931. — *Antonio Jacobina, agente fiscal.*

N. 137 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de S. Salvador, Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de M. Conde & Comp., sita á rua dos Ourives n. 10, 3º e 4º andares, na cidade de S. Salvador, Estado da Bahia.

Lombrizol liquido, preço por duzia sem sellos, 14\$280; sellos, 8720; preço de venda, 15\$000.

Lombrizol comprimidos, preço por duzia sem sellos, 23\$010; sellos, 8960; preço de venda, 24\$000.

Xarope de Angico Brasileiro, preço por duzia sem sellos, 25\$010; sellos, 8960; preço de venda, 24\$000.

Nogueirol, preço por duzia sem sellos, 24\$010; sellos, 8960; preço de venda, 25\$000.

Elixir Tonico Dr. Eoiz Lima, preço por duzia sem sellos, 43\$800; sellos, 18200; preço de venda, 45\$000.

Vinho quimado garrafas inteiras, preço por duzia sem sellos, 28\$800; sellos, 18200; preço de venda, 30\$000.

Vinho quimado garrafas meias, preço por duzia sem sellos, 20\$610; sellos, 8960; preço de venda, 21\$600.

Agua Antiperiodica, preço por duzia sem sellos, 19\$010; sellos, 8960; preço de venda, 20\$000.

Pilulas da Cabeça, preço por duzia sem sellos, 7\$520; sellos, \$180; preço de venda, 8\$000.

Opodeldock, preço por duzia sem sellos, 4\$760; sellos, 8240; preço de venda, 5\$000.

Balsamo philantropo, preço por duzia sem sellos, 4\$760; sellos, 8240; preço de venda, 5\$000.

Purgativo Le Roy a 30-grms., preço por duzia sem sellos, 7\$520; sellos, \$180; preço de venda, 8\$000.

Bahia, 4 de fevereiro de 1931. — *M. Conde & Comp.* Visto, 16 de fevereiro de 1931. — *Antonio Jacobina, agente fiscal.*

N. 138 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica da

especialidades pharmaceuticas de propriedade da viuva Abel A. C. d'Araujo, sita á rua Fortaleza, Villa Municipal, em Manãos, Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Viuva Abel A. C. d'Araujo, sita á rua Fortaleza, Villa Municipal, na cidade de Manãos, Estado do Amazonas.

Phenol Abel (Balsamo Divino, duzia 60\$000.

Xarope Balsamico Peitoral de Matruz, duzia 60\$000.

Vinho de Celidonia Ferruginosa, duzia 60\$000.

Cumardima Abel, duzia 60\$000.

Vinho de Quina Genuina e Ferro, duzia 60\$000.

Vinho de Celidonia simples, duzia 54\$000.

Tonico febrifugo Abel, duzia 18\$000.

Xarope Jamaracará loaddo, duzia 48\$000.

Elixir Anti-Rheumatico, duzia 18\$000.

Elixir Eupeptico, duzia 42\$000.

Xarope Jamaracará simples, duzia 42\$000.

Vinho Iodo Tanico Phosphatado, duzia 42\$000.

Balsamo Anti-Rheumatico do Barão, duzia 42\$000.

Pilulas de Celidonia, duzia 30\$000.

Pilulas Vellasco, duzia 30\$000.

Perolas de Saude, duzia 30\$000.

Pomada de Celidonia, duzia 30\$000.

Globulos de Batata da Terra, duzia 30\$000.

Pilulas Vegetaes, duzia 30\$000.

Pilulas Infalíveis, duzia 24\$000.

Gottas de Ouro, duzia 24\$000.

Lombrigueiro ou Vermifugo Abel, duzia 14\$000.

Manãos, 12 de janeiro de 1931. — *Viuva Abel A. C. d'Araujo.* Visto, 23 de janeiro, de 1931. — *Antonio Gomes Filho,* agente fiscal.

N. 139 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de D. Margarida Garcia, sito á rua Henrique Martins n. 16 A, em Manãos, Estado do Amazonas. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena Fabrica de Perfumarias de propriedade de Margarida Garcia, sito a rua Henrique Martins n. 16 A, Manãos, Estado do Amazonas:

Marcas — Preços

Estractos:

Rosa, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Jarmin, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Cravo, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Jana, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Delices, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Centenario, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Universal, em vidros de 500 grammas, duzia, 60\$000.

Pó de arroz perfumado em pacotes de 500 grammas, 15\$000 a duzia.

Agua de Colonia Universal em vidros de 1.000 grammas, 45\$000 a duzia.

Oleo Universal em vidros de 1.000 grammas, 45\$000 a duzia.

Manãos, 30 de janeiro de 1931. — *Margarida Garcia.*

N. 141 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Adelino Monteiro, sito á rua Araujo Lima n. 102, em Manãos, Estado do Amazonas. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabellas de preços e marcas de cigarros de fabricação de Adelino Monteiro, á rua Araujo Lima n. 102, Manãos, Estado do Amazonas:

Marcas — Preço por vintena

Iris, (\$150) quatrocentos e cinquenta réis.

Borboleta, (\$150) quatrocentos e cinquenta réis.

Nacional, (\$150) cento e cinquenta réis.

Redenção, (\$150) cento e cinquenta réis.

Amazonia, (\$150) cento e cinquenta réis.

Zezita, (\$150) cento e cinquenta réis.

Manãos, 30 de Janeiro de 1931. — *Adelino Monteiro.*

N. 156 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de productos pharmaceuticos de propriedade de Arnobio Pordens de Mendonça, sita á rua D. Pedro n. 258, em Fortaleza, Estado do Ceará. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Relação dos preços dos productos pharmaceuticos, da pequena fabrica de Arnobio Pordens de Mendonça, á rua D. Pedro n. 258.

Xarope de bromoformio, duzia, 25\$000;

Depilatorio Brasil, duzia, 25\$000.

Fortaleza, 26 de janeiro de 1931. — *Arnobio Pordens de Mendonça.*

N. 157 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Drogaria Unicum S. A., estabelecida á rua Marechal Floriano n. 117, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Alteração na tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade da Drogaria Unicum, estabelecida nesta cidade á rua Marechal Floriano n. 117.

Marcas — Preço de duzia

Eligalega, 54\$000;

Pilulas unicas, 18\$000;

Ricinoleo, 14\$000;

Ricinoleo tamanho pequeno, 10\$000;

Santoleo, 30\$000.

Rio Grande, 31 de janeiro de 1931. — *Drogaria Unicum S. A., Alfredo F. Rodrigues,* director-gerente.

N. 158 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias, de propriedade de Hemeterio de Carvalho, estabelecido á rua Marechal Deodoro numero 55, em Manãos, Estado do Amazonas. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumaria de Hemeterio de Carvalho, estabelecido á rua Marechal Deodoro n. 55, desta Capital, para o anno de 1931, em Manãos:

Agua de Colonia Indiana, vidro grande, duzia, 60\$000.

Agua de Colonia Indiana, vidro médio, duzia, 30\$000.

Agua de Colonia Indiana, vidro pequeno, duzia, 15\$000.

Agua de Quina Ophelia, vidro grande, duzia, 15\$000.

Agua de Quina Ophelia, vidro médio, duzia, 25\$000.

Agua de Quina Ophelia, vidro pequeno, duzia, 15\$000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro grande, duzia, 25\$000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro médio, duzia, 15\$000.

Tonico Soberano, sem caixa, vidro pequeno, duzia, 10\$000.

Tonico Soberano, com caixa, vidro grande, duzia, 25\$000.

Tonico Soberano, com caixa, vidro pequeno, duzia, 20\$000.

Oleos de Pataná, Mutamba, vidro médio, duzia, 10\$000.

Oleos de Pataná, Mutamba, vidro pequeno, duzia, 5\$000.

Pasta dentifricia Opalina, bisnaga, duzia, 10\$000.

Pasta dentifricia Joadintal, lata, duzia, 10\$000.

Pasta dentifricia Juá, lata, duzia, réis 5\$000.

Elixir Joasina Dental, vidro grande, 15\$000.

Elixir Joasina Dental, vidro pequeno, duzia, 5\$000.

Talco Juvenil, lata, duzia, 5\$000.

Brilhanina Juventude, lata, duzia, réis 2\$500.

Manãos, 30 de janeiro de 1931. — *Hemeterio de Carvalho.*

N. 159 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços da fabrica "Minerva", de propriedade de Camello, irmão & Comp., sita á rua dos Barés numero 19, em Manãos, Estado do Amazonas. — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabella das marcas e preços de cigarros da Fabrica Minerva, de propriedade de Camello, irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 19, nesta cidade de Manãos, Estado do Amazonas.

Marcas — Preços por milheiro

"Santas", 36\$000.

"Duqueza", 30\$000.

"Perolas", 30\$000.

"Allianca", 308000.
 "Favorita", 148500.
 "Dac", 148500.

Manãos, 27 de janeiro de 1931. — *Ca-*

N. 160 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella da marca e preço do producto do pequeno fabrico de D. Eunice Britto, sito á rua dos Afflictos n. 30, districto de São Pedro, na cidade do Salvador, Estado da Bahia.

Tabella de preço e marca do pequeno fabrico de D. Eunice Britto, á rua dos Afflictos n. 39, districto de São Pedro:

Pó dentifricio Rigaud, duzia, 58000.

Bahia, 13 de fevereiro de 1931. — *Eunice Britto.*

N. 161 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados, de propriedade de Martins Fernandes & Comp., sita á Calçada do Bomfim n. 132, na cidade de São Salvador, Estado da Bahia.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade de Martins Fernandes & Comp., sita á Calçada do Bomfim n. 132, nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia:

Marcas de cigarros — Preços da vinotena — preço do milheiro — Sello, verba e reais 25 % — Preço por milheiro:

Selectos, 292,5 réis, 148625, 98375 e 248000.

Fischer grossos, 292,5 réis, 148625, 98375 e 248000.

Fischer médios e finos, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Luzos (fechados e abertos), 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Goyanos grossos, 292,5 réis, 148625, 98375 e 248000.

Goyanos médios, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Palha diversos, 292,5 réis, 148625, 98375 e 248000.

Famosos, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Caripé, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Daniel, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Cuilherm de Carvalho, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Socios, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Federação B, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Federação F, 448,5 réis, 228425, 98375 e 318800.

Pombas, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Parbacena, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Cruzeiro do Sul, 212,5 réis, 108625, 98375 e 208000.

Ba-la-elan, 448,5 réis, 228425, 48375 e 118800.

Republicanos, 448,5 réis, 228425, 48375 e 118800.

O Suco, 448,5 réis, 228425, 48375 e 118800.

Perolas, 132,5 réis, 66625, 48375 e 418000.

Feito em triplicata, em 24 de fevereiro de 1931. — *Martins Fernandes & Comp.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 289 — Solicitando informação referente ao abono de gratificação aos funcionarios de outras repartições que servem, em commissão, nessa repartição em suas seções, nos Estados.

Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 238 — Remettendo, para os devidos fins, a 1ª via do empenho de despeza, de n. 182, de 30 de março ultimo, da importancia de 1:327\$200.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 115 — Solicitando providencias referentes á aposentadoria de Francisco Galdino Bessa.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 292 — Remettendo o processo referente ao pedido de pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Solidônio Leite Filho.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 291 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1838042, a que se julga com direito Mario Pinto Bulhões.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 290 — Remettendo, para os devidos fins, o processo referente á restituição de contribuições de montepio pretendida pelo 4º tenente do Exército, Leonidas de Lima Botelho.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 117 — Devolvendo, o processo referente á gratificação pretendida por Arlindo Moura de Azevedo.

N. 116 — Devolvendo o processo referente á gratificação pretendida por Julio Augusto Wildt.

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 23 — Concedendo o credito de 63\$, para pagamento á Força Publica Policial daquelle Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 22 — Concedendo o credito de réis 1:2008000, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, para pagamento da ajuda de custo de 1º estabelecimento que compete ao 3º escripturario do mesmo tribunal, Francisco Carlos Lopes de Lima.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 31 — Concedendo o credito de 540\$, por conta da verba 27ª, "Exercicios findos", do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da pensão de montepio que compete a D. Luiza Ballina de Franca Ferraz.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 54 — Devolvendo a guia de n. 151, de 2 de julho de 1930, a favor dos pensionistas D. Rita de Abreu Silva e outros.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 53 — Concedendo o credito de réis 7:4408000, suplementar á verba 3ª — Inactivos — Pensões, etc., do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento dos ven-

mentos que competem ao aposentado Francisco Theodoro dos Santos.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 55 — Comunicando que o senhor ministro, indeferiu, por despacho de 16 de março findo, o pedido de que trata o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:530\$000, ao 1º escripturario da Alfandega, Manoel Pedro da Silva Junior.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 296 — Comunicando haver extraviado o processo referente ao pagamento de 56\$970, ao soldado do Exército, Arthur Orlando.

Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 295 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, de 750\$000, ouro, de que se julga credor o capitão-tenente Affonso Celso de Ouro Preto.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 294 — Remettendo o processo referente á divida de 2:104\$161, de que se julga credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 293 — Remettendo o processo relativo á divida de exercicios findos, na quantia de 102\$000, ouro, de que se julga credor o auxiliar de consulado, Caio Eugenio de Moraes Barros.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 297 — Remettendo o processo referente a disponibilidade de Euclides Carlos Bomtempo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de março de 1931

N. 13.896 — Requerimento da Casa de Caridade de Guanabara, Estado de Minas, por seu procurador. — Mantenho o despacho. Entreguem-se os documentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1931

N. 14.714 — Requerimento de Lygia Guedes de Figueiredo, por seu procurador. — Prove a qualidade de procurador.

Dia 26 de março de 1931

N. 40.820 — Requerimento de Valentim F. Bouças, por seu procurador. — Aguarde-se requerimento do interessado solicitando o pagamento.

N. 15.689 — Restituição de caução á firma Mattos, Pragana & Comp. — Sellem novamente os interessados o conhecimento.

N. 16.813 — Restituição de caução á Sociedade de Motores Deutz Otto Logistimo Ltd. — Sellem o conhecimento do deposito.

N. 13.607 — Requerimento de Pedró da Cunha Pedrosa. — Attendido na forma pedida.

Dia 27 de março de 1931

N. 15.008 — Restituição de caução á firma Casa Lohner, S. A. — Sellem o conhecimento do deposito.

Dia 28 de março de 1931

N. 11.080 — Requerimento de Pires Teixeira, por seu procurador — Satisfaz as exigências.

Dia 1 de abril de 1931

N. 11.446 — Requerimento de Olinda Alves de Oliveira. — Apresente o título e o atestado de viuvez.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de abril de 1931

Precatórios despachados:

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor do Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Setima Vara Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$00 a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Armando Augusto Ferreira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Carlos Gallo de Oliveira. — Idem.

Requerimentos:

N. 15.389 — Manoel Francisco Rollo. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da informação.

N. 2.027 — Hernani Coelho Duarte. — Proceda-se á inscripção do collectando, tendo em vista o que consta dos estatutos juntos, arts. 1º e 2º. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 17, parag. 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 17.708 — Martins Mendes Creatura & Comp. — Restitua-se o processo á Procuradoria da Republica, informando convenientemente, tendo em vista o que consta do processo junto.

Ordens e officios:

Officio n. 947, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se, informando no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de abril de 1931

Requerimentos:

N. 6.740 — Antonio Pinto Soares. — Archive-se.

N. 6.778 — Joaquim Machado. — Transfira-se, de accordo com a informação e parecer, Imponho a Hildebrando Castellar Rodrigues e Joaquim Machado, a cada um, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1 — Fernando Gonçalves Ennes. — Designo os Srs. Trajano e Carlos de Carvalho.

N. 5.986 — Clovis Daut Pinheiro. — Officie-se.

N. 22.796 — Samuel & Irmão. — Examinem e informem os Srs. Dr. Trajano Costa e Genaro de Castro.

N. 22.608 — Sociedade Im. Americana de Machinas Torquato Di Tella. — Examinem e informem os Srs. Genaro e Dr. Trajano Costa.

N. 4.528 — J. Ferreira de Mello & Comp. — Examinem e informem os senhores Marinho e Mello Alves.

N. 5474 — Maria de Jesus Lemos. — Dirija-se, querendo, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 5.940 — Luiz Carneiro da Rocha Soares Dias. — Officie-se, solicitando informação.

N. 1.669 — Lopes Campos & Comp. — Designo os Srs. Dr. Souto e Mello Alves.

N. 1.959 — João Affonso de Souza Ferreira. — Imponho a Americo Vespucio Ferreira a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 6.307 — Jayme Ferreira dos Santos. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.999 — Luiz de Souza. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.196 — Heraclito de Carvalho Fortes. — Anote-se a baixa, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.146 — Alfredo Augusto Valente. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.594 — Dr. Sylvio d'Avila. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 550\$, minimo da lei.

N. 7.002 — Antonio Polycarpo Alves Ventura. — Imponho aos vendedores Thereza de Jesus Soares de Souza, Firmina Soares de Figueiredo, Luiz da Anunciación Soares de Almeida, João Josephet Soares de Almeida e José Linhares Soares de Almeida, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.158 — Alcina da Silva Ramos Teixeira. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 3.071 — Lituan Salomão. — A 3ª Sub-directoria para dizer.

N. 5.806 — Francisco Machado. — Ouça-se a 3ª Sub-directoria.

N. 16.339 — R. D. Oliveira & Comp. Ltd. — Idem.

N. 2.214 — Augusto V. Pinto. — Idem.

N. 22.156 — Candido Maria da Costa Pereira. — Officie-se á Directoria da Receita nos termos propostos, de accordo com o parecer.

N. 3.921 — Felizardo Jorge. — Idem.
N. 4.743 — Alexandre Espirito Santo Basto. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 300 — Joaquim Moutinho Pereira. — Idem.

N. 4.413 — José Soares Leite. — Archive-se.

N. 3.806 — Carlos Fischpan. — Idem.

N. 2.884 — Bernardo Vieira Bastos. — Idem.

N. 1.376 — Alice da Conceição Pinto Ferreira e outras. — Idem.

N. 1.262 — Antonio Caetano Ramos de Souza. — Idem.

N. 4.389 — Edelberto Augusto Gomes. — Idem.

N. 6.761 — Delphin Gonçalves de Sa. — Idem.

N. 5.823 — Carlos José de Souza. — Idem.

N. 5.712 — Salvador Starino. — Idem.

N. 17.686 — Aristides Rocha. — Idem.

N. 7.295 — Gláudorino Luiz da Costa. — Idem.

N. 6.074 — Joaquim Caldeira da Fonseca. — Idem.

N. 2.712 — Joaquina Ferreira da Silva Junior. — Idem.

N. 3.847 — Basilio Tripodi. — Idem.

N. 7.820 — Telmo Baptista da Silva. — Idem.

N. 1.364 — Nelson Ribeiro e outros. — Idem.

N. 20.847 — Nicolau Jorge. — Idem.

N. 18.440 — Prefeitura do Districto Federal. — Idem.

N. 3.967 — José Maria Fernandes. — Idem.

N. 6.189 — Mauricio Belokopit. — Dê-se a baixa, em face da informação e segundo o parecer. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 5.472 — Abilio Crespo. — Idem.

N. 4.761 — Antonio de Oliveira Balmalho. — Idem.

N. 5.169 — Alvaro Antonio Gomes. — Anote-se a baixa, de accordo com a informação e parecer, annexando-se ao processo a certidão que for cancellada. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.314 — Rodolpho H. dos Santos. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 6.056 — Manoel de Aveiro Junior. — Idem.

N. 3.612 — Americo Barbosa. — Idem.

Notificações:
N. 169 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 48 horas. Intimese.

N. 168 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200. — Idem.

N. 166 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200. — Idem.

N. 167 — Companhia Cervejaria Brahma, rua Marquez de Sapucahy n. 200. — Idem.

N. 22 — Mario Bianchi, largo do Campinho n. 15. — Informe a 2ª Sub-directoria, quanto á classificação da industria, e o nome do contribuinte.

N. 1.208 — Lino Gurgel Netto, rua Alvaro de Miranda n. 9. — Em face da informação, e tendo em vista o documento de fls. 2º pelo qual foi pago o emolumento de registro, em 6 de abril de 1922, declaro de nullo effecto o despacho de 9 de dezembro de 1929, visto ser insubsistente a notificação lavrada em nome de Luiz Gurgel Netto. Feitas as devidas anotações, archive-se, depois de officiado á Directoria da Receita, quanto ao cancellamento da divida extrahida e constante das certidões ns. 5.914 e 5.915, ambas de 22 de agosto de 1930.

N. 358 — Alexandrine Kirandine, rua Julio do Carmo n. 397. — Em face da informação, e tendo em vista o documento de fls., patente de registro numero 5.921, de 1930, paga em 25 de abril daquele anno, reconsidero o despacho de 29 de abril de 1930, na parte relativa aos emolumentos e o mantenho quanto á multa imposta. Officie-se, em termos, á Directoria da Receita, no sentido do cancelamento da certidão de dívida, referente á certidão n. 8.174, de 3 de fevereiro de 1931.

N. 173 — Moysés Calil (ambulante). — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 18 horas. Intime-se.

N. 170 — Samuel Mlyses Schneidra e outros, rua São Pedro, esquina da praça da Republica. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 15 dias. Intime-se.

N. 822 — Henrique M. Sonderman, rua Senhor dos Passos n. 89. — Em face do parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria, esclarecendo a existencia da notificação anterior, sob n. 51, lavrada a 27 de março de 1930, com a decisão passada em julgado para todos os effectos, ao ser lavrada a notificação posterior, n. 822, em 1 de julho do mesmo anno, imponho a Henrique M. Sonderman a multa de 300\$, com a obrigação de recolher aos cofres desta repartição mais a importancia de 60\$, attinentes ao emolumento de artefactos de tecidos de seu estabelecimento da rua Senhor dos Passos n. 89. Intime-se, reservado o direito de recurso, no prazo de 15 dias, que lhe é assegurado, observando-se o preceito do art. 229, do regulamento mandado vigorar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Certidões:

Ns. 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312 e 313, Villas Boas & Comp. — Certifique-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Officios expedidos:

Dia 30 de março de 1931

Ao Sr. presidente da comissão de padrões — Delegacia do Imposto sobre a Renda:

N. 140 — Enviando amostras e relação dos artigos de consumo desta Inspectoria, conforme ordens da Directoria Geral do Thesouro ns. 48 e 24, de 20 de fevereiro e 17 de março, respectivamente, deste anno.

— Ao Dr. Reis Carvalho, em inspecção nesta Inspectoria:

N. 141-D — Respondendo o officio n. 13, de 14 do corrente.

— Ao Sr. presidente da Associação das Companhias de Seguros:

N. 142-D — Pedindo solução para o requerimento de A. Bonnard & Comp. sobre taxa de seguro contra fogo.

Dia 31

Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 143-D — Comunicando nomeação de agentes e diversas cidades do Estado de São Paulo, da The Motor Union Insurance Co., Ltd.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 144-D — Solicitando fornecimento de 2.000 capas de autuação

— Ao Dr. Reis Carvalho, em inspecção nesta Inspectoria:

Ns. 145 e 146-D — Sobre processos distribuidos aos fiscaes de seguros Doutores Henrique Carlos de Magalhães e David Campista Junior, nos exercicios de 1929 e 1930.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 147-D — Comunicando nomeação de agentes em Ponta Grossa — Estado do Paraná, Sr. Eduardo Virmond da Companhia "Brasil".

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 148-D — Comunicando que o conferente Dr. Camara Coelho, exercendo nesta Inspectoria as funções de secretario, compareceu ao serviço todo o mez findo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 63-T — Remettendo o "Ponto" dos funcionarios desta repartição, relativo ao mez de março findo.

Requerimentos despachados

Requerimento do fiscal de Seguros, em comissão, Sr. Pedro de Araujo Lima Guimarães, solicitando férias. (Processo n. 48-P, de 1931). — Concedo as férias requeridas, a contar de 30 do corrente mez, em numero de 13 dias uteis.

Companhia Nacional de Seguros Mutuos contra Fogo. (Processo n. 24-N, de 1931), solicitando modificação dos seus estatutos, conforme assembléa geral extraordinaria de 30 de janeiro do corrente anno. — Apresente a Companhia a esta Inspectoria: I, prova de publicação regular, nos termos dos arts. 10, 11 e 16 dos estatutos, dos editaes de primeira, segunda e terceira convocações das suas assembléas geraes extraordinarias realizadas em 19 de dezembro de 1930 e 30 de janeiro de 1931; II, prova de que a redacção approvada pela assembléa geral extraordinaria de 30 de janeiro de 1930 para as modificações feitas em seus estatutos é a constante do documento de fls. 4 e 5; III, cópias fieis, dactylographadas e authenticadas por seu director, do livro de presença de associados ás assembléa geral, na parte referente as duas reuniões acima alludidas, devendo dessas cópias a serem apresentadas uma duplicata constar o recebimento feito no dito livro por tabellião publico das firmas no mesmo exaradas; V, cópia fiel, dactylographada e authenticada por seu director, do documento a fls. 58 a 60; bem como authenticque, por seu director, os documentos a fls. 4 e 5, 14 e 58 a 60, e esclareça quaes as alterações relacionadas com o decreto n. 5.470, de 6 de julho de 1928 determinantes da reforma de estatutos cuja approvação pleiteia, conforme o dizem as actas das duas assembléas já referidas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1931

Avisos expedidos:

N. 138 — Aos directores geraes dos Departamentos de Saúde Publica, Ensino e Assistência Publica, reiterando o aviso circular

n. 123, afim de que com maior urgencia seja enviada a relação completa dos contractados, extranumerarios ou diaristas que servem naquelles departamentos e nas repartições que lhes são subordinadas.

N. 169 — Circular — Aos Ministerios da Agricultura, da Justiça, das Relações Exteriores, da Viação, do Trabalho, da Marinha, da Guerra e da Fazenda, solicitando a expedição de providencias afim de que sempre que se tenham de contractar quaesquer conjuntos orchestraes para solemnidades officiaes ou officiosas, seja dada preferencia ao Centro Musical do Rio de Janeiro, que possui cerca de 400 professores de orchestra, em sua maioria diplomados pelo Instituto Nacional de Musica, de accôrdo com a determinação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio.

N. 170 — Circular — Ao Departamento Nacional do Ensino e demais repartições subordinadas, recommendando que de accôrdo com a determinação do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, seja dada preferencia ao Centro Musical do Rio de Janeiro, sempre que se tenham de contractar quaesquer conjuntos orchestraes para solemnidades officiaes ou officiosas.

N. 171 — Ao Interventor Federal no Estado do Pará, em resposta ao officio de 5 de janeiro findo dirgido ao Sr. ministro da Justiça, communicando que á vista das informações não ha o que deferir na petição em que Arthur Campos Guimarães pede reintegração no cargo de marinheiro da Inspectoria de Saúde dos Portos daquele Estado.

N. 172 — Ao Interventor Federal no Estado de Pernambuco, em resposta ao officio n. 72, communicando que, segundo o disposto no projecto de estatuto das Universidades Brasileiras a ser submettido em breve a consideração do Sr. Chefe do Governo Provisorio, o provimem o effectivo dos cargos de magisterio nos Institutos de Ensino Superior se fará tão somente mediante concursos de titulos e de provas.

N. 173 — Ao director do Departamento de Saúde Publica, solicitando informação sobre a circular n. 2, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima expedida ás repartições subordinadas sobre as licenças nos termos do art. 17 do decreto n. 14.633, de sorte a ficar provado ser o requerente mercedor, ou não, do premio a que se julgar com direito.

N. 174 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de serem autorizados a requisitar passagens e transportes em todas as Estradas de Ferro e Companhias de Navegação pertencentes a União, o Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, director do gabinete deste ministerio e os directores geraes da respectiva Secretaria de Estado, Drs. Heitor Pedro de Farias, da Directoria Geral do Expediente; Hilario Luiz Leitão, da de Contabilidade, e Mirio Augusto Teixeira de Freitas, da de Informações, Estatística e Divulgação.

N. 175 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, em referencia ao aviso n. 8, uma cópia das informações prestadas pelo Departamento Nacional de Medicina Experimental, relativamente ao requerimento em que diversas firmas importadoras de especialidades pharmaceuticas, pedem seja alterada a cobrança de direitos sobre vacinas e séros.

N. 176 — Ao mesmo, solicitando providencias afim de que os medicos do Instituto Ezequiel Dias, de Bello Horizonte, não sejam designados pelo Sr. delegad fiscal naquelle Estado, para constituirem a junta medica encarregada de inspecção de saúde os funcionarios que requerem aposentadoria.

Requerimentos despachados

N. 1.811—União dos Práticos de Pharmacia do Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista da informação.

N. 2.484—Benjamin de Souza.—Aguarde oportunidade, nos termos do parecer.

N. 2.495 — Frontino José de Mello. — Aguarde oportunidade, devolvendo-se o processo á Inspectoria de Aguas, para opportuno confronto de merecimento.

N. 2.652—Ilika Ribas Duque Estrada Bastos.—Aguarde oportunidade.

N. 2.651—Lino Ferreira. — Indeferido, á vista das informações.

N. 1.145—Julio de Albuquerque Moura.—Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR CERAL

Offícios:

Communicou-se:

N. 373 — Ao director do Observatorio Nacional, em resposta ao officio n. 87, que o Sr. ministro o autoriza a requisitar passagens nas Estradas de Ferro Central do Brasil, S. Luiz a Therezina e do Tocantins, assim como na Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, durante o corrente anno, em objecto de serviço, correndo as respectivas despesas por conta daquela repartição.

N. 374 — Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, em resposta ao officio n. 16, ter o Sr. ministro resolvido que, em vista do disposto no art. 7º do decreto n. 10.576, não são prohibitivas as gratificações recebidas de accordo com os arts. 21, § 2º, n. II, e 44, da Consolidação dos Dispositivos concernentes ás escolas de aprendizes artifices.

N. 375 — Ao director da Biblioteca Nacional, em resposta ao officio n. 97, que o Sr. ministro resolveu attender ao pedido dos signatarios do requerimento encaminhado com o mesmo officio.

N. 378 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, em resposta ao officio n. 68, que o Sr. ministro resolveu sobre o requerimento de Manoel Alvareng e outros, que o cargo de 3º official daquela inspectoría seja provido mediante concurso, nos termos da lettra E do art. 79, do decreto n. 16.711.

N. 379 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, que o Sr. ministro ind. feriu, nos termos do parecer daquela inspectoría, a petição em que José Jesus Lopes Garcia pede a sua nomeação para o cargo de professor da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Pará.

—Remetteram-se:

N. 376 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, em referencia ao officio n. 62, os requerimentos e demais documentos apresentados pelos 3º officiaes daquela inspectoría Gregorio Waldemar de Azevedo e Antonio Caetano de Azevedo, afim de que seja opportunamente emitido o parecer a que se refere o mesmo officio.

N. 377 — Ao director geral do Departamento do Ensino, o memorial do Dr. Bento Theodoro da Rocha, thesoureiro da Escola Polytechnica desta Capital, afim de ser informado pelo director da referida escola e restituído a esta directoria geral para cumprimento de despacho preliminar já exarado.

—Communicou-se:

N. 380 — Ao inspector geral do Ensino Profissional Technico, em resposta ao officio n. 283, que o Ministerio da Viação e Obras Publicas communica, pelo aviso numero 184, ter expedido autorização á Repartição dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, os telegrammas expedidos por aquella inspectoría, em objecto de serviço.

partição dos Telegraphos a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno, os telegrammas expedidos por aquella inspectoría, em objecto de serviço.

—Consultou-se:

N. 381 — Ao director do Departamento de Saude Publica, sobre a possibilidade de ser destacado um funcionario daquelle departamento para auxiliar o serviço de expediente do Instituto Benjamin Constant.

—Remetteram-se:

N. 382 — Ao director do Departamento de Saude Publica, para ser informado, cópia do requerimento em que Ceciliano Ferreira D'Eça, guarda de 2ª classe do 8º districto de policia de focos, pede o seu aproveitamento como foguista ou motorista da Saude Publica.

N. 383 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento acompanhado de uma fé de officio, no qual Fernando Navarro de Meirelles, 3º official daquela inspectoría, solicita sua promoção afim de ser emitido o parecer a que se refere o officio n. 71.

N. 384 — Ao director geral do expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o requerimento e documentos que o instruem, relativo ao pedido de licença de Manoel Pio Vieira, guarda-freios da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1934

Ao director da Despesa Publica:

N. 707 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de J. G. Pereira & Companhia, na importancia de 3:577\$000.

N. 708 — Transmitta o requerimento que acompanhou o officio n. 383, de 23 do corrente, do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, em que D. Iphigenia Bittencourt Muricy, viúva de João Candido da Silva Muricy, ex-director da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, pede a expedição definitiva dos titulos que lhe competem e a suas filhas menores.

N. 709 — Transmitta o processo referente á reversão da pensão de que gozava D. Maria Rosa Guimarães Diniz, viúva de Adolpho Diniz Gonçalves, preparador da Faculdade de Medicina da Bahia, fallecido em 18 de junho de 1930, em favor de suas filhas maiores e solteiras D. Alvinia Diniz Gonçalves e D. Almeria Diniz Gonçalves.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 710 — Transmitta os documentos de comprovação de despesas realizadas pelo Hospital Regional do Maranhão, no primeiro, segundo e quarto trimestres do anno proximo passado.

— Ao director do Instituto Nacional de Musica:

N. 711 — Em referencia ao officio n. 504, de 24 do corrente, encaminhando o mappa do inventario do material de consumo desse instituto, solicita providencias no sentido de serem enviadas a esta directoria geral mais duas vias do citado mappa, de accordo com os termos da circular n. 89, de 27 de dezembro de 1930, publicada no "Diário Official" de 31 do mesmo mez e anno.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 712 — Em referencia ao officio n. 33, de 9 de fevereiro ultimo, propondo a incorporação ao patrimonio desse estabelecimento do laboratorio de cinematographia da extincta Comissão Rondon, e dos seus diversos appparelhos, films negativos, moveis e demais utensilios, communica que o Ministerio da Guerra declarou, por intermedio do general inspector de fronteiras, que a incorporação do referido laboratorio não consulta aos seus interesses e que a promoção do mesmo poderá ser feita para outro local do ministerio, sem outra despesa, e não ser a do transporte, relativamente insignificante em relação ao custo e utilidade desses appparelhamentos.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 713 — Solicita providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta de L. Muniz & Companhia importancia de 2:286\$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICITO FEDERAL

Expediente de 30 de março de 1934

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: Maria Motta. — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

João Pinheiro. — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude.

Julietta da Costa Magalhães. — Complete o sello da petição.

Julio Emonigt. — Deferido, nos termos da informação do Sr. Dr. delegado de saude.

João Nepomuceno Costa. — Deferido, se cumprir a exigencia constante da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

Pedro Castoldi. — Deferido, se cumprir a exigencia constante da informação do Sr. Dr. inspector sanitario.

Raphael Nioac de Souza. — Deferido.

Maria Virginia Barbosa da Silva. — Não ha o que deferir, visto não estar terminado o prazo, ao que informa a Delegacia de Saude.

Haroldo Joppert. — Relvo a multa a vista da informação, communique-se.

Tercira Delegacia de Saude:

Maria Nascimento Torres. — Concedo 30 dias.

Demingos Farias Torres. — Concedo 60 dias.

Dia 31

Requerimentos despachados:

José Ignacio de Oliveira Borges. — Deferido.

João Celestino de Paula. — Aguarde oportunidade.

Gonzalez & Fernandez. — Não pôde ser attendido visto o recurso ter sido interposto fora do prazo.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Domíngos Martins Figueiredo. — A multa fica sem effeito. Archive-se.

Carmen Rodrigues. — Deferido, visto ter sido cumprida a intimação. Archive-se.

Djalma Soares. — A multa fica sem effeito visto ter sido cumprida a intimação. Archive-se.

Romualdo Pedro de Alcantara. — Deferido a vista da informação, Archive-se.

Waldemar Nogueira Barros. — A multa fica sem effeito a vista da informação. Archive-se.

Alice Motta Barros. — A multa fica sem effeito a vista da informação. Archive-se.

José Peixoto da Rocha. — O item referente a declividade das calhas não está devidamente cumprido.

Anna Alves da Cunha. — Concedo 30 dias.

João Antonio Varella. — Concedo 30 dias. Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Sociedade Anonyma Malharia Casulo. — Concedo 90 dias.

Angelo Germano dos Santos. — Concedo 60 dias.

Alexandre Rodrigues. — Concedo 90 dias. Agnôr de Souza. — Concedo 90 dias.

L. Borne. — Concedo 90 dias. Fernandes & Lima. — Concedo 90 dias.

João Vieira. — Concedo 60 dias. Segunda Delegacia de Saude:

Julio Pereira. — Deferido a vista da informação.

Sociedade União Beneficente das Famílias Honestas. — Concedo 60 dias.

Sylvio Leuzinger. — Concedo 30 dias. Matheus Gatto. — Concedo 60 dias.

Expediente de 1 de abril de 1931

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.286 — João Baptista de Miranda. — Deferido, cumpridas as exigencias do parecer.

N. 2.379 — José Monteiro Maia. — Concedo o prazo improrogavel de trinta dias.

N. 2.382 — Arlindo Candido da Silva. — Concedo trinta dias.

N. 2.388 — Antonio Martins. — Indeferido, a vista da informação.

N. 2.394 — José Jovencio de Oliveira. — Concedo trinta dias.

N. 2.399 — Amalia Rodrigues. — Concedo trinta dias.

N. 2.043 — Salvador Ciapella. — A informação não está cumprida, segundo informa o Dr. chefe do districto: profiga-se nos termos do artigo 1.641.

N. 2.406 — Guimar Cordeiro de Araujo. — Prove a qualidade de produtora.

N. 2.409 — Militana Medeiros da Silva. — Concedo trinta dias, como ultima prorogação.

N. 2.414 — Franklin Franca. — A multa fica sem effeito, a vista da informação; archive-se.

N. 2.417 — Manoel Martins. — A multa fica sem effeito, por equidade, a vista da informação.

N. 2.418 — Moyses do Nascimento. — Concedo sessenta dias.

N. 2.421 — Encarnação Rodrigues Ribeiro. — Concedo trinta dias.

N. 2.424 — Antonio José Gonçalves. — A multa fica sem effeito, a vista da informação; archive-se.

N. 2.425 — João de Souza. — Concedo trinta dias.

N. 2.427 — Henriqueta Orive. — Concedo trinta dias.

N. 2.443 — José Maximiano Gomes da Paiva. — Concedo trinta dias.

N. 2.452 — João Pompilio Dias. — Cancele-se o auto de infração, nos termos da informação.

N. 2.455 — Feliciano Ferreira de Abreu Junior. — Concedo sessenta dias.

N. 2.469 — Candida Braga. — Não pode ser atendida.

N. 2.462 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. — Certifique-se o que consta da informação do Sr. Dr. chefe do districto.

N. 2.463 — João da Costa Martins. — Concedo sessenta dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 229 — Carlos dos Santos Nova. — Indeferido.

Da primeira Delegacia de Saude:

N. 51 — Antonio da Costa Pinheiro. — Indeferido; a intimação deverá ser integralmente cumprida, para cujo fim fica concedido o prazo improrogavel de trinta dias.

Da segunda Delegacia de Saude:

N. 172 — Joaquim Baptista de Almeida. — Concedo sessenta dias.

N. 172 — José Joaquim Simões. — Concedo sessenta dias.

N. 177 — Feliz Maria Mauro. — Concedo sessenta dias.

N. 178 — José Azevedo. — Concedo sessenta dias.

N. 179 — Paschoal Chrispim. — Concedo sessenta dias.

N. 180 — Alexandre Porreça. — Concedo trinta dias.

N. 181 — José Joaquim da Silva Costa. — Concedo sessenta dias.

Da terceira Delegacia de Saude:

N. 5.547 — José Pinto. — Concedo sessenta dias.

N. 6.389 — João Fernandes Moreira. — Deferido, até ulterior deliberação, não podendo os barracões servir para moradia.

N. 6.559 — João José de Araujo. — Concedo trinta dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente do dia 31 de março de 1931

N. 1.933 — José Almeida Neto. — Deferido, guia 401.

N. 1.974 — Urrutigaray & Comp. — Certifique-se.

N. 1.975 — Joaquim Moreira Rodrigues. — Pode funcionar.

N. 1.978 — Nunes, Martins & Comp. — Deferido.

N. 1.983 — Companhia Swift do Brasil S. A. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.937 — Antonio Pereira de Andrade. — Complete as instalações.

N. 1.988 — J. J. Corrêa. — Facilite a inspeção.

N. 2.001 — Belmiro Moreira da Rocha. — Pode funcionar.

N. 2.002 — Belmiro Moreira da Rocha. — Pode funcionar.

N. 2.010 — Silva & Sampaio. — Pode funcionar.

N. 2.011 — José Lerich. — Pode funcionar.

N. 2.028 — João Belmiro Dias. — Pode funcionar.

N. 2.032 — Paulino Villela Corrêa. — Certifique-se.

N. 2.043 — Alberto do Nascimento Corrêa. — Certifique-se.

N. 2.045 — João Gomes da Souza. — Certifique-se.

N. 2.048 — Sá Rodrigues & Comp. — Certifique-se.

N. 2.050 — Maria Luiza Martins. — Certifique-se.

N. 2.051 — José de Araujo Pimentel. — Certifique-se.

N. 2.053 — Botelho, Martins & Comp. Ltd. — Deferido, devendo o rebenficioimento ser fiscalizado pela Inspectoria.

N. 2.049 — Silva & Sampaio. — Certifique-se.

N. 2.051 — Belmiro Moreira da Rocha. — Certifique-se.

N. 2.052 — Belmiro Moreira da Rocha. — Certifique-se.

Dia 1 de abril de 1931

Requerimentos despachados

N. 1.448 — David Nahum. — Deferido, guia 401.

N. 1.759 — Joaquim Salvador & Comp. — Deferido, guia 402.

N. 1.760 — Joaquim Salvador & Comp. — guia 403.

N. 1.871 — Francisco Menezes. — Deferido, guia 405.

N. 2.031 — Americo de Souza Barros. — Pode funcionar com botequim.

N. 2.022 — João Pinto Pereira. — Pode funcionar.

N. 2.037 — Abilio Marques. — Pode funcionar com quitanda.

N. 2.074 — M. Feliciano Duarte. — Pode funcionar.

N. 2.055 — Sergio Cobo Prado. — Pode funcionar.

N. 2.054 — Silvestre José Cardoso. — Certifique-se.

N. 2.053 — Jayme Ferreira dos Santos. — Certifique-se.

N. 2.073 — Manoel Guimarães de Souza Soares. — Certifique-se.

N. 2.075 — Antonio André da Graça. — Certifique-se.

N. 2.081 — A. Siqueira. — Certifique-se.

Synopse dos serviços da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e Repartições Annexas, effectuados durante o mez de janeiro de 1931:

Visitas sanitarias e locais de produção, importação e venda de generos alimenticios..	4.051
Inspeções prévias para inicio de negocio.....	253
Autos de infração lavrados....	25
Autos de infração archivados pelo cumprimento de exigencias sanitarias.....	10
Autos de apprehensões e inutilizações lavrados.....	65
Total de generos inutilizados por improprios para o consumo (em kilos).....	20.450
Total de generos depositados (em kilos).....	23.125
Amstras colhidas para analyses bromatologicas.....	111
Notificações de infrações expedidas.....	10
Autos de multas lavrados.....	27
Importancia das multas applicadas.....	19.800.000
Diversas petições informadas..	227
Officios e memoranda expedidos.....	330
Certidões extrahidas.....	156
Analyses de leite realizadas nos entrepostos.....	105.843
Analyses realizadas nos laboratorios do Serviço de Leite e Lactícnios.....	2.216
Inutilização de leite, litros.....	77.295
Verificações na via publica e estabelecimentos de leite e lactícnios.....	961
Registros effectuados de manipuladores de leite.....	35

Analyses praticadas no Laboratorio Bromatologico :

Estudo	2
Informação	6
Prévia	26
Fiscal	76

Total..... 110

Importancia das taxas de fiscalização arrecadada.....	43:200\$000
Importancia das taxas do analyses prévias arrecadada.....	4:000\$000
Inspecção sanitaria veterinaria nos matadouros de Santa Cruz e Penha (total de animais)...	15.174
Rejeições totaes antes e post-mortem.....	245
Rejeições parciais :	
Fressuras.....	9.055
Tecido adiposo, kilos.....	228.800
Tecido muscular, kilos.....	6.381.000
Estatistica dos generos desembaraçados pela inspectorias e dependencias :	
Leite importado pelos entrepostos, litros.....	4.669.650
Carnes conservadas e preparadas, kilos.....	1.605.637
Carnes frescas restriadas, kilos.....	4.420.141
Peixes frescos.....	52.680
Cereaes diversos.....	28.901.069
Aguas mineraes, litros.....	331.597
Peixes conservados, kilos.....	1.261.672
Bebidas alcoolicas, litros.....	1.382.283

Ministerio da Marinha

Por portaria de 2 de abril de 1931, foram nomeados:

José Ferreira Mello para exercer, interinamente, as funcções de encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe.

Waldemar Farias Alves para exercer, interinamente, as funcções de auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe.

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao capitão de mar e guerra engenheiro naval Thiers Fleming, para tratamento de sua saúde, um anno de licença;

De conformidade com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao professor do ensino elementar da Armada, José Rodrigues dos Santos, para tratamento de sua saúde, 90 dias de licença;

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.894, AE-EL, 3º sargento, José de Britto, para tratamento de sua saúde, 6 mezes de licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de abril de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 162 — Transmittindo os seguintes processos de aposentadoria:

De Evaristo Barbatto no lugar de operario de 1ª classe das Officinas de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha no Estado de Mato-Grosso.

N. 1.163—De Firmino Firminiano da Costa, conforme pedido no lugar de remador do Arsenal de Marinha no Estado de Matto-Grosso.

—Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.152—Mandando incluir na lotação do Serviço Geral de Machinas do encouraçado «Florian» o seguinte pessoal:

SO—CO—MO, 1.

PE—MO, 3.

N. 1.153 — Dispensando o 1º tenente medico Dr. Achilles Mesiano da commissão da Junta para inspecção de saúde dos candidatos á Escola Naval.

N. 1.154—Dispensando os capitães-tenentes Napoleão Alexandre Muniz Freire, Flavio Figueiredo de Medeiros, Annibal Prado de Carvalho e Agenor de Castro, respectivamente, das funcções de assistente da directoria da commissão tecnica e de fiscalisação de obras na Ilha das Cobras, de encarregado da artilharia do cruzador «Bahia» e de immediatos dos contra-torpedeiros «Matto-Grosso» e «Sefgepe».

N. 1.155—Desligando do serviço da Aviação Naval o capitão-tenente Belisario de Moura, conforme requereu.

—Aos Srs. chefes das Repartições de Marinha:

Circular n. 1.161 — De ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, declaro-vos, para os devidos fins, que devem ser recolhidos á garage deste ministerio todos os automoveis do serviço offic'al da Marinha, á excepção do destinado ao ministro, cujas despesas de manutenção correrão á sua custa.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do mez findo :

Foi reconhecido, por ordem do Chefe do Governo Provisorio, o comissionamento no posto de 2º tenente, do cabo do 3º batalhão de engenharia Sylviano Domingos dos Santos.

— Por outros de 2 do corrente :

Foram designados :

No Centro de Preparação de Officiaes da Reserva— Os primeiros tenentes Antonio Vieira Ferreira e Augusto Sergio Ferreira da Silva, auxiliares do curso de artilharia desse Centro;

No Serviço de Material Bellico da circumscripção militar—O 1º tenente Elio de Campos Braga, auxiliar desse serviço.

Foi classificado :

No quadro de contadores—O 1º tenente Marcos João Reginato, no Centro Militar de Educação Physica da 1ª região militar.

Na Carta-Patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte :

Apostilla

Ao general de divisão medico reformado Dr. Silvio Pellico Portella, de quem trata esta carta-patente, compete os mesmos vencimentos com que passaram á inactividade em 1923, os coronéis do corpo de saúde, isto é, 2:650\$ mensalmente, vencimentos que lhe serão abonados a partir de 20 de novembro de 1930, visto haver desistido da parte referente ao periodo anterior.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.—
José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

1:299\$999 ao 2º tenente reformado Roberto Gouvêa de Almeida (aviso n. 334).

663\$635, ouro, ao 1º tenente Henrique Delphino Sadock de Sá (aviso n. 336).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

120\$ ao 1º tenente reformado Emilio Torrento Gomes da Cruz (aviso n. 335).

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que são nomeados para o Asylo de Invalidos da Patria:

Commandante da 1ª Companhia o capitão graduado reformado José da Almeida Fortuna, em substituição ao capitão, também reformado, Luiz Carlos de Lima Bastos; 1º tenente Miguel Bonifacio Cabral de Mello, em substituição ao 1º tenente Pedro Americo dos Santos Pereira e 2º tenente Bruno de Oliveira em substituição ao 2º tenente Manoel Francisco de Almeida, todos reformados.

Dia 23

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas, afim de serem restituídas na seguinte conformidade:

244\$425, ao major Amaro Mariano da Rocha (aviso n. 343);

172\$236, ao major reformado Vicente Alves Moreira (aviso n. 345);

189\$996, ao coronel José Armando Ribeiro de Paula (aviso n. 346);

753\$300, á D. Carmella Ferrante Figueira (aviso n. 347).

O pagamento das quantias ora indicadas:

No Thesouro Nacional:

500\$, á D. Laurentina Freire Wanderley (aviso n. 337);

650\$, ao sargento ajudante Francisco Ferreira Carvalho (aviso n. 339);

1:221\$, á Pedro Cesar da Silva (aviso n. 340);

1:047\$900, ao ex-2º sargento Francisco Severino Risternacker (aviso n. 342).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

382\$, ao cabo asylo Manoel França das Neves (aviso n. 344);

730\$, á Antonio Galvão (aviso n. 341).

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittindo as suggestões apresentadas pelo major João Marcellino Ferreira e Silva, sobre o emprego do alcool em substituição á gasolina, nos motores a explosão e, bem assim, um exemplar impresso da conferencia feita na Escola de Estado Maior pelo tenente-coronel da Missão Militar Franceza John Nicoletis, intitulada «O alimento do motor a explosão no Brasil».

Ao Sr. director geral da Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza o pagamento da gratificação aos officiaes que estiveram presos em outubro do anno findo por não terem adherido ao movimento revolucionario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o ex-terceiro sargento do Exercito Gumercindo de Oliveira Barros, pede reinscricao nas fileiras do Exercito.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento em que o reservista do Exercito Rogerio Vieira, allegando haver sido demittido do lugar de fiscal interno do imposto de consumo, quando foi sorteado para o serviço militar, pede ser nomeado

em outro que vai vagar no Estado de Santa Catharina.

Ao Sr. commandante da 3ª Região Militar, comunicando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 13 do corrente, deferiu o requerimento em que João Baptista Ghisoni, sorteado pela 6ª Circumscrição de Recrutamento, na classe de 1908 e convocado para servir em um dos corpos dessa região, pede transferencia de incorporação para a 1ª Região Militar.

Ao Sr. commandante da 4ª Região Militar, comunicando que o Sr. ministro da Guerra, por despacho de 13 do corrente, deferiu o requerimento em que Percio Veiga, sorteado pelo Município de Barbacena e convocado para servir no 11º Regimento de Infantaria, pede transferencia de incorporação para um dos corpos da 1ª Região Militar.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, comunicando :

Que no officio n. 187, de 2 do corrente, do director do Gabinete Central de Identificação ao chefe da 2ª Divisão desse departamento sobre a construção de uma camara escura no mesmo gabinete, o Sr. ministro da Guerra, exarou o seguinte despacho : «Sim» ;

Que no officio n. 192, de 26 de fevereiro findo, do commandante da Escola de Sargentos da Infantaria ao chefe do Estado Maior do Exército, propondo diversas medidas sobre os trabalhos da referida escola no 2º semestre de 1931, o Sr. ministro da Guerra, em 18 do corrente, exarou o seguinte despacho : «Sejam matriculados cem sargentos e cem soldados».

Dia 23

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os efeitos do regulamento do sello, o requerimento em que Mario Barbosa Serra pede a entrega de caderneta de reservista.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, comunicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que a Directoria de Saude da Guerra está autorizada a requisitar passagens e demais transportes, de accordo com as instrucções vigentes.

Secretaria da Guerra — N. 681 — Rio de Janeiro, 23 de março de 1931.

Sr. director de Intendencia da Guerra — Comunico-vos que no vosso officio n. 40, de 21 de fevereiro findo, solicitando providencias no sentido de ser conservado o regimen de massas instituido neste ministerio, desde 1913, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 17 deste mez, exarou no mesmo officio, o seguinte despacho : «O Tribunal de Contas, segundo communicou pelo seu officio n. 378, de 14 do corrente, aceitou, com o registrar as tabellas de distribuição de creditos a Contabilidade, os argumentos que este ministerio lhe apresentou pelo aviso n. 35, do dia 3, publicado no *Diário Official* de 14. Automaticamente, considerou vigorante o regimen de massas, pois o fundamento legal é o mesmo.

A Directoria de Intendencia da Guerra para seu conhecimento, accrescendo que o regimen do decreto n. 19.587 está modificado pelo decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro ».

Saude e fraternidade. — *Lauren o Lago*, director.

Requerimentos despachados

José Araújo, reservista, pedindo nomeação para o cargo de continuo da D. Sauva. — Não pôde ser attendido.

José Silveira de Freitas, secretario da Junta de Alistamento Militar do municipio de Jequiriçá, pedindo relevação de multa imposta pela 11ª Circumscrição de Recrutamento, como incurso no art. 130 do regulamento do Serviço Militar. — Deferido.

José Caetano Ribeiro, 3º sargento da 1ª Companhia de Estabelecimentos, pedindo passagem. — Sim.

José Pinto Cavalcante, pedindo matricula no 3º anno do Collegio Militar do Ceará do alumno n. 440. — Indeferido, por falta de amparo regulamentar.

Leonino de Jorge, 2º tenente pharmaceutico, pedindo transferencia do quadro de pharmaceuticos para o de medicos do Exército, independente de concurso. — Indeferido por falta de fundamento legal.

Luiz de Lima Bittencourt, capitão medico, pedindo averbação de tempo de serviço passado como interno do Hospital Militar da Bahia, de maio de 1907 a setembro de 1908. — Deferido.

Luiz Martins do Espirito Santo, 1º sargento radiotelegraphista, pedindo classificação no quadro do Serviço Radio do Exército como radio-telegraphista de 1ª classe. — A inclusão no quadro do Serviço Radio do Exército é mediante concurso.

Luiza Amaral Meira, pedindo uma indenização. — Produza a prova do allegado.

Manoel dos Santos da Silva, soldado reformado, pedindo asylo. — Deferido.

Manoel Olyntho de Magalhães, 1º tenente da 2ª linha, pedindo promoção. — Indeferido.

Odair Grillo, alumno do C. P. O. R., pedindo transferencia para o C. P. O. R. da 2ª R. M. por ter mudado a residencia para São Paulo. — Deferido.

Ranulpho Martins Dias de Menezes, cabo, pedindo certidão. — Certifique-se.

Salvador Francisco Pereira, continuo aposentado da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, pedindo revisão de aposentadoria. — Indeferido.

Vicente de Paulo de Oliveira Dias, 3º sargento da Escola de Aviação, pedindo matricula no Curso de Aviação Militar. — Sim, nos termos da informação n. 27 do Sr. director de Aviação.

Sebastião Candido, soldado asylo, pedindo permissão para residir fóra do Asylo, em Alagoas. — Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria.

Thomaz Meirelles Filho, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — De ordem do Sr. Chefe do Governo Provisorio julgo idoneo o acto do commandante da 4ª Região Militar commissionando o requerente no posto de 2º tenente a 4 de onlubro de 1930.

Waldemar Montalvão Gardel, pedindo caderneta de reservista. — Indeferido.

Waldemar de Oliveira e Souza, soldado asylo, pedindo permissão para residir fóra do Asylo nesta Capital. — Sim.

Adriano Guimarães Lima, ex-sargento ajudante, pedindo restituição de documentos. — Como pede.

Alcides Mario de Queiroz, cabo do 26º batalhão da caçadores, pedindo consideração sua reinclusão no posto de sargento enfermeiro veterinario. — O assumpto está claramente resolvido pelos paragraphos 1º e 2º do art. 21 do regulamento para o Serviço de Veterinaria em tempo de paz.

Antonio Bessa Cabral, ex-2º sargento reservista, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido por existir grande numero de sargentos agregados.

Antonio Ferreira dos Santos, soldado asylo, pedindo permissão para residir fóra do Asylo no Realengo. — Sim.

Arino Marques da Silveira, reservista, pedindo rectificação de idade em sua caderneta. — Como requer.

Carlos Corrêa Maduro, sorteado, pedindo permissão para matricular-se no Tiro de Guerra da União dos Empregados do Commercio. — Como pede.

Ernesto Nery dos Santos, ex-cabo, pedindo asylo. — Indeferido.

Francisco Annibal Ribeiro Dantas, pedindo ser considerado reservista. — Indeferido.

Francisco Corrêa de Mello, ex-porteiro do Hospital Militar de São Paulo, pedindo anulação de aposentadoria. — Indeferido.

Heraclito de Oliveira Menezes, sargento ajudante do 8º regimento de infantaria, pedindo asylo. — Deferido.

João Moyano, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão no Exército. — Indeferido.

Albano Agner de Carvalho, 2º sargento reservista, pedindo pagamento. — Indeferido de accordo com o director de Contabilidade da Guerra.

Dacio Limeira Maia, 3º sargento do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, pedindo passagem para desconto. — Sim.

Daniel Rabello, reservista, pedindo rectificação. — Entregue-se ao interessado a caderneta, mediante recibo.

Francisco Carlos de Souza, 1º tenente commissionado, pedindo transferencia da arma de cavallaria para a de infantaria. — Deferido.

Heitor de Mendonça Uchôa, ex-alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, pedindo reinclusão no 5º anno do referido collegio. Indeferido, de accordo com o art. 29, lettra a do Regulamento dos Collegios Militares.

Tiburtino Gonçalves de Souza, 1º sargento intendente, do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo passagens. — Sim.

Themoteo José Martins, propondo compra de materias dos galpões. — Indeferido à vista das informações.

(*) Jovino Ferreira Lós, 2º tenente em comissão, pedindo pagamento. — Indeferido, de accordo com as conclusões do parecer da Contabilidade da Guerra. A doutrina defendida nas alíneas b e c do item 1º, do aviso n. 417, de 18 de outubro de 1927, dirigido á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, improcede, e não pôde operar, sem consequencias onerosas, quer para o Estado, que teria de pagar vantagens indevidas, como a pleiteada pelo requerente, quer para outros interessados, que se veriam feridos em direito perfectamente declarado na lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927. O accrescimento de que trata o artigo 7º, da lei n. 5.167 A, não é essa verdadeira gratificação de exercicio que decorre do que foi dito naquellas alíneas b e c, do aviso n. 417, de 1927. O § 3º desse dispositivo legal bastava, por si só, para invalidar tal conceito. E, para justificar a determinação contida na alínea e, que, realmente, se impunha, os elementos se encontravam no proprio art. 7º e seus paragraphos, sobretudo, o 4º, da lei n. 5.167 A..

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar no corrente anno.

Requerimentos despachados:

Annibal Gonçalves. — Concedo. Em 26 de março de 1931.

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

João Alfredo Carvalho Braga. — Apresente previamente sua certidão de idade, querendo. Em 25 de março de 1931.

Henrique Ferreira. — Certifique-se na forma da lei. Em 25 de março de 1931.

Virginio Pinto de Rezende. — Certifique-se na forma da lei. Em 27 de março de 1931.

Carlos Gierkens. — Seja previamente excluído do alistamento do corrente anno pelo 1º districto, e em seguida certifique-se sobre o alistamento de 1930, tudo de accordo com a informação da secção. Em 25 de março de 1931.

João Rodrigues Evangelista. — Aliste-se e volte querendo. Em 30 de março de 1931.

Salvador Gurgel do Amaral. — Indeferido, visto se tratar de um menor e não ter annexado a certidão de idade. Em 30 de março de 1931.

Alvaro Gurgel do Amaral. — Indeferido não só por se tratar de um menor, como também por haver deixado de annexar a certidão de idade. Em 30 de março de 1931.

Octavio Luiz dos Santos. — Certifique-se na forma da lei. Em 30 de março de 1931.

Directoria de Saude da Guerra

GABINETE

Requerimentos despachados pelo director:

Dia 10 de março de 1931

Ventura de Moraes, servente da E. A. P. M., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude. — Sim, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

José Nobre, servente do H. C. E., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo tres mezes conforme parecer da J. M. S. e de accordo com o art. 8º do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dionysio Manhães Duarte, cirurgião-dentista, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei.

Dia 13

José Hygino de Souza, capitão medico, pedindo para continuar seu tratamento fora do H. C. E. pelo prazo de quatro mezes. — Como pede.

Dia 20

D. Noemia de Passo Castro, pedindo certidão. — Certifique-se.

D. Corina do Passo Silva Moreira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Dia 23

Gabriel José da Costa, enfermeiro do H. M. D., pedindo transferencia para o quadro de enfermeiros do H. C. E. — Aguarde oportunidade.

Pedro Ferreira da Silva, reservista, pedindo nomeação de servente. — Indeferido, a vista das informações.

Dia 24

Othon de Barros Azevedo, servente do L. C. P. M., pedindo tres mezes de licença para tratamento de saude. — Concedo dous mezes de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e o parecer da J. M. S.

Luiz de Souza Freitas, 2º tenente pharmaceutico da reserva, pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se mediante recibo, excepto a certidão de idade.

Dia 25

Simplicio Escorcio Alexandrino, segundo tenente pharmaceutico, pedindo permissão para gosar nesta Capital uma licença para tratamento de saude. — Concedo em vista do parecer da J. S. S.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1931

A. Ferraz & Comp. Ltda., — Já tendo expirado o prazo concedido pelo governo para o recebimento, neste anno, de material referente a fornecimentos de concurrencias realizadas no anno proximo findo, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 1 de abril de 1931

Requerimentos despachados

Companhia Electrolux S'A, propondo fornecimento de material. — Actualmente não necessita esta estrada do material em causa.

Companhia Burroughs do Brasil inc., propondo fornecimento de material. — Presentemente a estrada não pretende adquirir este material.

Abaixo-assignados, guarda-dormitórios da 2ª Divisão. — No anno vindouro, sera examinado este assumpto.

Durval Pereira da Costa, pedindo readmissão. — Não pôde ser atendido no momento porque a Central tem grande excesso de pessoal.

Eduardo Nunes dos Santos Junior. — Satisfaca a exigencia da Secretaria.

Gertrudes Vieira Burlier, pedindo pagamento. — Estando legaes os documentos apresentados, pague-se á requerente quaesquer vencimentos em suspenso, e aos quaes tenha feito jus seu fallecido marido.

Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes, pedindo contagem de tempo. — Deferido, como simples assentamento na sua fé de officio.

Arthur Duarte, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Abaixo-assignados, operarios da Fabrica de Tecidos Progresso Industrial do Brasil. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão, que em tempo providenciara.

Candido José Ferreira, pedindo cancelamento de punição. — Deferido, para efeito da fé de officio, em vista das informações.

Esmeralda Eiras Ribeiro, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Hercília Rodrigues Teixeira. — Deferido. Diniz Pedro da Silva, pedindo transferencia. — Indeferido.

Abilio Nascimento Costa, pedindo reentrega. — Indeferido.

Antonio Gonzaga. — Indeferido.

Felismina Domingos da Costa, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Aços Reechling Buderus do Brasil Ltda., D. R. Moura & Comp. e R. Petersen & Co. Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Moysés Ferreira da Silva, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Carlos da Silva Mendes. — Aguarde oportunidade.

Luiz Antonio do Rego, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Luiz Antonio do Rego, Romero Zander, José de Moraes, José Joaquim Osorio e Francisco Caldas Brandão, pedindo certidão. — Certifique-se.

Francisco Caldas Brandão, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa.

Lino & Companhia Limitada. — Está convocado para 31 do corrente novo pedido de preços para este material.

Sebastião do Amaral Barcellos e Antonio Vieira Tavares. — Compareçam á Secretaria.

Dia 2

Loreto Brasil da Rocha e Alexandre José Pacheco, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terço da diaria.

Judith Dinah da Costa e Irene Lemgruber de Andrade Seixas, pedindo licença. — Concedo dous mezes, com ordenado.

Mauricio Cezario, pedindo licença. — Concedo 25 dias, em prorrogação, com dous terço da diaria.

Laura Elvira de Carvalho, pedindo licença. — Concedo tres mezes, de accordo com o art. 9º.

José Casemiro Rocha pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de accordo com o art. 15º do regulamento.

José Paulino, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorrogação, com dous terço da diaria.

Josina de Menezes Mattos, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorrogação, com ordenado.

Maria da Gloria Miranda, pedindo licença. — Tendo sido a requerente dispensada do serviço, por acto desta Directoria de 3 de fevereiro ultimo, torno sem efeito o meu despacho de 19 desse mez, no presente processo o qual deverá ser archivado.

Fraeb & Comp. — Reduzida para 185\$, pague-se esta reclamação correndo a despesa por conta desta Estrada.

Helios Butowitsch. — Restitua-se a quantia de 110\$500, conforme parecer da 3ª Divisão.

João Vicente Campos. — Reduzida para a quantia de 62\$276, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta Estrada.

Joaquim Domingos. — Restitua-se a quantia de 20\$, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Pantaleão da Silva Ramos. — Restitua-se a quantia de 33\$700, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Raul & Comp. — Restitua-se a quantia de 1:199\$900, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Rodolpho Locali. — Restitua-se a quantia de 412\$300, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Tammaro Roggero Irmão & Comp. — Restitua-se a quantia de 504\$700, conforme o parecer da 3ª Divisão.

«Aços Roehling Buderus do Brasil, Limitada», pedindo levantamento da caução. — Archive-se.

Agenor Afonso Cruz, pedindo passe. — Indeferido. O requerente não serve na Central do Brasil.

Juracy Nazareth de Araujo, pedindo passe. — Indeferido, visto o requerente não estar prestando serviço a esta Estrada.

Companhia Bettenfeld, pedindo pagamento. A Directoria não pôde autorizar o pagamento porque a despesa não se fez regularmente. De facto não houve concurrencia ou autorização legal. Acresce a circumstancia de serem os preços considerados exagerados.

Antonio Vieira Tavares. — Compareça á Secretaria.

Ministerio da Agricultura

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Requerimento despachado

Dea 2 de abril de 1931

Paulino Pinheiro, pedindo seu aproveitamento no Posto de Pinheiro. — Não estando vago o cargo pleiteado pelo requerente, indeferido.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de março de 1931

Offícios:

Ao Sr. agente da Fiscalização de Inflamáveis:

N. 1.093 — Pede uma guia de licença, afim de transportar um sacco com enxofre, o qual deverá sair da avenida Venezuela para a estação Maritima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.100 — Junta o conhecimento referente ao recolhimento feito no Thezouro Nacional da importancia de reis 1:366\$700, proveniente da venda no mez de março corrente, dos materiaes importados da Europa por este serviço.

— Ao Sr. F. Fortunato — Ilhéus — Bahia:

N. 1.101 — Comunica ter a Estação Sericícola de Barbacena, remittido as sementes de amoreira solicitadas.

— Ao Sr. Francisco Antonio Gonçalves — D. Pedrito:

N. 1.105 — Comunica que para ser attendido o pedido de mudas de arvores frutíferas, torna-se preciso indicar o numero da inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. agente da estação São Dôgo da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.108 — Pede providencias no sentido de serem entregues ao despachante da directoria, 19 caixas contendo mudas de amoreira procedentes de Barbacena e destinadas ao ministerio.

Dia 31

A. Sra. D. Maria Angelica Coimbra — Paty do Alferes:

N. 1.116 — Remette uma formula de requerimento para inscripção no Registro de Lavradores deste ministerio.

— Ao Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro:

N. 1.117 — Junta remette um pedido de mudas de arvores frutíferas feito pelo commandante do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus, afim de ser attendido na medida do possível.

— Aos Srs. Soares & Oliveira:

N. 1.118 — Comunica que não se referendo ao nome da firma o numero de inscripção no Registro de Lavradores, torna-se preciso que indique o referido numero.

— Ao Sr. Domingos Amaral Alves — Muriaé:

N. 1.119 — Remette uma formula de requerimento para ser feito o pedido de mudas de arvores frutíferas.

— Ao Sr. Mario Guimarães — Campo Grande:

N. 1.120 — Precisando adquirir para pagamento á vista, dous mil vasos de papelão aleatroado, conforme amostra, pede enviar proposta, em tres vias, para fornecimento desse material.

— Srs. inspectores Agrícolas do 1º ao 21º districtos:

Circular n. 3 — Transmitto-vos, por cópia, a circular n. 906, de 19 do corrente, da directoria Geral de Agricultura: "Tendo o Sr. ministro da Guerra solicitado providencias no sentido de serem suspensas as requisições de inspecção de saude dos funcionarios deste ministerio, por juntas medicas militares, visto tal pratica estar se tornando em habito o que deverá constituir uma excepção, assim vos declaro de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins."

Segunda Secção Technica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1931

Offícios:

Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 392 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Corrego solicito-vos a remessa do boletim relativo ao resultado final da cultura de canna.

N. 393 — Solicito-vos informéis si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação Batateiras.

N. 394 — Solicito-vos informéis si já tiveram inicio os trabalhos no campo de cooperação D. Bosco.

N. 395 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Alliança, do Sr. Hermilio Romão de Carvalho, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de novembro ultimo.

N. 396 — Com referencia aos trabalhos no campo de cooperação Alliança, do Sr. Gualberto de Aragão, solicito-vos a remessa dos boletins posteriores ao do mez de novembro ultimo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1931

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thezouro Nacional:

N. 106 — Remettendo a folha de diaria dos dous correios desta Secretaria de Estado, referente ao mez de março do corrente anno, na importancia de reis 12\$8000.

N. 107 — Remettendo folha de pagamento dos contractados da Directoria Geral da Propriedade Industrial, referente a março do corrente anno.

N. 108 — Remettendo folha de pagamento do pessoal effectivo da Directoria Geral da Propriedade Industrial, relativa ao mez de março do corrente anno.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de março de 1931

Offícios:

Sr. director do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 926 — Comunicando haver solicitado ao Tribunal de Contas por officio de 22 de janeiro ultimo, o adeantamento, na importancia de 50:000\$, ao engenheiro Henrique Dietrich, encarregado das obras da Fundação do Centro Agrícola em terras de Santa Cruz.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento em São Paulo.

N. 830 — Remettendo o processo incluso D. N. P. 1.115/31 para que seja informado.

— Sr. inspector do Departamento Nacional do Povoamento de Santa Catharina:

N. 833 — Transmittindo o requerimento de D. Alzira Ramos Padilha, viuva do colono nacional Manoel João Padilha, localizado no lote n. 45 da secção Povoamento, em que pede a viuva gosar dos favores regulamentares.

— Sr. engenheiro H. Dietrich, em Santa Cruz:

N. 834 — Remettendo o processo D. S. P. 11.254-30, relativo á fazenda da Piedade, proprio federal, no municipio de Campos.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 835 — Reiterando o officio n. 569, de 14 do corrente mez.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 838 — Agradecendo a comunicação do officio n. 10/A, de 26 do corrente mez, e indagando si essa comissão já se acha habilitada para attender os pedidos de combustiveis e lubrificantes necessarios aos serviços deste departamento.

Dia 1 de abril de 1931

Offícios:

Sr. chefe da comissão do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 839 — Remettendo a conta da Companhia Fornecedor de Materiaes na importancia de 6:800\$, de fornecimentos feitos a esse centro.

N. 840 — Remettendo a conta de Mayrink Veiga & Comp. na importancia de 5:886\$, de fornecimentos feitos a esse centro.

N. 841 — Remettendo a conta de A International Harvester Export Company na importancia de 5:800\$, de fornecimentos feitos a esse centro.

N. 842 — Remettendo a conta de Mayrink Veiga & Comp. na importancia de 617\$500 de fornecimentos feitos a esse centro.

— Sr. director da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 843 — Remettendo a conta da Companhia Fornecedor de Materiaes na importancia de 202\$ de fornecimentos feitos a essa hospedaria.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 844 — Comunicando que o machinista da extincta Inspectoria de Pesca Severo Candido Genaro, esteve em effectivo exercicio de seu cargo.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 845 — Restituindo o processo numero 9.277 31 relativo á restituição da caução de 2:000\$ a Rocha Couto & Comp., de que trata o officio n. 123, de 13 de fevereiro ultimo.

N. 847 — De accordo com os saldos apurados na verba 3^a, Serviço do Povoamento, art. 6^o da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, e que ora são transferidos para constituir o credito de que trata o art. 1^o e seu parágrafo unico do decreto n. 19.530, de 27 de dezembro de 1930, cabe-me remetter-vos a segunda via do pedido numero 107.

— Sr. director da Contabilidade do The-souro Nacional:

N. 848 — Solicitando providencias no sentido de serem restituídas a Moraes, Alves & Comp. as apolices da Divida Publica Federal de 1:000\$ ao portador ns. 148.666/67 do decreto n. 14.684/921, depositadas no Thesouro Nacional como caução para garantia de proposta, conforme incluso conhecimento n. 2.126, de 16 de dezembro de 1929.

— Sr. consul geral da Italia:

N. 850 — Remettendo os quadros estatísticos de immigração pelos portos nacionaes relativos ao a no findo de 1930.

— Sr. consul geral americano — São Paulo:

N. 851 — Remettendo o quadro estatístico de immigração relativo aos annos de 1820—1907 e 1908, assim como os dados referentes ao anno passado, com a nacionalidade por portos de entrada e discriminadamente por sexo, estado, idades, numero de familias e avulsos em outro quadro.

— Sr. ministro da Polonia:

N. 852 — Remettendo os quadros estatísticos de immigração pelos portos nacionaes, relativos ao anno passado.

— Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 853 — Remettendo o officio n. 175, de 23 de março de 1931, da 1^a delegacia auxiliar da Policia do Estado do Rio de Janeiro, D.N.P. 1.265/31.

— Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 855 — Comunicando que por occasião da visita ao paquete hollandez «Gelria» chegado a 30 de março ultimo, com procedencia de portos europeus, foi impedido o desembarque pelo funcionario do serviço de immigração, do immigrante portuguez Aureliano Lino Pires, por ter-se verificado não estar elle nas condições exigidas pelo decreto n. 19.482, art. 2^o, parágrafo unico, de 12 de dezembro de 1930, que regula o ca-o em apreço.

Os agentes da Policia Maritima, no entanto, deram-lhe desembarque, como de costume o veem fazendo.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 853 — Solicitando providencias no sentido de serem fornecidas a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores 15 toneladas de carvão Cardiff.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 857 — Pedindo providencias no sentido de ser publicada no *Diário Official* a inclusa acta de concurrencia realizada neste departamento, para o fornecimento de artigos de expediente.

Departamento Nacional de Industria

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de abril de 1931

The Scholl Manufacturing Company, Inc., (3 requerimentos), Cobrazil (Companhia de Mineração e Metallurgia Brazil), Dr. Raul Leite & Comp., Mario de Castro, Clara Vendrell Silva, Webster Electric Company, Dr. E. Borsali, Dr. Joaquim Martagão Gesteira, J. Athayde, Dr. José Geraldo de Oliveira Braga

e Herminio de Freitas, J. A. Salicrup & Comp., Gil Amora, Irmãos Gonçalves & Comp., Francisco Antonio de Oliveira, João Zauforino, João Rodrigues Nunes, Thomas Malcolm Davidson, Luiz Bueno de Miranda, Vereinigte Stahlwerke A. G., e Monteiro, Heinsfurter & Rabinovitch. — Lavra-se o termo.

Americo Kende. — Concedo o prazo. Lavra-se o termo.

Universal Oil Products Co. — Publicuem-se.

The Singer Manufacturing Company, (2 requerimentos), The Symington Company, (2 requerimentos), United Shoe Machinery Company of South America, The Commerce Guardian Trust and Savings Bank, Maria Casale Sacchi, The Traylor Vibrator Company, Clarence Saunders e Companhia United Shoe Machinery do Brasil. (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

The Goodyear Tire & Rubber Company e Delas (François, Xavier Joseph Albert). — Junte-se ao processo.

Joseph Hora. — Preste esclarecimentos.

José Gaspar Filho e Ernesto Rochow. — Prestem esclarecimentos á vista do parecer do examinador.

Ubaldo Spartaco Benini. — Preste esclarecimentos nos termos do parecer do examinador.

Ladislau Navratil (processo 2.825 — 931), e John Douglas Pedersen (processo 2.705 — 931). — Sim, em termos.

Annibal Macieira, (transferencias das marcas 24.824, 26.850, 26.851, 26.852 e 28.907 e a que consta do processo 143/929). — Deferido, nos termos da informação, excluindo-se a que foi depositada sob o n. 13.248 (processo 143/929).

José Accioly de Almeida. — Apresente novo relatório, tendo em vista o parecer do examinador.

São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guala, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o artigo 108 letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: The Winterbottom Book Cloth Company Limited, marca "Dowse" — Brand; João Gonçalves Carneiro, marca "Brasilux"; Antonio Mauro, marca "Limento Mauro"; Mauricio Ferraz, marca "Correio Universal"; J. S. Gomes & Comp., marca "Casa Silva Gomes"; José Papaleo, marca "Liguria"; Frederico Ferreira Lima, marca "Lyceu Meyer"; Eduardo Bandeira & Comp., marca "Zeny-Platina"; Companhia Paulista de Papéis e Artes Graphicas, marca "Princesa"; Amílcar Ferreira Rosa, marca "Panmycosin"; Ary Pavão, marca "O Brasil de hoje"; Carlos Barbosa Leite, marca "Capivarenho"; The Antidolor Mfg. Co. Inc., marca "Waite's"; Sharp & Dohme, Incorporated, marca "S. T. 37"; The Texas Company, duas marcas "Texaco Motor Oil" e "Texaco e a letra T encerrada em uma estrella".

Pedido de privilegio:

Dr. Manoel de Paiva Ramos e Carmo Vicente Mota, para a invenção de uma "Cama-Rede". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

José Rodrigues dos Santos, da marca "Pensão e Restaurante Santos", para as classes 41 e 42. — Deferido.

Antonio Affonso Chaves, da marca "Manteiga Mineira Montebello" para a classe 41. — Deferido.

João Baptista Verissimo, da marca "Formicida Caseira", para a classe 2. — Deferido.

Manoel Barbosa Ferreira, da marca "Bussaco" para a classe 41. — Deferido de accordo com os pareceres.

Willard Storage Battery Company, da marca "Autex" para a classe 8. — Deferido.

Standard Brands Incorporated, da marca "Fleischmann's" para as classes 1 e 50 letra j. — Deferido.

Elgin National Watch Company, da marca "Elgin National Watch Co", para a classe 8. — Deferido, como renovação.

Rieckmann & Comp., da marca "Cai-pira", para as classes 1, 6, 11, 12, 15, 18, e 50 letras g e j. — Deferido, como renovação.

Wilhelm Ahrens, da marca "Optica Ahrens" para as classes 8, 10, 12, 14 e 50 letra j. — Deferido.

O. F. da Cunha, da marca "Laran-jada" para a classe 43. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Companhia Souza Cruz, da marca "Broadway" para as classes 44 e 46. — Deferido, de accordo com os pareceres, com exclusão dos artigos protegidos pela marca n. 67.008, de Berna.

A. Ramada, da marca "Ao Tubarão" para as classes 1, 6, 12, 45 e 50, letra j. — Deferido, de accordo com os pareceres, excepto para a classe 12, por imitar a marca 25.529, desta capital.

Convite:

De accordo com a resolução a que se refere o aviso n. 176, de 14 de março de 1931, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, é convidado Augusto Esteves estabelecido nesta capital á rua do Carmo n. 15, loja, para no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, a comparecer neste Departamento, (antiga Directoria Geral da Propriedade Industrial), afim de ser lavrado o termo de deposito relativo ao seu pedido de privilegio constante do requerimento protocolado nesta repartição sob o n. 5.175, a 13 de junho de 1930, sob pena de, findo esse prazo, ser o processo definitivamente archivado, caso não seja preenchida aquella formalidade.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.261 de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "um economizador de combustivel, para motores de explosão", para a qual requer privilegio João Zamfórine. (Dep. n. 9.773 de 1 de abril de 1931).

"Um economizador de combustivel, para motores de explosão, caracterizado por uma ligação tubular flexivel, adaptada ao cano de introdução do oleo no carter do motor e por um purificador de ar, constituido por um corpo oco, provido de perfurações e contendo palha de aço, materia esponjosa ou outro material apropriado para reter as impurezas do ar; estas peças dotadas de meios para a regulagem de sua abertura seccional e aggregadas em uma peça do junção, a ser convenientemente ligada ao cano de aspiração do motor, de modo que este aspire os gazes contidos no carter e o ar, previamente purificado, sendo, sendo esta mistura, conveniente

mente dosada, addicionada aos gases provenientes do carburador, para ser aproveitada juntamente com estes, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos".

Pontos característicos da invenção do *Papel de embalagem marcado em rolo em cliché contínuo*, para a qual requer Americo Kende, (Dep. n. 9.774 de 1 de abril de 1931):

1º, a applicação das machinas rotativas de impressão para imprimir em *papel de embalagem marcado em rolo em cliché contínuo*, marcas, denominações, endereços, dizeres de propaganda, firmas commerciaes, da marca já descrita;

2º, um novo systema de papel de embalagem marcado em rolo em cliché contínuo, contendo, em cliché contínuo, por toda a extensão do rolo de papel, as marcas, firmas, denominações, endereços das casas commerciaes.

Pontos característicos da invenção de um *apparelho filtrante para ser applicado em qualquer torneira*, para a qual requer privilegio João Rodrigues Nunes, Dep. n. 9.775 de 1 de abril de 1931.

Reivindicam-se como pontos essenciaes da presente invenção:

1º, o dispositivo B de borracha maleavel e ajustavel por simples pressão a qualquer torneira pela forma descrita e seus característicos.

2º, a forma do apparelho que poderá ser feito de ebonite ou outro qualquer material adequado.

3º, este conjunto simples e de pequenas dimensões, de accordo com o desenho junto, construido em ebonite ou outro qualquer material adequado, tendo no seu interior um filtro Senum, adaptavel, como descrito, entre duas armellas impermeaveis com a forma apresentada que permite o maximo de passagem de agua filtrada.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos em retortas rotativas para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes", para que pede privilegio Thomas Malcolm Davidson (deposito n. 9.776, de 1 de abril de 1931):

1º, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e outras substancias carbonaceas solidas, provida com um mecanismo de raspagem comprehendendo uma pluralidade de raspadores tendo uma borda cortante estreita, formando, respectivamente, um angulo obtuso com a superficie interna da retorta, para retirar desta o deposito alcatroado ou carbonaceo de modo semelhante ao de uma ferramenta de cortar metaes, sendo os referidos raspadores montados a intervallos com as suas respectivas bordas cortantes em estreita proximidade com a superficie interna da retorta e adaptados para serem alternados em uma linha parallela com o eixo da retorta enquanto a retorta gyra, substancialmente conforme acima se descreveu;

2º, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 1º, na qual os raspadores são alternados por um elemento disposto parallelamente ao eixo da retorta, elemento este que é tambem alternado enquanto a retorta gyra, substancialmente conforme acima se descreveu;

3º, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 1º, na qual os raspadores são supportados e adaptados para serem alternados por um ele-

mento de guia disposto adjacentemente á parede da retorta que é disposto parallelamente ao eixo da retorta, enquanto a retorta gyra, substancialmente conforme acima se descreveu;

4º, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, provida com um tubo fixo de descarga de gases e vapores, o qual se estende longitudinalmente á retorta em uma posição fóra da linha de centro da retorta;

5º, uma retorta rotativa provida com um tubo fixo de descarga dos gases e vapores, o qual se estende longitudinalmente na retorta em uma posição excentrica com relação ao eixo da retorta, e mecanismo de raspagem comprehendendo uma serie de raspadores ou cortadores tendo uma superficie ou borda operativa que forma um angulo obtuso com a superficie da retorta, sendo os referidos cortadores ou raspadores alternados e supportados sobre o referido tubo de descarga dos gases e vapores;

6º, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 5º, na qual os raspadores são alternados por um elemento operativo disposto no interior do tubo de descarga dos gases e vapores, o qual serve para imprimir movimento a um elemento corredo supportado sobre o tubo de descarga, elemento corredo esse que supporta os raspadores ou cortadores;

7º, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, comprehendendo um corpo tubular cooperando com um mecanismo estacionario de alimentação e com uma camara estacionaria de descarga, na qual são providas juntas de vedação á prova de gaz entre o corpo rotativo e as partes estacionarias por meios de aneis de vedação mantidos em contacto sob pressão;

8º, uma retorta rotativa de accordo com o explicado no ponto característico precedente, na qual as juntas de vedação á prova de gaz são feitas entre as partes rotativa e estacionarias pela accção de uma pluralidade de aneis fendidos, encerrados em uma base de assentamento feita em uma das referidas partes, contra uma superficie de contacto da outra das referidas partes;

9º, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, provida com uma descarga de vapores na extremidade de alimentação;

10, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, provida com um tubo de descarga de gases e vapores de posição fixa, o qual se estende longitudinalmente para o interior da retorta e que é de secção transversal não circular e é disposto na retorta em uma posição determinada pela posição em que a carga tende a accumular-se;

11, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, provida com um tubo de descarga de gases e vapores que se estende longitudinalmente para o interior da retorta e com meios para retirar as poeiras depositadas no interior do referido tubo;

12, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 11, na qual os meios para retirar as poeiras depositadas no interior do referido tubo de descarga dos gases e vapores comprehendem elementos de raspagem articulados em pivot ligados a um elemento operativo alternante;

13, uma retorta rotativa para o tratamento de schistos oleiferos e semelhantes, na qual o residuo de distillação é utilizado para fornecimento de calor á retorta e é para este fim alimentado em

descarga a uma fôrnalha fornecedora de calor á retorta;

14, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 13, na qual a passagem de residuo pelo tubo ou ducto é controlada por valvulas de descarga adaptadas para interromperem communicação com a retorta, por exemplo, em dois pontos;

15, uma retorta rotativa de accordo com o ponto característico 14, na qual as valvulas são em fôrma de valvulas corrediças, as quaes, quando approximando-se da posição de fechamento, são movidas na direcção da base de assentamento e applicadas contra esta base com uma pressão que augmenta com o movimento da valvula para deante;

Pontos característicos da invenção de "processo para fabricação de objectos de aço phosphorico", para que pede privilegio Vereinigte Stahlwerke A. G. (deposito n. 9.777, de 1 de abril de 1931):

Processo para fabricação de objectos e materiaes de construção de todas as especies, taes como trilhos, aço de construção, aros de rodas, aço laminado, etc., de aço de alto teor phosphorico (aço phosphorico), caracterizado pelo facto de serem as peças resfriadas acceeleradamente da temperaturas acima de 650° C. logo após a fundição das peças de aço ou depois de um aquecimento intermediario, ou como peças de forja ou laminação depois de serem moldadas a quente ou depois de um aquecimento intermediario.

Pontos característicos da invenção de "um liquido applicavel a laranjas e outras frutas collidas, com o fim de vivificar, conservar e proteger as mesmas contra damno proveniente de pragas", para a qual pediu privilegio Luiz Bueno de Miranda (deposito n. 9.778, de 1 de abril de 1931):

Um liquido applicavel a laranjas e outras frutas collidas e pelo qual estas (mesmo depois de encaixotadas) são conservadas, vivificadas e isentas de podridão ou de outro damno proveniente de pragas, caracterizado por ser constituído por uma solução de uma colla animal (ou gelatina) e de gomma arabica ou semelhante em uma quantidade de agua, a que se addicionou previamente uma quantidade de alcool, ou a que depois da dissolução da colla e da gomma se addicionou o alcool, sendo as proporções destes quatro ingredientes mais ou menos as seguintes em peso: colla (ou gelatina), 16 partes; gomma arabica ou semelhante, 2 partes; alcool, 2 partes; agua, 80 partes.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamentos relativos a fôrmas metallicas para moldagem de pavimentos de concreto armado constituídos cada um por uma lage provida de nervuras de reforço", para a qual pediram privilegio Monteiro, Heinsfurter & Rabinovitch (deposito n. 9.779, de 1 de abril de 1931):

1, fôrmas metallicas amoviveis para moldagem de lages de concreto providas de nervuras de concreto armado, constituindo cada lage um pavimento de edificio, sendo as ditas fôrmas caracterizadas por serem feitas cada uma de uma folha metallica curvada em feição de U de calha invertida, cuja largura diminui progressivamente desde a bocca até á junção das suas paredes com o fundo, e operando a face externa de cada fôrma como molde de um vão limitado pela face inferior de uma parte do pavimento.

e pelas faces oppostas de um par de nervuras do pavimento; as faces inferiores das nervuras são moldadas sobre barrotes aparelhados para este fim collocados entre cada par de fôrmas e eijos lados ficam em contacto com estas;

2, para moldagem de pavimentos de concreto armado, fôrmas metálicas amovíveis substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção do "processo de conversão de hydrocarburetos", para a qual requer privilegio Universal Oil Products Co. (deposito numero 6.926, de 1 de junho de 1929):

1, processo de conversão de hydrocarburetos, em que o oleo é submettido ao cracking em taes condições de temperatura e pressão, que os vapores se separam do residuo produzido pelas ditas condições de cracking, caracterizado por serem os tres factores: pressão, temperatura e tempo, durante a expansão, regulados a cooperarem para provocar uma reacção primaria, de que resultam hydrocarburetos de pontos de ebulição baixos, e para praticamente excluir uma reacção secundaria com formação de productos indesejaveis, sendo todo e qualquer producto que se fôrma depois do desenvolvimento ou desprendimento dos vapores immediatamente removido da camara de expansão e separação;

2, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado por se effectuar a differenciación das condições de temperatura, pressão e tempo em uma zona em que ocorre a separação de vapores do residuo, enquanto o oleo está sob as condições de cracking, quanto á temperatura e pressão, em uma zona limitada que elle percorre em fôrma de uma corrente;

3, processo de accordo com o ponto 2, caracterizado pelo facto de ser a pressão na zona de separação do vapor substancialmente reduzida em relação á pressão reinante na zona limitada de cracking, estando a redução de pressão em correlação com o tempo e temperatura na zona limitada de cracking de tal maneira que a indesejavel polymerização do residuo na zona de separação é bloqueada ou impedida;

4, processo de accordo com os pontos 1 e 3, caracterizado pelo facto de que o oleo a tratar em uma zona limitada e conduzido através de uma serpentina de aquecimento, onde o oleo é submettido a uma pressão acima da atmosphera, em condições de temperatura controlada, seguindo depois para uma zona onde a pressão é consideravelmente mais baixa;

5, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado por controlar-se a interrupção da indesejavel reacção secundaria em tal ponto que se impede a formação de uma quantidade inconveniente de lodo ou coke, permitindo a formação do maximo possivel de hydrocarburetos mais leves desejeaveis;

6, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de que o lodo no residuo perfaz normalmente menos de 6% e, de preferencia, não mais de dous por cento;

7, modificação do processo de accordo com os pontos 1 e 6, caracterizados pelo facto de o lodo no residuo, de preferencia, não exceder a 5%;

8, processo de accordo com o ponto 1, caracterizado pela introdução de um

meio refrigerante levado em contacto physico-directo com o oleo subsequentemente ao aquecimento, porém, antes da vaporização do mesmo;

9, processo de accordo com o ponto 8, caracterizado pelo facto de que o meio resfriador introduzido é um hydrocarbureto de temperatura mais baixa do que o oleo submettido á temperatura de cracking;

10, processo de conversão de hydrocarburetos, substancialmente como acima descrito e para os fins expostos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Gil Amôra, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.560, de 1 de abril de 1931):

Consiste da palavra «Revolução» estampada em caracteres typographicos, communmente usados na imprensa.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir publicação periodica, incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro J. A. Salicrup & Comp., destinada a artigos das classes 12, 38, 40 e 50, letra j (deposito n. 19.561, de 1 de abril de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Jasco» de fantasia e se apresenta com letras graphicamente dispostas de fôrma a constituírem uma figura eliptica.

A marca, que poderá variar em côres e em tipos e dimensões de letras, será applicada por qualquer processo conveniente aos artigos assignalados ou aos seus envoltorios, bem como aos accessorios de annuncio, commercio e propaganda dos mesmos artigos. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediram registro José Geraldo da Oliveira Braga e Herminio de Freitas, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 19.552, de 12 de abril de 1931):

Consiste em quatro letras maiusculas O. A. V. P., iniciais das palavras—*offerece-se, aluga-se, vende-se e precisa-se*.

Dentro de cada letra completa-se a palavra correspondente á sua inicial. Assim, dentro da letra O. inscreve-se a palavra *offerece-se*, dentro da letra A a palavra *aluga-se*, da letra V a palavra *vende-se* e, finalmente, na letra P a palavra *precisa-se*.

Por baixo na palavra O A V P estão traçadas as palavras — «jornal especializado, fechando o cabeçalho uma linha dupla, formada por uma recta e uma sinuosa.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir um jornal, incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro E. Borsali, destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 19.563, de 1 de abril de 1931):

Consiste a marca, essencialmente, na denominação «Cerefluina», creada e adoptada pelo depositante para distinguir producto pharmaceutico e alimenticio-dietetico, incluso entre os inscriptos nas classes 3 e 41 citadas. Na representação da marca, apresentada neste deposito, acompanha-se a de-

nominação característica «Cerefluina», em obediencia aos termos regulamentares, do nome do fabricante: «Dr. E. Borsali», e da designação do logar da fabricação do producto a que se destina a marca: «Rio de Janeiro».

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Marlagão Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.564, de 1 de abril de 1931):

Consiste na fôrma, approximadamente, de um rectangulo cujos lados menores, inferior e superior, soffreram um aquecimento para o exterior do desenho, formando assim uma moldura que encerra os ornatos de distinctivos que formam a figura. O interior dessa moldura foi dividido em duas partes: a superior e a inferior.

Na superior, como motivo principal, ha uma faixa, formada por linhas paralelas em curva, e em cujo interior lê-se o nome do preparado a que se destina a marca, constitutivo da feição e valor denominativo da mesma: «Citrocalcio».

Por traz dessa faixa ha dous florões que cahem até pouco abaixo da mesma e que vão, por sua vez, emoldurar outros distinctivos que dizem: «Formula do prof. Marlagão Gesteira».

Na parte inferior ha um letreiro de cinco linhas, encaixado entre dous florões que o emolduram dos lados e encimado por um festão de folhas enlaçadas por fitas.

Sobre esse letreiro lêem-se os seguintes dizeres:

«Manipulado nos laboratorios da Drogeria e Pharmacia Caldas — Avda. 7, S. Pedro, 22 — Dr. Raul Schmidt & Companhia.»

Como limite inferior, ha nova faixa preta, em que se lê a indicação de proveniencia do producto: «Bahia».

A marca descripta destina-se, como já foi declarado, a artigo incluso na classe 3, qual seja um producto pharmaceutico e medicinal, e o depositante reivindica neste deposito, para a sua exclusiva propriedade e uso, quer a denominação característica «Citrocalcio», de sua criação e fantasia, e o aspecto emblematico da mesma, como descripto.

Descrição da marca para que pediu registro J. Athayde destinada a artigos da classe 23.

(Deposito n. 19.565, de 1 de abril de 1931).

Consiste na figura em busto de uma linda mulher dentro de um quadro, tendo superiormente a palavra Cambráia e inferiormente o nome característico «Sorriso», seguido numero 20.

A referida marca que poderá variar de côres, metragem e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Clara Vendrell Silva, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 19.567, de 1 de abril de 1931):

Consiste: Em dous rectangulos guarnecidos de filetes, vendo-se em um delles o nome característico «Trigo Rosa», sendo a primeira palavra superposta á segunda, seguindo-se a parte terminal da cauda de um rato que se vê no outro rectangulo, no qual se vê a figura de um rato sentado sobre as patas trazeiras, sustentando com as mãos um punhado de trigo em grãos e roendo-os, vendo-se alguns desses grãos cahindo e alguns depositados no chão; parte da cauda se acha neste rectangulo e

a parte terminal no outro; inferiormente le-se o nome característico Trigo Rosa, sendo a primeira palavra superposta á segunda.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o producto chimico para extinção de ratos de seu pequeno fabrico comprehendido na classe 2.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 36 — SESSÃO ORDINARIA EM
4 DE MARÇO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Dr. Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alvaro Wernack. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditores Drs. Passos Miranda e Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores doutores Bueno Brandão, Rogerio de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. auditor Dr. Bueno Brandão:

De tomada de contas:

N. 22.034, de Alfredo Fabrino de Oliveira, escrivão da Collectoria Federal de Cataguazes, no Estado de Minas Geraes, de 22 de janeiro de 1920 a 12 de outubro de 1925.

N. 22.003, de Adelino de Araujo, ex-collector da mesma Collectoria, de 1 de janeiro de 1923 a 12 de outubro de 1935.

N. 22.002, de Adelino de Araujo, ex-collector da referida Collectoria, de 22 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1923.

N. 21.821, de Alexandre Lamberti, ex-thesoureiro interno da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes, de 7 de fevereiro a 31 de maio de 1929.

N. 21.942, de D. Corina Mariani Passos, agente do Correio de Angelical, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

N. 1.745, de Raul José de Carvalho, encarregado do posto do sello adhesivo, de 11 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

N. 21.863, de Jacyntha de Quadros von Atzihen, ex-agente do Correio de Indianopolis, no Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1923 a 25 de setembro de 1927.

N. 2.947, de Maximiano Martins de Oliveira, ex-agente do Correio de Sitio do Matto, no Estado da Bahia, de 20 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.895, de Alfredo Klemann, escrivão da Segunda Collectoria das Rendas Federaes de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, de 10 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1928.

N. 21.897, de Jorge Henrique Eichenberg, collector federal de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, de 12 de junho de 1925 a 13 de 1925 a 13 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.937, de João Baptista Pimental, escrivão da Collectoria Federal de Periperi, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 18 de novembro de 1927. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 194\$744, lavrando-se accordão nesse sentido.

N. 21.918, de Fernando Morbeck do Espírito Santo, collector de Maracás, no Esta-

do da Bahia, de 1 de maio a 17 de fevereiro de 1929. — O Tribunal julgou-o em credito pela quantia de 3:376\$817, lavrando-se o necessario accordão.

N. 21.930, de Jayme de Miranda Britto, collector federal de Poções, no Estado da Bahia, de 1 de dezembro de 1923 a 29 de outubro de 1928. — O Tribunal julgou-o em debito pela importancia de 435\$872 e mandou nesse sentido lavrar accordão.

N. 9.861, de Alvaro de Souza Neves Junior, ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes, em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, de 24 de maio a 31 de julho de 1916;

N. 11.963, de Olympio Miguel de Maira, ex-agente postal em S. Sebastião da Grotta, no Estado de Minas Geraes, de 14 de julho de 1907 a 31 de julho de 1910 e de 1 de abril de 1912 a 30 de abril de 1919.

Havendo sido recolhidos os alcances fixados por accordam de 4 de outubro de 1918 e de julho de 1923, respectivamente, mandou o Tribunal expedir aos responsaveis as competentes provisões de quitação.

N. 18.175, de Joaquim Teixeira dos Santos, ex-collector federal de Boa-Vista do Tremendal, no Estado de Minas Geraes, de 8 de maio de 1911 a 31 de março de 1917. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução.

N. 21.918, de Antonio Pereira Guimarães Filho, collector federal de Campo Formoso, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929. — Deferido o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico, no sentido de solicitar-se esclarecimentos á Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, relativamente ao credito encontrado a favor do responsavel.

De baixa de fiança:

De Angelina Ferruto Nunes, ex-agente dos Correios de Aracassú, no Estado de São Paulo, de 25 de maio de 1922 a 8 de outubro de 1923 e a que se refere o requerimento n. 2.702, de fevereiro de 1930.

De D. Cecilia Sampaio Sacramento, ex-agente do Correio de Açupe, no Estado da Bahia, de 15 de junho de 1923 a 13 de julho de 1926 e a que se refere o officio n. 28, de 17 de janeiro ultimo.

O Tribunal autorizou o levantamento das alludidas fianças.

De conprovação de adiantamento:

De 3:000\$, de Antonio Lopes junior, porteiro do Tribunal de Contas, recebido em virtude do officio n. 1.418, de 2 de outubro de 1930. — O Tribunal julgou legal a applicação do adiantamento.

— Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 21.946, de Maria Coelho Martins, agente do Correio de Barro Vermelho, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.958, de Izabel Araujo da Silva, agente de Formosa, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.943, de Cacilda Garrido do Nascimento, agente do Correio de Carnahyba, no alludido Estado, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.951, de Alberto Cardoso de Souza, agente do Correio de Bom Jesus da Lapa, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 21.844, do Dr. Francisco Fragoso Filho, delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo, relativos á applicação de adiantamento de 3:000\$, recebido em virtude do aviso n. 2.738, de 28 de setembro de 1927;

N. 21.831, de Olavo Hollanda Cavalcanti, escrivão da Collectoria Nova Vicenza, no

Estado do Rio Grande do Sul, de 26 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

N. 21.830, de Faustino Gomes, collector federal de Nova Vicenza, no Estado do Rio Grande do Sul, de 26 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 21.898, de Laurindo Torelly, collector federal de Taquara, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1921;

N. 21.935, de Olympio José Monteiro, escrivão da referida collectoria de Taquara, de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1929.

Foram considerados em credito pelas quantias de 1\$301 e 1\$718, respectivamente, mandando se lavrar nesse sentido os devidos accordãos.

N. 21.949, de Amphilophio Fernandes de Castro, collector federal de Muritiba, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1927. — Mandou-se lavrar accordão, julgando em debito pela quantia de 85\$086 o alludido responsavel.

N. 21.920, de Ophelia Grave Barroso de Souza, ex-agente do Correio de Brotas, no mesmo Estado da Bahia, de 5 de outubro de 1920 a 15 de dezembro de 1922 e de 10 de abril de 1923 a 27 de janeiro de 1930. — Fez-se lavrar accordão, julgando em debito pela importancia de 77\$ o responsavel de quem se trata.

N. 13.193, de José Christiano Côrtes, ex-agente do Correio de Pedro Afonso, no Estado de Goyaz, de 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910. — Julgou-se em debito pela quantia de 94\$540 o responsavel, lavrando-se neste sentido o necessario accordão.

N. 21.933, de Manoel Francisco de Almeida Ramalho, collector federal de Bomfim, no Estado da Bahia, de 14 de novembro de 1925 a 30 de junho de 1929. — O Tribunal considerou em debito pela quantia de 556\$254 o alludido responsavel e mandou nesse sentido lavrar accordão.

N. 21.648, de Candido Mariano da Silva Rondon, para conprovação do adiantamento de 150:000\$, recebido em virtude do aviso n. 291, de 28 de agosto de 1929. — O Tribunal julgou legal a applicação da quantia de 105:148\$200, deixando de o fazer quanto á de 44:851\$800, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 21.944, de Manoel Adolpho Sampaio, ex-agente do Correio de Cmisão, no Estado da Bahia, de 25 de março de 1910 a 18 de fevereiro de 1929. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que do processo conste prova de que os herdeiros do responsavel foram intimados a recolher aos cofres publicos a importancia do alcance apurado.

N. 15.393, de Francisca Saldanha da Silva, agente do Correio de Porto Velho, (São Gonçalo) no Estado do Rio de Janeiro, de 28 de fevereiro de 1897 a 31 de dezembro de 1922. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de ser solicitado á Directoria Geral dos Correios o original ou cópia authentica do inquerito procedido na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, ao qual faz referencia o officio de 16 de abril de 1923, daquella administração, junto por copia ao processo.

N. 21.950, de Luiz Carvalho Filho, escrivão da Collectoria Federal de Campo Formoso, no Estado da Bahia, de 1 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. doutor adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

N. 13.135, de Cincinato Martins Costa, ex-thesoureiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo, de 7 de dezembro de 1914 a 1 de julho de 1927.—O Tribunal determina que se officie novamente ao Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do 2º representante do Ministerio Publico.

Recurso:

N. 16.489, a que se refere o requerimento n. 2.014, de 17 de janeiro ultimo, firmado pelo responsavel, bacharel Idefonso Augusto de Oliveira Azevedo, ex-thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.—O Tribunal deferiu o requerimento do Sr. Dr. adjunto do 2º Representante do Ministerio Publico, que solicitou a juntada do processo respectivo.

Baixa de fiança:

N. 18.709, de João Rodrigues da Fonseca, ex-agente do Correio de Lavras, no Estado do Ceará, de 1 de agosto de 1920 a 18 de agosto de 1923.—O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

De comprovação de adeantamento:

De 2:500\$, de Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro architecto e sanitario da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, recebido em virtude do officio numero 5.823, de 25 de novembro proximo passado, da alludida repartição.—O Tribunal julgou legal a applicação do adeantamento.

—Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 21.954, de Elisa Tolentino de Vasconcellos, agente do Correio de Abaré, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.993, de Samorim Gustavo de Andrade, escrivão federal de Caxias, no Estado da Rio Grande do Sul, de 7 de fevereiro a 30 de junho de 1924.

N. 21.941, de Edith Rabello Bacellar, ex-agente do Correio de Buracica, no mesmo Estado da Bahia, de 12 de maio de 1923 a 14 de janeiro de 1929.

N. 21.955, de Pedro Onias, agente dos Correios de Chorochó, no alludido Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.957, de José Pereira de Oliveira, agente do Correio de Iracema, no referido Estado, de 17 de fevereiro de 1923 a 30 de abril de 1930.

N. 2.953, de Zulmira Alice de Magalhães, agente do Correio de Correntinha, no mencionado Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 21.952, de Odilia Ribeiro de Miranda, agente do Correio de Gamelleira do Asurua, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 22.000, de Maria da Silva Anjos, ex-agente do Correio de Campina Grande, de 18 de junho de 1924 a 21 de agosto de 1930.—Julgado em credito pela quantia de 13\$200, mandou-se lavrar accordão neste sentido.

N. 21.938, de Juvenal Candido de Oliveira, escrivão da Collectoria Federal de Minas do Rio de Contas, no Estado de Minas Geraes, de 15 de janeiro de 1917 a 31 de março de 1927.—Considerado em credito pela quantia de 1:564\$605, mandou o Tribunal lavrar accordão neste sentido.

N. 21.956, de Ricardo Dias do Nascimento, escrivão da Collectoria Federal de Maracás no Estado da Bahia, de 1 de dezembro de 1912 a 28 de fevereiro de 1928.—Julgado em credito pela importancia de 27\$133; idem idem.

N. 21.934, de Orestes Muniz de Andrade, de 27 de setembro de 1912 a 31 de outubro

de 1920.—Julgado em credito pela quantia de 463\$232; idem idem.

N. 21.998, de João Baptista de Oliveira Mello, escrivão da Collectoria Federal de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de setembro de 1921 a 31 de dezembro de 1927.—Considerado em credito pela quantia de 531\$153; idem idem.

N. 21.997, de Alfredo Gomes Falcão, collector federal de Caxias, no Estado do Rio Grande do Sul, de 7 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1927.—Julgado em credito pela importancia de 58\$302; idem idem.

N. 22.065, de Theophilo Lopes de Faria, ex-collector da Collectoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, de 18 de janeiro de 1928 a 30 de junho de 1930.—Julgado em credito pela importancia de 624\$263; idem idem.

N. 21.921, de Clotilde Felix Rocha, ex-agente do Correio de Wagner, no Estado da Bahia, de 10 de outubro de 1923 a 15 de maio de 1928.—Julgado em debito pela quantia de 41\$000; idem.

N. 21.023, de Ida de Castro Lavor, ex-agente do Correio de Afonso Penna, no Estado do Ceará, de 7 de janeiro de 1923 a 13 de outubro de 1926.—Julgada em debito pela quantia de 32\$400, idem idem.

De comprovação de adeantamentos:

De 3:000\$, de João Geraldo Kuhlmann, em virtude do officio n. 614, de 24 de julho de 1930, da Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil.—O Tribunal julgou legal a applicação do adeantamento.

De 3:500\$, de Armando Carvalho, engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça, recebido em virtude do aviso n. 3.494, de 23 de outubro de 1930.—O Tribunal julgou legal a applicação dada ao adeantamento, determinando que seja annullada, na respectiva escripturação, a importancia do saldo recebido.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Dr. Rogerio de Freitas:

Sessão de 18 de fevereiro ultimo:

Ns. 21.823 de Homero Alvaro Serra, 21.822 de José de Oliveira, 21.834 de Maria Maciel Feque Ewerton, 21.815 de Leoncio da Rocha Pinto, 21.833 de Manoel Sindô Francisco Rodrigues, 21.808 de Maria Lopes de Souza, 21.818 de Maria Henriqueta da Silva Mello, 21.793 de Ernesto Paiva, 21.833 de Congita de Freitas Wallim, 21.833 de Harryord de Vasconcellos Calmon, 21.423 de João Baptista Neiva de Figueiredo, 21.840 de Galdino Coutinho e 21.789 de Ruy Rodrigues, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 21.825 de Marcellino Soares Netto, 21.836 de Oscar Tellermann e 21.788 de Vicente Passos Mar, julgando-os em credito pelas quantias de 1:081\$255, 58 \$739 e 1\$361, respectivamente.

Auditor Dr. Thomé Torres:

Sessão de 18 de fevereiro ultimo

Ns. 21.802 de Pedro Corrêa Gamita, 21.797 de Maria Rosa Brandão e Silva, 21.841 de Maria de Lourdes Neiva Albreu, 21.814 de Fernando Antonio Corrêa, 21.796 de Izabel Coelho dos Reis, 21.835 de Francisca de Souza Leao, 21.829 de Isaltina Mendonça, 21.820 de Domingos Michellit e 11.448 de Manoel Gonçalves Cerdeira, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 21.738 de Francisco Dias Teitoza e 21.785 de Luiz Ourique Constante, considerando-os em credito pelas quantias de réis 537\$339 e 1\$313, respectivamente.

Ns. 21.835 de João Norzes Pereira, 21.807 de Américo Erro de Noronha e 20.170 de Oscar Amaral, julgando-os em debito pelas quantias de 448\$033, 91\$103 e 120:951\$245,

respectivamente, e marcando-lhes o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento com os juros da mora devidos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 11 do corrente mez para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o cirurgião-dentista Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco.

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na Inspectoria dos Patronatos, o respectivo inspector, autorizado a assignar por aviso do senhor ministro da Agricultura, numero duzentos e sessenta e quatro, de vinte e oito de fevereiro deste anno, e minuta respectiva, tambem por S. Ex. approvada, em fides do corrente mez de março e o senhor Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, representado neste acto pelo senhor Optato Carajuri, conforme a procuração exhibida, passada em nota do tabelião Cleo Olympio Silva, da comarca de Barreiros, no Estado de Pernambuco, e que fica archivada nesta inspectoria, que, em seguida, será designado pelo termo — contractado — accordaram:

Clausula primeira — O inspector dos Patronatos, de accordo com a lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dois, letra j e seu paragrafo unico, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira — Inspectoria dos Patronatos — consignação "Pessoal" — rubrica IV — Pessoal contractado, sub-consignação trece — Para pagamento de cirurgiões-dentistas, etc., do artigo primeiro do decreto numero dezoito mil seiscientos e vinte e seis, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e trinta e um, resolve contractor o senhor Edesio Jacyendy Eustachio Guarani, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar exclusivamente aos menores recolhidos ao Patronato Agrícola "João Coimbra" seja qual for o seu numero, a assistencia dentaria de que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes entre outros como: obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de pivôes, extracção de raizes, tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quaisquer molestias da boca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado, com residencia e domicilio na cidade de Tamandaré, no Estado de Pernambuco, deverá comparecer, diariamente, á sede do Patronato Agrícola, no horario estabele-

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 19 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 19 ás 18 horas do dia 20

Districto Federal e Niteroy — Tempo: bom com trovoadas locais possiveis, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: ainda elevada. Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom com trovoadas locais possiveis, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: ainda elevada.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas; trovoadas entre S. Paulo e Santa Catharina. Temperatura: elevada a principio em S. Paulo e em declinio após; em declinio nos demais Estados. Ventos: do quadrante sul com rajadas, possivelmente fortes no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 18 ás 14 horas do dia 19

O tempo decorreu bom em todo o periodo com nebulosidade forte por vezes. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.6 e minima 22.5 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.0 e minima 23.6, respectivamente, observadas até 13 horas e 20 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os do quadrante norte.

Nota — Pela estação do Arpoador, ás 15 horas, foi irradiado um aviso em que a Directoria de Meteorologia, confirmando o seu aviso de hontem, previne que o littoral entre Rio da Prata e Santa Catharina continua sujeito a ventos fortes do quadrante sul. O serviço telegraphico foi regular.

Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 19 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos	759.2	—	26.0	1.0	C	0	9a	—	B	28.0	25.0	20.0	Ao 2	I	—
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therezina	58.9	-0.9	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	47.0	Ao	Ao	Ao
Fortaleza (Poranga- ba)	58.7	-1.6	26.0	0.0	C	0	5b	—	I	28.0	21.0	61.0	Ao	Ao	Ao
Quixeramobim	60.7	-0.7	26.0	0.0	SE	2	9e	—	I	29.0	25.0	1.0	I	I	Ao
Sobral	58.6	-0.9	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	29.0	23.0	15.0	Ao	Ao	Ao
Iguatú	59.2	—	26.0	—	SE	2	9b	—	I	—	23.0	0.0	B	B	I
Natal	57.8	-0.3	28.0	0.0	SE	2	5b	—	B	31.0	—	1.0	I	I	lo
João Pessoa	55.9	-0.4	29.0	1.0	SE	2	5b	—	B	30.0	22.0	—	I	B	B
Campina Grande	61.0	-0.7	25.0	1.0	SE	2	9b	—	I	28.0	20.0	0.0	I	I	B
Pesqueira	56.5	-1.3	23.0	—	E	5	9a	Tranq.	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B
Goyanna	59.6	-0.8	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Garanhuns	61.7	-0.5	23.0	—	SE	2	2a	—	B	30.0	19.0	0.0	I	I	I
F. Noronha	59.2	-0.4	27.0	0.0	SE	5	9b	P. vgs.	I	28.0	17.0	0.0	I	I	I
Maceió (X)										29.0	24.0	16.0	lo	lo	lo
P. Assucar	61.0	-1.4	27.0	1.0	E	2	5b	—	B	35.0	18.0	0.0	I	B	B
Collegio	—	—	29.0	1.0	E	5	5b	—	I	—	22.0	0.0	I	B	I
Sant'Anna do Ipanema	—	—	27.0	1.0	E	2	5b	—	I	34.0	20.0	0.0	I	I	B
Aracaju	60.7	-1.4	29.0	1.0	SE	5	5b	—	I	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Propriá (X)															
Ondina (S. Salv.)	60.0	-1.5	30.0	0.0	SE	2	5b	P. vgs.	B	32.0	25.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande	58.6	-1.0	27.0	-1.0	NE	2	0	—	B	39.0	23.0	0.0	B	B	B
Caetité	61.6	-1.1	22.0	—	SE	5	2a	—	B	29.0	14.0	0.0	I	B	B
Ilhéos	64.6	1.2	27.0	1.0	W	2	5b	P. vgs.	B	29.0	22.0	25.0	B	B	lo
Caravellas (X)															
Bello Horizonte (X)															
Januaria	58.0	2.0	27.0	1.0	E	2	0	—	B	32.0	26.0	0.0	B	B	B
Theoph. Ottoni	58.8	-2.4	27.0	1.0	E	2	5e	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço	60.0	-2.1	23.0	3.0	C	0	5a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Cambuquira	59.3	-2.6	23.0	2.0	NE	2	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	60.4	-2.2	19.0	0.0	N	2	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	Ao	B
P. de Caldas	61.4	-0.4	19.0	-2.0	NE	2	9b	—	Mo	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fóra	59.6	-2.5	23.0	1.0	N	2	9a	—	I	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.3	-0.6	25.0	0.0	C	0	9e	—	I	33.0	21.0	0.0	I	B	B
Catalão	60.8	-0.7	23.0	1.0	NE	2	9a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Cuyabá	58.9	-0.2	26.0	0.0	N	2	9a	—	B	35.0	24.0	0.0	I	I	B
Corumbá	59.0	-0.7	22.0	-5.0	W	2	9b	—	I	35.0	21.0	43.0	B	B	Ao2
Aquidauana	57.5	-0.5	21.0	-5.0	N	2	9b	—	M	33.0	20.0	26.0	B	B	lo
M. Grosso (Fechada)															
Victoria	60.7	-2.6	29.0	1.0	NE	2	2b	Tranq.	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
C. Itapemirim	62.5	-3.1	29.0	4.0	C	0	2a	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B

cido pelo director, entregando a sahida a relação dos serviços feitos no dia, e attender a todos os chamados urgentes a qualquer hora do dia ou da noite.

Clausula quarta — O contractado terá no patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete e não poderá incumbir-se, dentro do horario, de qualquer trabalho de ordem particular.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação de oitocentos mil réis (800\$) mensaes, a contar da data do primeiro de janeiro, conforme a clausula decima, vigorando o mesmo só depois do registro pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prótese dentaria dos menores recolhidos ao patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao aparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando, tambem, sujeito a multa correspondente a um dia de gratificação por falta de comparecimento, além das penas disciplinares applicadas pelos regulamentos aos funcionarios por outras faltas commettidas e ali estabelecidas.

Clausula oitava — O director do patronato fará examinar os trabalhos do contractado quando houver causa por um profissional idoneo e de sua immediata confiança, e, no caso de se tornar necessario reparar os erros ou defeitos constatados, sendo feito por outro profissional, as despesas com material e a prestação dos serviços, correrão por conta do contractado, descontadas da gratificação estabelecida na clausula quinta a quantia necessaria para o respectivo pagamento.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido, por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer à sede do patronato, por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto, correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração desse contracto será de tres annos, a contar de primeiro de janeiro do corrente anno até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e tres, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso o Tribunal de Contas, por qualquer motivo, recuse o registro do presente contracto. O prazo do presente contracto retroage a primeiro de janeiro por ter continuado, de accordo com a prorrogação tacita do anterior, o contractado feito a prestação do serviço dessa data em diante até a presente.

Clausula undecima — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres do seu cargo; não forem mais julgados necessarios os seus serviços; por ter deixado de cumprir as obrigações da clausula terceira por trinta dias consecutivos; e, pelo proprio contractado, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — A gratificação prevista na clausula quinta, correrá no actual exercicio por conta da verba

e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se achia regularmente empenhada.

Clausula decima terceira — Das multas impostas como das duvidas que porventura, surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas, pela inspeccoria "em recurso" e cuja decisão submeterá á approvação do senhor ministro.

Clausula decima quarta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavro neste livro de contractos desta Inspeccoria de Patronatos o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo procurador da parte contractante já mencionada, pelas testemunhas José de Souza Freire e Antonio Alexandre da Cruz, e por mim Moacyr Bezerra, auxiliar desta inspeccoria, com exercicio na mesma que o fiz e assigno.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1931.
— *João de Mesquita Barros*. — Por procuração, *Optato Carajurá*. Testemunhas: *José de Souza Freire*. — *Antonio Alexandre da Cruz*. — *Moacyr Bezerra*.

Estavam devidamente inutilizadas estas tampilhas federaes no valor total de trinta e sete mil réis.

Confere. Em 1 de abril de 1931. — *Moacyr Bezerra*. Visto. — *J. M. de Barros*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

SEGUNDO CONGRESSO DE HISTORIA NACIONAL

Realiza-se amanhã, sabado, 4 do corrente, a sessão preparatoria plena do Segundo Congresso de Historia Nacional, promovido pelo INSTITUTO HISTORICO para commemorar o centenário da Abdição de D. PEDRO I.

A sessão, que será effectuada ás 5 horas da tarde, terá a presidencia do senhor Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, que foi chefe da comissão organizadora.

Nessa sessão será eleita a Mesa do Congresso. Proceder-se-ha igualmente á eleição dos Presidentes de Honra do Congresso e dos presidentes das tres secções em que se divide o mesmo certamen.

A comissão organizadora, nomeada ha dous annos pelo Presidente do Instituto, Sr. Conde de Affonso Celso, foi a seguinte: Presidente, Dr. Ramiz Galvão; Vice-Presidente, Dr. Augusto Tavares de Lyra; Relator Geral, Dr. Alfredo Valadão; Secretario Geral, Dr. Max Fleiuss; Vogaes: Drs. Afranio de Mello Franco, Afranio Peixoto, Agenor de Roure, Basilio de Magalhães, Carlos da Silveira Carneiro, Edgard Roquette Pinto, Epitacio Pessoa, Francisco José de Oliveira Vianna, João Pandiá Calogeras, José Maria Moreira Guimarães, Manoel Cicero Peregrino da Silva, Olympio da Fonseca, Rodolpho Garcia e Rodrigo Octavio.

A sessão preparatoria de amanhã deverá comparecer todos os membros da comissão organizadora, os representantes dos Institutos Historicos dos Es-

tados e os autores das monographias, eleitos pela commissão.

Será esse o terceiro congresso de Historia levado a effecto pelo Instituto Historico. O primeiro foi de 7 a 16 de setembro de 1914, delle resultando cinco volumes especiais da *Revista do Instituto*, o segundo, teve a denominação de *Primeiro Congresso Internacional de Historia da America*, realizando-se de 8 a 14 de Setembro de 1922, e dando materia para nove volumes da *Revista*, já publicados.

Para esse terceiro congresso, que se abrirá solemnemente a 7 deste mez, durando até ao dia 14, já foram entregues até ante-hontem cerca de cinquenta monographias.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 4 as seguintes folhas do terceiro dia útil:

Departamento Nacional de Ensino — Externato Pedro II — Internato Pedro II — Archivo Nacional — Instituto Sociaes e Mudos — Bibliotheca Nacional — Escola de Bellas Artes — Instituto de Musica — Instituto Biologico — Instituto Oswaldo Cruz — Museu Nacional — Museu Historico — Casa de Correção — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Escola Superior de Agricultura — Instituto Benjamin Constant — Casa de Detenção.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para effecto de pagamento: das 11 ás 16 horas e nos sabados das 11 ás 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almirante Jacequay, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

Amanhã:

Giulio Cesare, para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até 7 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para exterior da Republica até 8 horas.

Campaña, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até 4 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 19 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	58.4	-2.9	27.0	2.0	C	0	9a	P. vgs.	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B 2 =
Campos	59.6	-3.0	28.0	1.0	N	2	5e	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B 2 =
Parahyba do Sul	60.7	-1.6	26.0	1.0	C	0	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Friburgo	61.6	-1.9	21.0	-1.0	C	0	5a	—	B	28.0	15.0	0.0	B	B	B
Petropolis (fechada).															
Rezende	58.7	-3.0	22.0	0.0	C	0	9i	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B 2 =
Therezopolis.....	61.0	-1.1	22.0	-1.0	NE	2	5b	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B 2 =
Cabo Frio	58.7	-3.2	26.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	30.0	23.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	—	—	26.0	-1.0	S	2	2a	Chão	B	30.0	23.0	0.0	B	I	B
São Paulo	58.1	-3.0	23.0	2.0	SE	2	9b	—	I	25.0	18.0	0.0	I	I	I
Santos	57.7	-3.0	28.0	3.0	SW	2	5b	Tranq.	I	31.0	23.0	0.0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	58.6	-3.0	24.0	1.0	C	0	9b	—	I	28.0	21.0	1.0	A	I	B
S. C. do Pinhal	59.2	-3.9	22.0	3.0	NE	2	5b	—	I	26.0	20.0	0.0	A	I	B
Faxina	57.7	-3.3	22.0	2.0	C	0	9b	—	I	30.0	18.0	15.0	A	lo	Ao 2
Campinas	59.5	-3.1	20.0	0.0	NE	2	5b	—	I	25.0	19.0	2.0	Ao	I	I
Curitiba	58.0	-2.7	21.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	I	I
Paranaguá	56.8	-3.3	26.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	31.0	22.0	0.0	B	A	A
Guarapuava (X)....															
Palmas (X).....															
Florianopolis.....	56.3	-1.4	24.0	1.0	N	2	5a	Tranq.	B	28.0	21.0	3.0	lo	A	Ao
Lages (X).....															
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre.....	58.0	-1.4	23.0	-2.0	S	2	9b	—	Mo 2	32.0	21.0	8.0	B	I	Ao 2
Uruguayana (X)....															
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo	61.8	0.9	18.0	-5.0	S	5									
Buenos Aires.....	64.4	4.3	15.0	-6.0	SE	2	9a								

As temperaturas maximas verificaram-se em Barra do Rio Grande com 39°0

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetité com 14°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (U) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris; T, trovoadas; Bx, bom; após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tafo. A densidade dos phenomenos e expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 18 ás 9 horas do dia 19

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas, as quaes foram fortes em Fortaleza. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom na Bahia e Sergipe e incerto nos demais Estados. A temperatura manteve-se estavel. Sopram ventos de sueste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará e Maranhão, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Matto Grosso onde foi perturbado com chuvas e trovoadas, acompanhadas de ventos fortes á noite em Bella Vista e Corumbá. Hoje ás 9 horas o tempo continuava bom excepto em Matto Grosso onde era perturbado. A temperatura foi estavel, excepto em Matto Grosso onde declinou. Sopram ventos variaveis e fracos, predominando, porém, os do norte.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo. A's 9 horas de hoje apresentava-se perturbado. A temperatura soffreu pequena ascensão. Sopram ventos de norte com fraca intensidade, excepto em Avaré, onde sopram com rajadas frescas. Não é feita a synopse dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy Ceari, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	30.1	(x) 33.9	34.6	—	(x) 29.1	34.7	34.0	34.0	35.0	34.4	35.0	—
Minima.....	18.9	23.9	21.8	—	22.8	21.0	21.6	21.5	22.0	23.3	23.0	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 19:			Rio S. Francisco — Dia 19:		
Guararema.....	2.02	-0.52	Pirapóra (X).....	6.73	-0.05
Iacarehy.....	1.42	-0.46	São Francisco.....		
Caçapava.....	2.62	0.02	Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	2.68	0.02	Carinhonha (X).....	5.49	0.04
Guaratinguetá.....	2.72	-0.08	Rio Branco.....	6.48	-0.01
Rezende.....	1.51	-0.14	Barra do Rio Grande.....		
Barra do Pirahy.....	2.74	-0.10	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.90	0.02
Anta (X).....			Cabrobó.....	4.04	0.01
Porto Novo do Cunha.....	2.28	-0.10	Piranhas.....	8.94	0.02
S. Fidelis.....	4.00	-0.25	Penedo.....	4.10	0.05
Campos.....	8.92	-0.40			
Rio Itajahy Assú — Dia 18:			Bacia Amazonica — Dia 18:		
Pouso Redondo.....	1.38	0.00	Cruzeiro do Sul.....	11.76	1.86
Rio do Sul (X).....			São Phelippe (X).....		
Nova Bremen.....	0.86	—	Rio Branco.....	8.34	-0.46
Hansa.....	0.84	-0.14	Labréa (X).....		
Aquidaban.....	0.88	-0.02	Manãos (X).....		
Indayal.....	1.19	-0.12	Porto Velho.....	95.76	0.11
Timbó.....	0.22	-0.03	Itacoatiara (X).....		
Blumenau.....	0.10	-0.12	Parintins.....	5.10	0.09
Gaspar.....	1.60	0.10	Obidos.....	4.76	0.03
Ilhota.....	2.28	0.08	Imperatriz.....	13.02	-0.20
			Santarém.....	4.00	0.05
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 19 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 19 — Continuará em declínio entre Pirapóra e S. Francisco e em Barra do Rio Grande e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 18 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 18 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Porto Velho, Obidos, Santarém, estacionario em Parintins e baixando em Rio Branco, Humaytá e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fern. Noronha (XX)...	10.h.																	
Quixeramobim (XX)...	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda.....	9.30	—		SE 6		SE 8		—		NNE 10		SSW 3		NNE 4		ESE 3		8.100 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina.....	9.30	E 15		ENE 4		E 4		E 6		E 11		ENE 8		—		SE 3		7.650 ms.
Cuyabá.....	7.30	NW 6		NW 6		NW 5		NW 3		NW 2		—		NW 2		W 1		5.450 ms.
Caravellas (X).....	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Victoria.....	9.30	N 4		N 8		N 15		—		—		—		—		—		1.450 ms.
Campos.....	9.30	NNW 9		NNW 9		NNW 6		N 8		NNW 9		NNW 10		—		—		3.900 ms.
Mendes (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 4		NNW 8		NNW 8		NW 11		NW 10		NW 6		WNW 7		WNW 12		6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	N 4		NW 6		NW 8		NW 10		WNW 8		WNW 6		WNW 9		WNW 8		5.400 ms.
Santos.....	9.30	NNW 2		NNW 6		NW 12		NW 14		NW 9		—		—		—		2.850 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (XX)....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 20 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Districto Federal e Niteroy — Tempo: entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: em declinio. Ventos: de sul a leste ainda sujeito a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: entre instavel e ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura: em declinio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina e instavel com chuvas esparsas, passando a bom no Rio Grande; trovoadas em São Paulo. Temperatura: em declinio até Santa Catharina; estavel á noite e em ascensão de dia no Rio Grande. Ventos: de sul a leste frescos por vezes.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20:

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto á tarde, ameaçador com chuvas e trovoadas á noite e incerto hoje com trovoadas por vezes. A temperatura, si bem que elevada, soffreu ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.7 e minima: 22.3 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29.8 e minima 22.4, respectivamente verificadas ás 12 horas e 30 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos predominaram dos quadrantes sul e oeste com rajadas por vezes fortes, attingindo a maior velocidade a 20 metros e 5 por segundo, de oeste, ás 18 horas e 30 minutos.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 20 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz	757.9	-0.7	23.0	0.0	NE	5	9a	—	B	30.0	24.0	3.0	I	—	lo
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therézina	58.7	-0.2	25.0	0.0	C	0	5b	—	I	31.0	23.0	0.0	I	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	59.0	0.3	27.0	1.0	C	0	5b	—	I	30.0	23.0	20.0	lo	I	lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral	58.4	-0.2	27.0	1.0	C	0	2a	—	B	30.0	23.0	1.0	A	A	B
Iguatú	58.3	-1.1	27.0	1.0	SE	2	5b	—	B	—	23.0	0.0	B	B	I
Natal (X).....															
João Pessoa	55.9	0.0	29.0	0.0	SE	2	5b	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	60.4	-0.6	25.0	0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	59.8	—	28.0	0.0	C	0	5a	Tranq.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Pesqueira	56.6	—	24.0	—	SE	2	2a	—	—	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Goyanna.....	59.2	-0.4	28.0	0.0	E	2	5b	—	I	31.0	19.0	0.0	I	I	B
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha.....	59.2	0.0	28.0	1.0	E	5	5b	P. vgs.	I	29.0	25.0	1.0	B	B	lo
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú	60.4	-0.3	29.0	0.0	E	5	2b	—	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salva- dor) (X).....															
B. do Rio Grande...	59.1	—	27.0	—	NE	2	0	—	B	—	19.0	0.0	B	B	B
Caetité	60.0	—	23.0	—	SE	5	2a	—	B	31.0	13.0	0.0	B	B	B
Ilhéos	63.8	-0.8	28.0	1.0	W	2	2b	P. vgs.	B	29.0	22.0	5.0	B	B	lo
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte	57.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Januaria	57.0	-1.0	26.0	-1.0	E	2	2a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni	57.8	-1.0	25.0	-2.0	SW	2	2b	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço	59.6	-0.4	21.0	-2.0	C	0	9b	—	I	26.0	16.0	11.0	lo	lo	I
Cambuquira	60.2	0.9	18.0	-5.0	SW	2	9b	—	Mo	27.0	17.0	2.0	I	lo	B
Passa Quatro	59.5	-0.9	21.0	2.0	C	0	5a	—	B	26.0	17.0	1.0	B	Ao	Ao
Poços de Caldas.....	60.3	-1.1	20.0	1.0	NE	2	5a	—	B	23.0	16.0	32.0	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fôra	58.5	-1.1	24.0	1.0	N	2	9a	—	B	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Goyaz	761.1	-0.1	22.0	-3.0	E	2	9e	—	I	27.0	20.0	2.0	lo	lo	lo
Catalão.....	59.1	-1.7	23.0	0.0	C	0	2a	—	B	27.0	20.0	21.0	B	Ao2	I
Cuyabá	58.1	-0.8	24.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	22.0	lo	I	I
Corumbá.....	57.9	-1.1	23.0	-1.0	C	0	2a	—	B	—	20.0	0.0	I	B	B
Aquidauana	—	—	23.0	2.0	—	—	—	—	—	29.0	20.0	0.0	I	I	B
M. Grosso (fechada)															
Victoria.....	59.1	-1.6	28.0	-1.0	NE	2	5a	Tranq.	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim...	63.0	0.5	28.0	-1.0	—	—	0	—	B	34.0	20.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 20 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	758.8	-0.4	24.0	-3.0	C	0	9b	Chão	I	33.0	22.0	15.0	B	I	lo 2K
Campos.....	58.3	-1.3	29.0	1.0	N	2	9b	—	I	33.0	23.0	0.0	B	B	lo 2K
Parahyba do Sul....	58.6	-2.1	26.0	0.0	C	0	9a	—	B	31.0	20.0	5.0	B	Ao K	Ao K
Friburgo.....	60.5	1.1	22.0	1.0	C	0	5a	—	B	28.0	17.0	5.0	B	B	Ao K
Petropolis E. fechada															
Rezende.....	58.3	-0.4	22.0	0.0	C	0	9a	—	B	31.0	20.0	2.0	B	lo	I
Therezopolis.....	60.0	-1.0	22.0	0.0	E	2	9b	—	I	28.0	18.0	9.0	B	B	Ao K
Cabo Frio.....	58.3	-0.4	27.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Angra dos Reis.....	58.6	—	26.0	0.0	C	0	9b	Tranq.	M	30.0	23.0	2.0	B	Ao K	lo
S. Paulo.....	68.9	0.8	21.0	-2.0	NE	2	9b	—	I	30.0	18.0	24.0	I	I	Ao
Santos.....	59.1	1.4	25.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	M	31.0	23.0	7.0	A	Ao K	Ao K
Ribeirão Preto.....	68.5	-0.1	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	20.0	13.0	I	I	Ao K
S. C. do Pinhal....	59.3	0.1	20.0	-2.0	NE	2	5b	—	I	26.0	17.0	24.0	I	I	Ao K
Faxina.....	58.4	0.7	22.0	0.0	SE	2	9b	—	I	29.0	19.0	3.0	I	lo	B
Campinas.....	58.3	-1.0	21.0	1.0	NE	2	5b	—	I	26.0	19.0	8.4	I	I	Ao 2K
Curitiba (X).....															
Paranaguá.....	59.6	1.8	23.0	-3.0	SE	2	5b	P. vagas.	○	32.0	20.0	15.0	B	I	Ao 2
Guarapuava.....	59.3	1.7	18.0	-2.0	E	2	9a	—	B	20.0	17.0	1.0	lo	I	B
Palmas (X).....															
Florianopolis (X)...															
Lages.....	59.7	1.7	19.0	2.0	C	0	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	I	I	B
Herval (X).....															
S. Francisco (X)....															
Porto Alegre.....	62.6	4.6	22.0	-1.0	SE	5	9b	—	I	25.0	19.0	5.0	Ao 2	A	A
Uruguayana.....	60.5	0.5	23.0	0.0	SE	5	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	I	I	B
S. Luiz Gonzaga....	60.0	2.1	22.0	1.0	E	2	2a	—	B	31.0	17.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	62.9	3.5	22.0	0.0	E	5	2b	—	B	25.0	17.0	1.0	Ao	I	B
Montevideo.....	64.5	2.7	20.0	2.0	E	2	—	—	—						
Buenos Aires.....	61.6	-2.8	20.0	5.0	NE	2	9b	—	—						

As temperaturas máximas verificaram-se em Cachoeiro de Itapemirim com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em: Cactité com 13°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos. (O) chuvas; (:) chuviscos; (OO) nevoa secca; (≡) nevociro; (▲) granizo; (K) trovoadas com relampagos; (K) relampagos; (≡) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tráfio. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 19 às 9 horas do dia 20

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas no Ceará e bom nos demais Estados, salvo em Fernando Noronha e Ilhéos onde choveu à noite. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se incerto em Pernambuco e bom nos demais Estados. A temperatura foi elevada. Sopraram ventos de sueste e leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a synopse do Amazonas, Pará, Maranhão e Alagoas, devido a falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom no Espírito Santo e perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados acompanhadas de ventos fortes à tarde em Catalão e Santa Cruz. Hoje às 9 horas apresentava-se perturbado, salvo em Goyaz e Minas, onde era bom. A temperatura soffreu pequeno declínio. Sopraram ventos variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em diversos pontos do Estado do Rio e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, acompanhadas de trovoadas esparsas em São Paulo. Em Campinas as chuvas foram fortes e acompanhadas de ventos também fortes à noite. Às 9 horas de hoje, apresentava-se bom no Rio Grande e perturbado com chuviscos esparsos nos demais Estados. A temperatura soffreu pequeno declínio em São Paulo. Sopraram ventos de sueste e leste, com rajadas frescas esparsas. De Santa Catharina não recebemos despachos usuaes.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campos dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	28.7	(X) 34.4	29.9	—	(X) 32.3	31.0	30.6	30.7	30.6	31.0	31.6	
Minima.....	19.9	22.6	22.2	—	22.4	22.3	22.3	22.4	22.0	22.5	22.0	
Chuva.....	—	10.2	15.9	—	17.6	70.3	30.2	43.5	43.6	17.6	18.0	

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 20:			Rio S. Francisco — Dia 20:		
Guararema.....	1.75	-0.27	Pirapóra.....	1.75	-0.07
Jacarehy.....	1.30	-0.12	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	2.60	-0.02	Januaria.....	7.25	0.05
Pindamonhangaba.....	2.70	0.02	Carinhonha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.80	0.08	Rio Branco.....	5.54	0.05
Rezende (X).....			Barra do Rio Grande.....	6.47	-0.01
Barra do Pirahy.....	2.70	-0.04	Remanso (X).....		
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.92	0.02
Anta.....	2.90	0.00	Cabrobó.....	4.05	0.01
Porto Novo do Cunha.....	2.10	-0.18	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	3.90	-0.10	Penedo.....	4.12	0.02
Campos.....	8.74	-0.18	Bacia Amazonica — Dia 19:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 19:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo.....	1.40	0.02	S. Felipe (X).....		
Rio do Sul.....	1.82	—	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.74	-0.10	Manaos.....	23.25	0.03
Aquidaban.....	0.88	0.00	Porto Velho (X).....		
Indayal.....	1.12	-0.07	Itacotiara (X).....		
Timbó.....	0.45	0.23	Parintins.....	5.17	0.07
Blumenau.....	0.10	0.00	Obidos.....	4.81	0.05
Gaspar.....	1.97	0.37	Imperatriz.....	12.80	-0.22
Ilhota.....	2.38	0.10	Santarem.....	4.04	0.04
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 20 — Continuará em declínio entre Porto Novo do Cunha e Campos e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará em declínio entre Pirapóra e S. Francisco e Barra do Rio Grande e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 19 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 19 — Subindo em Manaos, Parintins, Obidos, Santarem, baixando em Juruema e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha.....	10.00	ESE 7	ESE 9	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 4	ESE 6	SE 7	SE 7	SE 5	ESE 0	—	—	3.600 ms.
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina.....	9.30	ESE 5	E 5	ENE 5	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Cuyabá (XX).....	7.30									
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 8	—	NNW 13	NW 10	W 3	WSW 4	—	—	3.550 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	W 3	WNW 4	WNW 4	WSW 2	WNW 6	WNW 7	WSW 5	5.250 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	SW 5	WSW 4	SSW 2	S 4	WSW 1	—	—	—	2.700 ms.
Santos.....	9.30	SSW 4	SW 3	NNW 2	N 2	—	—	—	—	1.800 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 21 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas possiveis. Temperatura: estavel. ventos: predominão os do quadrante sul frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas possiveis. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas até Santa Catharina onde melhorará e bom com nebulosidade no Rio Grande; trovoadas possiveis em S. Paulo. Temperatura: em declinio até Rio Grande, onde será estavel de dia. Ventos: de oeste e sul frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo decorreu instavel em todo o periodo, isto é, com alternativas de incerto e bom à noite e incerto e ameaçador com chuvas e choviscos hoje. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29°4 e minima 23°0, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.2 e minima 23°4, respectivamente verificadas às 13 horas e 45 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, havendo entretanto, à noite e manhã de hoje, periodos de calmaria.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 21 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém	56.7	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	23.0	—	lo	lo	I
São Luiz (X).....															
Barra do Corda	758.2	—	27.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	B	B	I
Grajahú (X).....															
Therézina	59.9	1.2	26.0	1.0	C	0	9b	—	I	32.0	24.0	0.0	I	B	A
Fortaleza (Poranga- ba)	59.4	0.4	29.0	2.0	SE	2	5b	—	B	31.0	22.0	—	B	B	B
Quixeramobim	61.5	—	27.0	—	SE	2	2b	—	B	31.0	26.0	0.0	B	B	B
Sobral	59.0	0.6	28.0	1.0	C	0	2a	—	B	33.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú	59.7	1.4	27.0	0.0	C	0	2b	—	B	—	24.0	0.0	B	B	I
Natal	59.0	—	29.0	—	SE	2	5a	—	B	31.0	—	0.0	B	B	B
João Pessoa.....	56.2	0.3	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	23.0	9.0	B	B	lo
Campina Grande.....	61.5	1.1	25.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	61.1	1.3	25.0	-3.0	C	0	9b	P. vagas	Mo°	29.0	23.0	1.0	B	B	lo
Pesqueira (X).....															
Goyanna.....	65.4	6.2	28.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	B	B
Garanhuns (X).....															
Fern. Noronha	59.8	0.6	28.0	0.0	E	5	5a	Vagas	B x	28.0	25.0	2.0	B	B	lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracajú	61.2	0.8	—	22.0	E	5	9e	—	—	—	22.0	—	B	B	—
Propriá	61.8	—	30.0	—	C	0	9b	—	I	36.0	18.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).	60.2	—	28.0	—	C	0	5b	Vagas	I	31.0	24.0	0.0	B	B	B
B. do Rio Grande ...	60.0	—	26.0	-1.0	—	—	0	—	M	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Cacitê.....	61.0	1.0	24.0	1.0	SE	2	2a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	P
Ilheus	64.3	0.5	28.0	0.0	SW	2	5a	Vagas	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
Caravellas (X).....															
Bello Horizonte	60.0	2.2	22.0	4.0	C	0	9a	—	B	30.0	18.0	8.0	B	B	Ao 2
Januaria	58.5	1.5	26.0	0.0	C	0	2a	—	B	32.0	20.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	58.5	0.7	26.0	0.0	SW	2	2b	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	60.1	0.5	23.0	2.0	C	0	9a	—	B	30.0	19.0	7.0	lo	I	lo
Cambuquira.....	59.7	-0.5	25.0	7.0	SE	2	5b	—	I	28.0	19.0	22.0	Ao 2	B	B
Passa Quatro	60.9	1.4	21.0	0.0	SW	2	5a	—	B	27.0	19.0	14.0	Ao 2	B	Ao 2
Poços de Caldas....	59.7	-0.6	22.0	2.0	SE	2	2a	—	B	25.0	18.0	1.0	B	B	Ao
Juiz de Fôra.....	60.1	1.6	24.0	0.0	N	2	9b	—	I	30.0	20.0	1.0	B	A	I
Goyaz.....	762.3	0.9	22.0	0.0	C	0	9e	—	M	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Catalão.....	60.6	1.5	21.0	-2.0	S	2	9b	—	I	29.0	19.0	3.0	B	Ao°	I
Cuyabá.....	59.9	1.8	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	33.0	23.0	0.0	I	I	A
Corumbá.....	60.2	2.3	26.0	3.0	W	2	2a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	58.6	—	25.0	2.0	NE	2	9a	—	B	32.0	22.0	0.0	I	I	I
M. Grosso (fechada).															
Victoria	60.8	1.7	26.0	-2.0	NW	2	9b	Chão	I	34.0	23.0	15.0	B	B	Ao K
C. do Itapemerim...	63.4	0.4	26.0	-2.0	C	0	2a	—	B	35.0	21.0	45.0	B	B	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 21 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	61.5	2.7	23.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	30.0	23.0	0.0	I	I	I
Campos.....	60.7	2.4	28.0	-1.0	C	0	5o	—	B	35.0	23.0	1.0	B	I	Ao
Parahyba do Sul ...	60.7	2.1	27.0	1.0	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	1.0	A	Ao	I
Friburgo.....	62.1	1.6	23.0	1.0	C	0	2b	—	B	27.0	17.0	19.0	Ao 2	Ao 2	B
Petropolis (fechada)															
Rezende.....	61.0	2.7	24.0	2.0	SW	2	9b	—	I	28.0	21.0	1.0	lo	B	B
Therezopolis.....	61.1	1.1	23.0	1.0	S	2	5b	—	B	27.0	18.0	6.0	Ao	Ao	I
Cabo Frio.....	67.2	2.9	27.0	0.0	W	2	9a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	I	I
Angra dos Reis....	61.7	3.1	25.0	-1.0	NE	2	9b	Chão	I	27.0	22.0	1.0	Ao	Ao	I
São Paulo.....	60.4	1.5	23.0	2.0	SE	2	9a	—	B	29.0	19.0	14.0	I	I	Ao
Santos.....	61.8	2.7	25.0	0.0	C	0	9b	P. Vgs.	M	29.0	24.0	40.0	I	A	Ao 2
Ribeirão Preto....	59.7	1.2	24.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	I	I	B
S. C. do Pinhal....	60.0	0.7	23.0	3.0	NE	2	2a	—	B	27.0	18.0	0.0	I	I	I
Faxina.....	61.7	3.3	21.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	59.9	1.4	23.0	2.0	SE	2	5a	—	B	26.0	20.0	1.0	lo	I	I
Curitiba.....	64.6	—	18.0	—	E	2	9b	—	M	22.0	16.0	0.0	I	I	A
Paranaguá.....	63.4	3.8	23.0	0.0	C	0	2a	Chão	B	24.0	21.0	8.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava.....	62.3	3.0	18.0	0.0	E	2	9a	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	62.9	—	17.0	—	NE	2	9b	—	I	26.0	16.0	25.0	I	I	lo
Florianopolis.....	63.2	—	23.0	—	C	0	9b	Chão	I	27.0	21.0	18.0	I	I	Ao 2
Lages.....	62.6	2.9	18.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	25.0	15.0	0.0	I	B	I
Herval.....	64.0	—	22.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	17.0	—	B	I	I
S. Francisco.....	62.8	—	24.0	—	SW	2	2b	Tranq.	B	25.0	21.0	3.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	61.9	-0.7	21.0	-1.0	NE	2	2a	—	B	25.0	19.0	11.0	I	I	Ao
Uruguayana.....	65.3	4.8	19.0	-4.0	SE	5	5b	—	I	28.0	17.0	1.0	I	A	I
S. L. Gonzaga (X)...															
Santa Victoria.....	60.6	-2.3	18.0	-4.0	SW	2	9b	—	I	23.0	17.0	0.0	B	I	I
Montevideo.....	64.4	-0.1	16.0	-4.0	SW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	65.0	3.4	11.0	-9.0	SW	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Propriá com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caetitê com 14°0.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (O) nevoa seca; (≡) nevoeiro; (Δ) granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (<) relâmpagos; (||||) ventanias; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; t, trovoadas; bx, bom, após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Sergipe, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas e vento forte em São Bento. Hoje ás 9 horas o tempo era em geral incerto, tendo choviscado em Olinda e Barra. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do sul a leste, frescos por vezes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas, sendo que acompanhadas de ventos fortes em Pinheiro e Itaperuna. Hoje ás 9 horas apresentava-se am geral incerto, salvo em Palmyra e Goyaz, onde era perturbado com chuvas. A temperatura declinou em Minas Geraes, Espirito Santo e Goyaz, elevou-se ligeiramente em Matto Grosso e conservou-se estavel no Rio de Janeiro. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo predominando calmaria no Estado do Rio de Janeiro.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas esparsas, sendo que acompanhados de trovoadas em Porto Alegre, Urussanga e Piracicaba. Hoje ás 9 horas o tempo era em geral incerto, tendo choviscado em Curitiba, Santos e Piquete. A temperatura foi estavel salvo no Rio Grande do Sul, onde declinou. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo reinado calmaria em diversos pontos da zona.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do Norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Pefia	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	27.9	(X) 30.2	28.6	—	(X) 28.0	29.8	28.6	29.8	29.8	30.1	29.6	
Minima.....	20.9	23.2	22.2	—	23.3	22.6	22.6	22.9	22.2	23.2	22.6	
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.8	3.0	

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 21:			Rio S. Francisco — Dia 21:		
Guararema (X).....			Pirapora (X).....		
Jacarehy (X).....			S. Francisco.....	6.42	-0.20
Caçapava.....	2.70	0.10	Januaria.....	7.20	-0.05
Pindamonhangaba.....	2.76	0.06	Carlinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.56 m	-0.24	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.47	-0.07	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.70	0.00	Remanso.....	5.38	0.01
Parahyba do Sul (X).....			Joazeiro.....	4.94	0.02
Anta (X).....			Cabrobó.....	4.00	-0.05
Porto Novo do Cunha.....	2.30	0.20	Piranhas.....	9.02	0.04
S. Fidelis.....	3.87	-0.03	Penedo.....	4.15	0.03
Campos.....	8.60	-0.14	Bacia Amazonica — Dia 20:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 20:			Cruzeiro do Sul (X).....		
Pouso Redondo.....	1.40	0.00	S. Philippe (X).....		
Rio do Sul.....	2.60	0.18	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrêa (X).....		
Hansa.....	1.84	1.10	Manãos.....	23.31	0.06
Aquidaban.....	0.86	-0.02	Porto Velho (X).....		
Indayat.....	1.60	0.48	Itacoatiara (X).....		
Timbó.....	2.50	2.05	Parintins (X).....		
Blumenau.....	0.51	0.41	Obidos.....	4.88	0.07
Gaspar.....	1.90	-0.07	Imperatriz.....	12.58	-0.22
Ilhota.....	2.50	0.12	Santarém (X).....		
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Entrará em ascensão em todo o curso.
 Rio S. Francisco — Dia 21 — Continuará em declínio entre Pirapora e Januaria e em Barra do Rio Grande e Cabrobó e continuará em ascensão no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 20 — Continuará em ascensão em todo o curso.
 Bacia Amazonica — Dia 20 — Subindo em Manãos e Obidos e baixando em Porto Nacional e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fern. Noronha(XX).	10.h.										
Quixeramobim (X)...	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	9.30										
Caravellas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria (XX).....	9.30										
Campos (XN).....	9.30										
Mendes (X).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro,.....	13.00h.	S 6	SSE 5	SSE 1	W 1	WSW 3	—	—	—	22.850 ms	
Santos (XX).....	9.30										
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX)....	9.30										
Porto Alegre.....	9.30	NNW 4	NNW 9	W 7	W 6	WSW 7	W 11	WSW 13	—	44.500 ms	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Previsões para o período de 14 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Estado do Rio de Janeiro — Tempo insuavel passando a bom com nebulosidade variavel; trovoadas locais. Temperatura estavel a noite e mais elevada de dia.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instável passando a bom com nebulosidade variavel; trovoadas locais. Temperatura estável a noite e mais elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade variavel e trovoadas locais. Temperatura em ascensão. Ventos variaveis, predominando os do norte a leste frescos, por vezes, salvo no extremo sul do Rio Grande onde já estão sujeitos a rajadas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do Rio Grande que foi fraco.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo decorreu em geral instável; isto é, com alternativas de incerto e ameaçador à noite com cho viscos e de incerto e bom hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: máxima 30°3 e mínima 23°6 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 29°0 e mínima 23°6, respectivamente verificadas às 12 horas e 55 minutos e 3 horas 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos, havendo pela manhã, grande periodo de calma.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Ventos		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo Plac-nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m,m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....	759.7	3 0	26.0	1.0	NE	2	9b	—	I	30.0	23.0	65.0	Io	Ao 2	A° ≡ 2
Belém.....	59.1	—	23.0	—	C	0	5b	—	I	31.0	—	55.0	Ao2	Io	I ≡ 2
São Luiz.....	59.5	1.3	26.0	-1.0	C	0	5a	—	B	31.0	23.0	1.0	Ao°	R ≡ 2	I B
Barra do Corda....	59.6	—	25.0	—	NE	2	9b	—	I	32.0	18.0	0.0	B	Io	I B
Grajahu.....	59.9	0.0	26.0	0.0	C	0	2b	—	B	33.0	23.0	1.0	I	Io	I B
Therezina.....	58.9	-0.5	28.0	-1.0	C	0	5a	—	B	32.0	23.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poran-a-ha).....	62.0	0.5	27.0	0.0	E	2	5c	—	I	31.0	26.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	59.3	0.3	27.0	-1.0	C	0	2a	—	B	33.0	23.0	17.0	I	Ao°	Ao°
Sobral.....	59.8	0.1	28.0	1.0	SE	2	5a	—	B	—	23.0	0.0	I	B	B
Iguatú.....	59.3	0.3	29.0	0.0	SE	2	5a	—	B	31.0	—	6.0	B	Io	Io
Natal.....	56.0	-0.2	29.0	0.0	SE	2	5b	—	I	31.0	24.0	2.0	I	B	Io
João Pessoa.....	61.6	0.1	26.0	1.0	E	2	9b	—	I	29.0	22.0	0.0	I	I	I
Campina Grande....	61.0	-0.1	28.0	3.0	C	0	5a	Chão	B	29.0	27.0	—	Ao°	I	I
Recife (Olinda)....	56.9	—	27.0	—	NE	5	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....	61.8	-3.6	28.0	0.0	NE	2	5b	—	I	31.0	20.0	10.0	I	I	Ic
Goyanna.....	61.0	—	24.0	—	SE	2	9b	—	I	29.0	18.0	32.0	I	AoK	I
Garanhuns.....	60.2	0.4	28.0	0.0	E	5	5b	Vagas	I	28.8	24.0	5.0	Io	B	Io
Fern. Noronha.....	60.5	—	28.0	—	E	2	5b	Chao	I	31.0	23.0	12.0	B	B	Io
Maceió.....	61.5	—	29.0	—	NE	2	5b	—	B	36.0	25.0	0.0	B	∞	B
Pão de Assucar....	—	—	30.0	—	E	2	5b	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I
Collegio (X).....	61.2	0.0	28.0	6.0	E	2	5b	—	I	31.0	24.0	2.0	I	B	Io
Sant'Anna do Ipa-nema.....	61.1	-0.7	30.0	0.0	C	0	9b	—	I	35.0	20.0	0.0	I	I	B x
Aracaju.....	60.5	0.3	28.0	0.0	NW	2	9b	Vagas	I	31.0	24.0	1.0	I	B	Io
Propria.....	59.7	-0.3	28.0	—	NE	2	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Ondina(S. Salvador)	64.7	-0.4	26.0	2.0	W	2	5b	P. vgs.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Rio Gran-de.....	59.7	-0.3	28.0	—	NE	2	2a	—	B	35.0	20.0	0.0	B	B	B
Caetité (X).....	64.7	-0.4	26.0	2.0	W	2	5b	P. vgs.	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
Alheos.....	59.7	-0.3	25.0	3.0	NE	2	5a	—	B	29.0	19.0	0.0	B	A	—
Caravellas (X).....	58.0	-0.5	28.0	2.0	C	0	0	—	B	34.0	21.0	0.0	B	B	B
Bello Horizonte....	59.4	0.9	24.0	-1.0	SE	2	9b	—	I	34.0	22.0	0.0	B	B	Ao°
Januaria.....	61.4	1.3	21.0	-2.0	C	0	2a	—	B	30.0	16.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni...	60.3	0.6	24.0	-1.0	E	2	9a	—	B	30.0	17.0	1.0	I	Io	B
São Lourenço.....	60.8	-0.1	23.0	2.0	NW	2	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	60.2	0.5	20.0	-2.0	NE	2	9a	—	B	26.0	18.0	12.0	B	AoK	B
Passa Quatro.....	61.0	0.9	24.0	0.0	NE	2	5b	—	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas...	762.1	0.2	22.0	0.0	C	0	9e	—	I	30.0	20.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fôra.....	60.3	-0.3	22.0	1.0	NE	2	9a	—	B	28.0	19.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	58.6	-1.3	24.0	-1.0	N	2	5a	—	R	32.0	22.0	15.0	Io	I	AoK
Catalão.....	58.8	-1.4	25.0	-1.0	S	2	2b	—	R	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	58.1	-0.5	27.0	2.0	C	0	2a	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matto Grosso (fe-chada).....	61.7	0.9	26.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	29.0	23.0	0.0	I	I	I
Victoria.....	64.1	0.7	27.0	1.0	C	0	5a	—	B	30.0	22.0	1.0	B	Io	Io
C. do Itapemirim...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 22 de março de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.1	0.6	26.0	0.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	24.0	2.0	lo	I	A
Campos.....	62.1	1.4	26.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	23.0	0.0	I	A	A
Parahyba do Sul....	61.5	0.8	25.0	-2.0	C	0	9a	—	B	32.0	21.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	63.5	1.4	21.0	-2.0	C	0	9b	—	I	27.0	18.0	6.0	B	Ao°	B
Petropolis (fechada).															
Rezende.....	61.0	0.0	23.0	-1.0	C	0	9b	—	I	32.0	21.0	1.0	B	lo	I
Therezopolis.....	62.1	1.0	22.0	-1.0	W	2	9b	—	I	27.0	18.0	9.0	B	Ao 2	A
Cabo Frio.....	62.5	1.3	26.0	-1.0	E	2	9b	Chão	I	28.0	23.0	3.0	B	I	lo
Angra dos Reis.....	61.1	0.0	25.0	0.0	SE	2	9b	Ps. vgs.	I	27.0	22.0	7.0	I	A	Ao 2
S. Paulo.....	60.8	0.4	22.0	-1.0	SE	2	2a	—	I	27.0	19.0	0.0	I	I	I
Santos.....	61.4	-0.4	26.0	1.0	C	0	9a	Tranq.	I	27.0	25.0	7.0	A	Ao°	Ao°
Ribeirão Preto.....	59.1	-0.6	25.0	1.0	SE	2	9b	—	B	31.0	21.0	1.0	I	Ao°	B
S. C. do Pinhal (X).															
Faxina.....	60.6	-1.1	23.0	2.0	SE	2	5b	—	B	29.0	17.0	0.0	I	B	B
Campinas.....	60.0	0.1	24.0	1.0	SE	2	2a	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Curityba.....	62.7	-1.9	20.0	2.0	E	2	2b	—	B	26.0	17.0	1.0	B	I	B
Paranaguá.....	62.5	-0.9	24.0	1.0	C	0	2a	Chão	B	30.0	21.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	60.7	-1.6	21.0	3.0	NE	2	0	—	B	29.0	15.0	0.0	B	B	B
Palmas.....	60.9	-2.0	21.0	4.0	C	0	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Florianopolis.....	61.9	-1.3	25.0	2.0	C	0	5b	Tranq.	B	26.0	22.0	0.0	I	B	B
Lages.....	61.8	-0.8	18.0	0.0	C	0	2	—	B	27.0	15.0	0.0	I	B	B
Herval.....	63.7	-0.3	21.0	-1.0	C	0	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	62.0	-0.8	24.0	0.0	NW	2	2b	Tranq.	B	—	21.0	1.0	lo	B	B
Porto Alegre.....	62.9	1.0	22.0	1.0	SE	2	2a	—	B	29.0	17.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X)....															
S. Luiz Gonzaga....	61.5	—	20.0	—	NE	2	2a	—	B	32.0	14.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria.....	62.5	1.9	15.0	-3.0	SW	2	0	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	62.8	-1.6	17.0	1.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	51.4	-3.6	17.0	6.0	NW	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Pão de Assucar, Sant'Anna do Ipanema e Propriá com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Santa Victoria do Palmar com 11°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa secca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relampagos; (O) relampagos; (O) ventania; (O) orvalho; (O) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris. T trovada; Bx bom após perturbação.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas, salvo na Bahia, onde se apresentou bom. Em Belém e São Luiz as chuvas foram fortes. A's 9 horas de hoje apresentava-se bom na Bahia e incerto nos demais Estados. A temperatura foi elevada. Os ventos predominam de leste, com fraca intensidade. Não é feita a synopse do Amazonas, devido á falta dos despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas; as quaes foram fortes em Monte Alegre e Santa Luzia a acompanhada de ventos tambem fortes á tarde em Leopoldina. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom, salvo nos Estados de Goyaz e Rio, onde era incerto. A temperatura foi estavel. Sopram ventos variaveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas em S. Paulo e Santa Catharina e bom no Paraná, excepto em Curityba, onde choveu fracamente. Em algumas localidades de Santa Catharina o tempo apresentava-se bom. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom, excepto em Ivahy e Valôes onde era mau com chuviscos. A temperatura soffreu pequena ascensão no Paraná e foi estavel nos demais Estados. Os ventos sopram de leste, fracos, tendo reinado calmaria em Santa Catharina. Não é feita a synopse do Rio Grande do Sul, devido á deficiência dos despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonsos	Decodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	28.5	(X) 29.4	29.4	—	(X) 28.1	—	30.6	31.5	31.2	31.3	30.1	—
Minima.....	20.3	23.9	23.6	—	23.7	—	23.0	23.5	22.4	23.7	23.4	—
Chuva.....	—	2.2	0.4	—	0.0	—	5.9	19.8	0.0	0.0	0.6	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva as 7 horas de hoje.

Servico hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Parahyba do Sul — Dia 22:			Rio S. Francisco — Dia 22:		
Guararema.....	1.40	—	Pirapora.....	1.63	—
Jacarehy.....	1.00	—	S. Francisco.....	0.14	-0.23
Caçapava.....	2.80	0.10	Januaria.....	7.08	-0.12
Pindamonhangaba.....	2.79	0.03	Carinhonha (X).....	—	—
Guaratinguetá.....	2.78	0.22	Rio Branco.....	5.62	0.04
Rezende.....	1.45	-0.01	Barra do Rio Grande.....	0.47	0.01
Barra do Pirahy.....	2.62	-0.08	Remanso.....	1.39	0.01
Parahyba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro.....	4.95	0.02
Anta (X).....	—	—	Cabrobó.....	4.08	0.08
Porto Novo do Cunha.....	2.18	-0.12	Piranhas.....	3.07	0.05
S. Fidelis.....	4.10	0.23	Penedo.....	4.14	-0.01
Campos.....	8.78	0.18	Bacia Amazonica — Dia 21:		
Rio Itajahy-Assú — Dia 21:			Cruzeiro do Sul.....	10.42	-0.58
Pouso Redondo.....	1.40	0.00	S. Phelippe.....	9.80	—
Rio do Sul.....	2.10	0.10	Rio Branco.....	16.73	—
Nova Bremen.....	0.87	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	0.84	-1.00	Manaos.....	21.43	0.12
Aquidaban.....	1.08	0.22	Porto Velho.....	30.93	0.05
Indayal.....	1.54	-0.06	Itacoatiara.....	4.30	0.08
Timbó.....	1.63	-0.87	Santarém (X).....	—	—
Blumenau.....	0.64	0.13	Obidos.....	4.92	0.04
Gaspar.....	2.20	0.30	Itaituba.....	12.52	0.04
Ilhota.....	2.85	0.35	Imperatriz.....	—	—
			Atamira (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 — Entrará em declinio entre Guararema e Barra do Pirahy e continuará em ascensão no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 22 — Continuará em declinio entre Pirapora e Rio Branco e em Barra do Rio Grande e Penedo e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 21 — Entrará em declinio entre Pouso Redondo e Rio do Sul e continuará em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 21 — Subindo em Manaos, Porto Velho, Obidos Santarém e Imperatriz e baixando em Cruzeiro do Sul e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. Noronha (XX)....	10 h.									
Quixeramobim (X)....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 10	ESE 13	ESE 9	ESE 8	SE 6	—	—	—	2.700 ms.
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá.....	7.30	NW 3	S 2	SE 3	ENE 4	ENE 6	ENE 4	E 3	SE 4	6.200 ms.
Caravellas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X)....	9.30									
Victoria.....	9.30	NNW 1	NW 2	NNW 4	SE 2	NNE 4	—	—	—	2.950 ms.
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 1	ENE 5	NNE 2	—	—	—	—	—	1.260 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE 5	SE 3	NNE 2	NW 4	NNW 3	ENE 3	—	—	3.600 ms.
Santos.....	9.30	S 1	E 2	N 2	NE 5	NNW 4	N 6	NNW 7	WSW 6	6.750 ms.
Curityba.....	9.30	ENE 2	ENE 5	E 1	ENE 6	ESE 6	—	—	—	2.100 ms.
Florianopolis (X)....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	ENE 3	NNE 3	NW 4	N 1	SW 4	WSW 8	WSW 8	—	4.200 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao não estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	3 47/64	3 45/64
Sobre Paris	\$519	\$524
Sobre Italia	—	\$702
Sobre Allemanha	—	3\$184
Sobre Portugal	—	\$604
Sobre Belgica (papel)	—	\$274
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$864
Sobre Hespanha	—	1\$464
Sobre Suissa	—	2\$578
Sobre Suecia	—	3\$588
Sobre Noruega	—	3\$588
Sobre Dinamarca	—	3\$586
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$397
Sobre Nova York	13\$240	13\$377
Sobre Montevideo	—	9\$543
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$667
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	5\$372
Sobre Japão (yen)	—	6\$740
Sobre Rumania	—	\$081
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$895
Moedas		
Vales-ouro por 1\$000	—	7\$318
Libras (papel)	—	67\$000

Bolsa

Não funcionou a Bolsa.
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1931. — Jorge Goulart, secretario.

Junta dos Corretores

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Café		Saccas
Entradas		20.178
Saídas		21.952
Consumo local		500
Existencia		289.631
Mercado sustentado.		
Preços:		
Typo 3		21\$800
Typo 4		21\$000
Typo 5		20\$200
Typo 6		19\$400
Typo 7		18\$600
Typo 8		17\$600
Assucar		Saccos
Entradas		2.500
Saídas		3.850
Existencia		559.407
Mercado paralyzado.		
Preços:		
Branco crystal	35\$000 a	38\$000
C. amarello	33\$000 a	34\$000
Mascavinho	30\$000 a	33\$000
Mascavo	27\$000 a	29\$000

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA ARRECADADA		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Sendo: Em papel		
Receita do dia:					
2 de abril de 1931...	117:952\$694	52:255\$907	65:696\$787	382:408\$727	448:105\$514
2 de abril de 1930...	425:265\$426	230:613\$449	194:652\$277	1.053:210\$210	1.247:862\$487
Diferença para menos em 1931	307:312\$732	178:357\$242	128:955\$490	670:801\$483	799:756\$973
Receita do mez:					
De 1 a 2 de abril de 1931	277:617\$176	127:706\$754	149:910\$424	944:064\$817	1.093:975\$244
De 1 a 2 de abril de 1930	1:236:535\$392	500:443\$340	736:092\$052	2.285:524\$733	3.021:616\$785
Diferença para menos em 1931	958:918\$216	372:736\$588	586:181\$628	1.341:459\$916	1.927:641\$544
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1931 . . .	18.282:362\$485	7.764:099\$420	10.518:263\$065	49.574:245\$176	60.092:508\$244
De 2 de janeiro a 2 de abril de 1930 . .	36.890:502\$606	15.631:522\$432	21.258:980\$174	71.389:162\$946	92.648:113\$812
Diferença para menos em 1931	18.608:140\$121	7.867:423\$012	10.740:717\$109	21.814:917\$770	32.555:634\$879

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda:	
Arrecadada em 1 de abril de 1931.	436:264\$385
Em 2 de abril de 1931	567:092\$514
1930.	1.210:603\$379
Em igual período de 1930.	1.210:603\$379
Diferença para menos em 1931.	207:246\$480
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de abril de 1931.	
53.178:198\$194	
Em igual período de 1930.	54.085:243\$594
Diferença para menos em 1931.	907:045\$400

Primeira Sub-directoria, 2 de abril de 1931. — Visto. — Pelo sub-director, D. Veiga, 1º escripturario. — O escripturario. *Eugenio Filho.*

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS DO DISTRICTO FEDERAL**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Mez de março de 1931

Dia 31:

Carga:

N. 1.303, Auto Vição Ltd., artigo 195 — Proprietario.

Dia 1:

N. 1.873, Antunes Maciel, art. 248 L — Proprietario.

Dia 31:

N. 1.930, Empresa P. C. Maritima, art. 79 — Proprietario.

N. 2.952, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.984, C. Gonçalves & Comp., art. 98 — Motorista.

Dia 30:

N. 3.596, A. da Silva Nunes, art. 90 — Proprietario.

Dia 31:

N. 5.044, Irmãos Macedo, art. 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 97, Renato P. Soares, art. 248 E — Motorista.

Experiencia:

N. 170, Roberto L. Campos, art. 144 — Proprietario.

Passageiros:

N. 370, A. G. Roeseh, art. 81 — Motorista.

N. 771, Rachel Peres, art. 102 — Motorista.

Dia 1:

N. 895, A. P. Guadalupe, art. 81 — Motorista.

Dia 31:

N. 920, Companhia Predial, art. 79 — Motorista.

N. 1.281, José D. Portella, art. 144 — Motorista.

N. 1.461, Maria H. Varelster, artigo 144 — Motorista.

N. 1.517, João Bernardes, art. 144 — Motorista.

N. 1.830, Antonio B. Rodrigues, artigo 248 E — Motorista.

N. 1.896, Dr. José M. G. Pereira, art. 248 E — Proprietario.

N. 1.919, George Court, art. 144 — Proprietario.

Dia 1:

N. 1.921, Dr. E. Gravina, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 2.016, Dr. João C. N. Penido, art. 248 L — Motorista.

N. 2.761, J. P. Soares Filho, artigo 144 — Motorista.

Dia 30:

N. 2.854, João dos Santos, art. 248 L — Motorista.

Dia 1:

N. 3.057, Rosa M. Ganna, arts. 144 e 159 — Proprietario.

Dia 31:

N. 3.078, Dr. Lauro Monteiro, artigo 102 — Motorista.

N. 3.756, J. Cezar dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.839, R. Canduro & Comp., artigo 248 E — Proprietario.

N. 4.124, Julio da S. Duarte, artigo 144 — Motorista.

N. 4.144, Dr. G. de Figueiredo, artigo 289 § 1º — Motorista.

N. 4.267, S. Corrêa Riso, art. 248 E — Motorista.

N. 4.374, H. da S. Villela, art. 144 — Proprietario.

N. 4.813, Florindo Teixeira, art. 102 — Motorista.

Dia 30:

N. 4.940, Dr. M. S. Albuquerque, art. 248 L — Motorista.

Dia 31:

N. 4.971, João F. Sauner, art. 102 — Motorista.

N. 5.000, A. F. Soares, art. 248 L — Motorista.

N. 5.392, José B. da Silva, art. 248 E — Motorista.

N. 6.177, Antonio Tante, art. 144 — Motorista.

N. 6.451, Augusto Vieira, art. 102 — Motorista.

N. 6.530, Augusto Lunts, art. 102 — Motorista.

N. 6.674, A. Wauteul, art. 102 — Motorista.

N. 6.830, A. M. Marinho, art. 248 E — Motorista.

N. 7.107, F. W. Hammer, art. 144 — Proprietario.

N. 7.131, Abel J. P. Caldas, artigo 248 E — Motorista.

N. 7.409, João de A. Mello, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 7.409, João A. Mello, art. 248 E — Proprietario.

N. 7.472, A. da Silva Azira, artigo 248 E — Motorista.

N. 7.931, Dr. João Vollmar, art. 102 — Proprietario.

N. 8.130, Vicente Giffoni, arts. 81 e 257 — Motorista.

N. 8.214, A. M. Lameiro, art. 248 E — Motorista.

N. 8.650, H. G. Queiroz, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 8.956, José R. Duarte, art. 248 E — Motorista.

N. 9.122, Alberto Lourenço, art. 88 — Motorista.

N. 9.124, J. N. Langlois, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 9.396, Stenberg & Com., art. 248 E — Motorista.

N. 9.534, José Jimari, art. 159 — Motorista.

N. 10.291, Dr. O. Goulart, art. 144 — Proprietario.

N. 10.411, J. C. J. Almeida, artigo 102 — Motorista.

N. 10.627, L. P. F. do Faro, artigo 248 E — Motorista.

N. 11.689, José C. Veiga, art. 248 L — Motorista.

N. 11.699, S. A. Salgado & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 11.729, Mario da S. Reis, artigo 248 L — Proprietario.

N. 12.161, L. da S. Leite, art. 81 — Motorista.

N. 12.266, A. Robison, art. 248 E — Motorista.

N. 12.298, Dr. Martins Junior, artigo 79 — Proprietario.

N. 13.510, Euclides & Comp., artigo 102 — Motorista.

N. 13.518, Dr. M. P. P. M. Filho, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 13.713, Roberto Marinho, artigo 248 E — Proprietario.

N. 13.934, Joaquim Monteiro, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 14.026, F. Ourofino, arts. 81 e 103 — Motorista.

N. 14.026, F. Ourofino, arts. 81 e 257 — Proprietario.

N. 14.137, René Hermion, art. 248 L — Motorista.

N. 14.193, A. Pedro Dagnes, artigo 248 E — Proprietario.

N. 14.399, E. Machado, art. 248 E — Proprietario.

N. 14.425, Cid Santos, art. 248 L — Proprietario.

Observação — A falta de pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de agosto de 1922. — O inspector G. Barbaris.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 4 do corrente, às 8 horas da manhã:

Anicé Augusto dos Santos Matrinho, José Paredes, Jayme Rocha, Nelson Leal Ferreira, Geraldo Pereira, José Manoel da Silva, Atenor da Silveira Peixoto, Fabio Penna da Veiga, Waldemiro Amadel Soares Filho e João Guilherme Vieira.

Prova pratica:

Sylvio dos Santos e Americo Fernandes Faria Machado.

Prova regulamentar:

Manoel Gomes Pinho Junior e José Albertino Ribeiro.

Resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente:

Approvados: Simão Thiago Alves, Roman Gombarowski, Manoel da Rocha Guimbra, Paulo Gomes de Souza, José Francisco Peixoto, Mario de Araújo Almeida, Antonio Cardoso Junior e Karl Sparmann.

Reprovados, tres.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de abril de 1931. — O inspector geral, *Gedofredo Barbaris.*

Policia do Districto Federal

Acta de abertura de propostas referentes á concorrência administrativa, numero dous (n. 2), para occorrer ao fornecimento de Standard Motor Oil Extra Pesado, á Policia Civil do Districto Federal, de accôrdo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), e dezenove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e dezesseis de fevereiro do corrente anno. A's doze (12) horas do dia dous de abril do anno de mil novecentos e trinta e um, na quarta secção da secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o chefe da secção, senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, compareceram os seguintes concurrentes, abaixo assignados: Standard Oil Company of Brasil e David, Land & Companhia, que haviam empastado preço para o fornecimento do óleo, acima citado, na concorrência administrativa, numero 1 (um), aberta ás 15 (quinze) horas do dia um do mez corrente e publicada no *Diario Official* de hoje, em paginas de numeros cinco mil e noventa e nove (5.099), e cinco mil e cem (5.100), sendo em seguida abertas as propostas dos referidos concurrentes, tudo de conformidade com os decretos supra citados, para occorrer ao fornecimento em questão, durante o corrente mez, e de que trata o pedido de preços de numero tres, tambem do corrente mez. Rubricadas as propostas pelo senhor presidente da reunião e pelos concurrentes presentes ao acto, foi a mesma dissolvida, por nada mais

haver a tratar. E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — Mario de Moraes Paiva. — Angelo Fioravanti Bittencourt. — Por procuração da Standard Oil Company of Brasil, E. Guimarães. — Por procuração de David, Land & Companhia, Arnaldo Ferreira Pinto. Confere. — O amanuense, Geraldo Pessoa B. Cavalcanti. Conforme. — O chefe da secção, Angelo Fioravanti Bittencourt.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços para o fornecimento á Policia Civil do Districto Federal, de Standard Motor Oil Extra Pesado, durante o corrente mez:

Standard Oil Company of Brasil.
David, Land & Companhia.

Proposta — Desempate de preços

Standard Oil Company of Brasil, com escriptorio nesta praça, á avenida Rio Branco n. 17, offerece para o desempate de preços de Standard Motor Oil Extra Pesado, o seguinte:

Standard Motor Oil Extra Pesado, ao preço de 2\$350 (dous mil trescentos e cincoenta réis) por litro.

Os tambores são de propriedade da companhia que os retirará, quando vãos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — Pela Standard Oil Company of Brasil, Rio de Janeiro, agencia. —

Preços para desempate

Standard Motor Oil Extra Pesado.

Mantemos o preço de nossa offerta, datada em 1 de abril de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — Por David, Land & Comp. —

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURRENCIA N. 12, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACCÔRDO COM O QUE ESTABELECE O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, E § 6º DO ARTIGO 6º DO DECRETO N. 19.587, DE 14 DE JANEIRO DE 1931, MODIFICADO PELO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Pediram-se preços ás firmas United States Rubber Export Co. Ltd., Mayrink Veiga & Comp., E. Giannini e Willy Borghoff & Comp. para o fornecimento de 10 kilos de estopa alvejada, tres pneus de 32 x 700 — 20, ditos 30 x 4.50 — 21, tres camaras de ar 32 x 700 — 20, duas ditas de 30 x 4.50 — 21 e cinco litros de liquido Pharol, sendo as camaras de ar e os pneus de qualquer das marcas Good-Year, Royal Cord, General ou Dunlop.

Apresentaram propostas, dando preços por unidade, de accôrdo com o convite, as firmas United States Rubber Export Co. Ltd., Mayrink Veiga & Comp. e Willy Borghoff & Comp.; a firma E. Giannini apresentou preços globaes, pelo que foi considerada prejudicada. Foram aceitos, de cada proposta, os artigos cujos preços constam da columna "Preço minimo", no quadro anexo.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 17 de março de 1931. — Paulo Diamico, almoxarife.

Concurrencia n. 12, de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e com o § 6º do art. 6º do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, modificado pelo decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, effectuada em 13 de março de 1931

Numero	Discriminação	United States Rubber Export Co. Ltd.	Mayrink Veiga & Comp.	E. Giannini	Willy Borghoff & Comp.	Preço minimo
1	19 kilos de estopa alvejada, kilo.....	—	4\$900	Prejudicada. Apresentou preços globaes	5\$ 00	4\$900
2	3 pneus 32 x 700 — 20, um.....	395\$000	612\$000		—	336\$000
3	2 pneus 30 x 4,50 — 21, um.....	156\$000	162\$000		—	155\$9.0
4	3 camaras de ar 32 x 700 — 20, uma.....	59\$000	65\$000		—	59\$0.0
5	3 camaras de ar 30 x 4,50 — 21, uma.....	29,000	23\$890		—	29\$000
6	5 litros de liquido Pharol, litro.....	—	4\$000		4\$330	4\$000

Observações — Os pneus e camaras de ar serão das marcas Royal Cord, Good Year, General ou Dunlop.

Raulino Diamico, almoxarife.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Inspectoria de Aguas e Esgotos**

No *Diario Official* de 28 de março acha-se publicado, á pagina 4.769, um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, prorogando o prazo para apresentação de hydrometros, que deverão ser submettidos a experiência.

Inspectoria de Aguas e Esgotos**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES**

De ordem do Sr. inspector e de conformidade com o art. 70 do regulamento approved pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, aviso aos interessados que estão abertas as inscri-

ções, durante trinta dias, a partir do 31 deste mez de março, entre os diaristas desta inspectoria, para o concurso ás vagas de terceiros officiaes.

Os candidatos para se inscreverem deverão apresentar os seguintes documentos:

1 — Atestado medico, que prove não soffrer de qualquer molestia transmissível;

II — Attestado de vacinação contra a varíola;

III — Folha corrida e caderneta de reservista, ou certificado de alistamento. Para candidato do sexo feminino a caderneta de identidade da inspeção;

IV — Documento que prove a nacionalidade brasileira.

Secção de Expediente, 28 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Para conhecimento do interessado e devidos effectos, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que foi remittida á Recbedoria do Districto Federal, para a devida cobrança, a conta n. 291, de 2 do corrente mez, na importância de 45\$000, referente ao volume d'agua consumido na construção do predio n. 32, da travessa Santa Therezinha.

Secção de Expediente, 26 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 26 do corrente, á pagina 4.186, acha-se publicado um edital de convite a proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção aos interessados.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No "Diário Official" de 27 do corrente, pagina 4.726, acha-se publicado um edital de convite de diversos proprietarios de predios para satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias. Para esse edital, chama-se a attenção dos interessados.

Inspeção de Aguas e Esgotos

No *Diário Official* de 2 de abril, á pagina 5.114, acha-se publicado um edital da Inspeção de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Para esse edital chama-se a attenção dos interessados.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que ficam intimados, os herdeiros do ex-ajudante de Almojarife deste Serviço Luiz Ernesto Nobrega, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importância de 3:784\$000, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 27 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado, por accórdão de 31 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provem de 3:664\$000, de faltas verificadas nos materiaes a seu cargo, 72\$000 de sello de nomeação que não pagou.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural em 30 de março de 1931. — *Savino Gasparini*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que fica intimado o ex-ajudante de almoxarife, interino, deste Serviço, João Braga Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 370\$015, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 1 de abril de 1923 a 26 de maio de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado, por accórdão de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provem de: 360\$, de sello de nomeação que não pagou; 10\$015, faltas de material.

Secretaria da Directoria de Saneamento Rural, 30 de março de 1931. — *Dr. Savino Gasparini*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Campo-Maior, no Estado do Piahy, José Alexandre de Sampaio, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 1\$190, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-agente, relativo ao periodo de 15 de abril de 1895 a 3 de junho do mesmo anno, e a cujo pagamento foi elle condemnado, sob pena de ser feita a necessaria cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirajuby, Estado de São Paulo, Brasílio M. Cardoso de Mello, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 8:831\$568, alcance proveniente de percentagens a mais reiradas, apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1928 a 8 de janeiro de 1929, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accórdão de 1 de outubro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Oscar Amaral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 120:951\$245, alcance apurado no processo de tomada

de suas contas, relativo ao periodo de 4 de agosto de 1927 a 30 de março de 1929, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 4 do corrente mez, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Vigosa, no Estado de Alagoas, D. Capitulina de Almeida Paiva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 777\$270, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 8 de maio de 1918 a 10 de abril de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 28 de janeiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das Rendas Federaes em Franca, no Estado de São Paulo, Durval Reis, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 8:444\$238, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 1 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 18 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, Moysés de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 57:451\$249, alcance apurado no processo de tomada de contas, relativo ao periodo de 20 de agosto de 1909 a 30 de março de 1915, a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 25 de fevereiro proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 178:842\$888, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 5 de novembro do anno passado, sob

pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da comissão administrativa do Brasil no Territorio Neutralizado do Alto Juruá, no Estado do Amazonas, capitão de corveta Collatino Ferreira Valle, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 23:4928320, alcance apurado no processo de comprovação da applicação dada ao arrolamento de 35:000\$000, recebido em 11 de março de 1908, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, para occorrer ás despesas de material da alludida comissão, e a cujo pagamento foram condemnados por accórdão de 24 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Brodowski, no Estado de São Paulo, Virgilio da Fonseca Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 1808189, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 20 de outubro de 1927, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 3 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Hararé, no Estado de São Paulo, Marcellino Ayres, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 3:3288157, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de novembro de 1910 a 30 de setembro de 1914, sob pena de revelia.

O alcance provém de percentagens a mais retiradas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de março de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Distrito Federal

De ordem do Dr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem, no prazo de 10 dias, contados desta data, as

exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo enumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas:

1930

- N. 20.006 — Machado Sant'Anna.
- N. 20.008 — Constant & Comp.
- N. 20.017 — Frida Wagner.
- N. 20.032 — Cariello & Irmão.
- N. 20.034 — Banco Aliança do Rio de Janeiro.
- N. 20.043 — Antenor Pinto de Almeida.
- N. 20.047 — Modesto & Taveira.
- N. 20.144 — Antonio Gomes da Silva.
- N. 20.162 — José Rodrigues Moreira.
- N. 20.199 — José Pinho Mendes.
- N. 20.202 — Manoel Ferreira Guimarães.
- N. 20.203 — Celestino Dias de Carvalho.
- N. 20.214 — João Mattos.
- N. 20.215 — J. Gabriel & Filho.
- N. 20.239 — André Pól.
- N. 20.243 — Mathews Ferreira da Costa.
- N. 20.248 — Sampaio & Filho.
- N. 20.260 — Giulianli & Rizzo.
- N. 20.263 — Sebastião Silva Araujo.
- N. 20.265 — Manoel Ribeiro de Souza Filho.
- N. 20.269 — Casales & Almeida.
- N. 20.295 — Francisco de Souza Neves.
- N. 20.296 — Zoroastro Rodrigues da Alvarenga.
- N. 20.305 — Joaquim da Silva.
- N. 20.308 — Henrique Pinhão.
- N. 20.314 — Deloitte Plender Hoskins, Sello & Comp.
- N. 20.328 — Leopoldina da Motta Ferreira e outros.
- N. 20.329 — Cesar de Alencar Mattos.
- N. 20.342 — Mendes Ezil & Comp.
- N. 20.371 — Joaquim de Souza Mendes.
- N. 20.375 — M. M. Azevedo.
- N. 20.399 — Mario de Carvalho & Comp.
- N. 20.401 — Maria Amelia de Jesus.
- N. 20.411 — Honorina Barbosa de Azevedo.
- N. 20.450 — Angelo Pacheco Camara e outro.
- N. 20.461 — Francisco Gonzalez.
- N. 20.468 — Coelho & Ferreira.
- N. 20.470 — Antonio dos Santos Carvalho.
- N. 20.479 — Industrias Reunidas, F. Matarazzo, S. A.
- N. 20.482 — Guilherme Pinheiro Nalle.
- N. 20.535 — Marrajá & Irmãos.
- N. 20.537 — Alice Candeia Valladares.
- N. 20.538 — Joaquim Pennas.
- N. 20.543 — Manoel Paiva da Silva.
- N. 20.562 — Angelino Boffa.
- N. 20.598 — Benjamin Bernardo da Silva.
- N. 20.602 — Lino da Silva Aleixo.
- N. 20.605 — S. A. Brasileira F. Mestre & Batgé.
- N. 20.619 — Carlos Martins Coelho.
- N. 20.628 — Diogo Pereira.
- N. 20.676 — Luiz Gonzaga de Brito.
- N. 20.678 — Luiz Costa.
- N. 20.690 — Gabriel Thomaz.
- N. 20.694 — Antonio Rodrigues da Costa.
- N. 20.695 — Linhares & Filho.
- N. 20.697 — Oswaldo & Costa.
- N. 20.698 — Augusto José Corrêa.
- N. 20.713 — Christovão Rodrigues Loureiro.

- N. 20.727 — S. A. Banco Cruzeiro do Sul.
- N. 20.744 — Alfredo José Teixeira.
- N. 20.742 — A. Almeida Carvalho & Comp.
- N. 20.757 — Almeida Brito & Comp.
- N. 20.773 — Anna da Conceição Gonzaga.
- N. 20.790 — Antonio Gomes Pires.
- N. 20.833 — Dias Jardim & Comp.
- N. 20.842 — Carlinda Bastos de Mello.
- N. 20.854 — Eduardo Guinle e Club de Regatas.
- N. 20.859 — Miguel José de Sant'Anna.
- N. 20.875 — José Caruso.
- N. 20.882 — A. Campello & Vieira.
- N. 20.892 — Augusto Rodrigues de Sá.
- N. 20.900 — Meirelles & Souza.
- N. 20.901 — Rodrigues & Rial.
- N. 20.902 — Coutinho & Lourido.
- N. 20.908 — Soares Nogueira & Comp.
- N. 20.911 — M. Santos de Oliveira de 1929.
- N. 20.955 — Hofez Diasna & Irmão.
- N. 20.958 — Instituto de Biologia Pedroso.
- N. 20.974 — José Joaquim Gomes.
- N. 20.985 — José da Costa Rios.
- N. 20.987 — José Gomes.
- N. 20.993 — José Rocha.
- N. 21.012 — Luiz Alves do Nascimento.
- N. 21.015 — Motta Rezende & Comp.
- N. 21.027 — M. Moutinho e Baptista.
- N. 21.091 — Delphim Dias.
- N. 21.107 — Maria da Silva Mattos.
- N. 21.111 — J. Perdigo & Comp. Ltd.
- N. 21.114 — S. A. Longonica.
- N. 21.135 — Brandão & Sampaio.
- N. 21.143 — Orlando Narciso Soares.
- N. 21.144 — Zoé Delusere.
- N. 21.173 — Noé Francisco Nunes.
- N. 21.188 — Germano dos Santos Rodrigues.
- N. 21.191 — Melio Lopes Firmino.
- N. 21.198 — J. Pereira.
- N. 21.207 — Gabriel Gomes & Comp.
- N. 21.217 — Maria Cabral.
- N. 21.225 — Hugo Leite de Magalhães.
- N. 21.251 — L. Muhleruy.
- N. 21.253 — Sociedade Industrial de Ladrilhos, S. A.
- N. 21.270 — João Theodoro do Nascimento.
- N. 21.300 — Salvador Gifolio.
- N. 21.305 — Joaquim Vieira de Araujo.
- N. 21.319 — Alexandrina Boavista Moscoso.
- N. 21.326 — Alcavia, Fabrica Nacional de Chapéus, S. A.
- N. 21.335 — Antonio Garcia.
- N. 21.344 — Carlos Mattos Rezende.
- N. 21.357 — Emilia Lessinkoy Serrado.
- N. 21.361 — Francisco Vidal Cunha.
- N. 21.363 — Francisco Soares de Oliveira.
- N. 21.364 — Guilherme José Fernandes da Silva.
- N. 21.372 — José Cavalieri.
- N. 21.386 — Joaquim Mendes da Costa.
- N. 21.404 — Manoel Xavier Vasconcellos Pedroso.
- N. 21.408 — João Ferreira Figueiredo.
- N. 21.444 — Thomaz Cavalcante.
- N. 21.470 — Cesar Gualhardo.
- N. 21.476 — Sebastião Basileu Machado.
- N. 21.483 — D. Alipio Ferreira & Costa.
- N. 21.486 — Cesar Joaquim Victorio.
- N. 21.490 — Eric B. Pullum.
- N. 21.491 — J. Rodrigues Fiuza.
- N. 21.492 — Rodrigues de Souza & Comp.
- N. 21.511 — Bernardino Oliveira.
- N. 21.523 — Braz & Ferreira.

- N. 21.525 — Afex Abrahão.
 N. 21.530 — Antonio Aranollaj.
 N. 21.534 — Maria Joaquina Rodrigues.
 N. 21.540 — Manoel da Silva.
 N. 21.561 — Esdras M. Delpino & Comp.
 N. 21.564 — Ernestino do Valle.
 N. 21.567 — Dante Valente.
 N. 21.577 — Arthur Ferreira da Rocha.
 N. 21.591 — L. Ferreira Alves.
 N. 21.593 — Manoel Leopoldino.
 N. 21.611 — Carlos Nelson Martins.
 N. 21.619 — J. A. Barros.
 N. 21.627 — Oliveira & Santos.
 N. 21.636 — Ferreira & Tavares.
 N. 21.637 — Anna de Almeida.
 N. 21.652 — C. A. Sylvestre.
 N. 21.656 — Francisco Berrini Junior.
 N. 21.662 — José Alvares Moredo e outro.
 N. 21.663 — Alves & Marques.
 N. 21.666 — Francisco Gonçalves Veiga.
 N. 21.667 — Irmandade Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso.
 N. 21.668 — Cesar Augusto da Fonseca.
 N. 21.674 — Maria Santiago dos Reis Castro.
 N. 21.701 — Augusto Pinto Seabra.
 N. 21.721 — Dias & Lucidi.
 N. 21.722 — Valente, Silva & Comp.
 N. 21.727 — J. Mendes.
 N. 21.732 — Balthazar Ignacio de Araujo.
 N. 21.744 — Teixeira & Madureira.
 N. 21.773 — Guston Balchie.
 N. 21.781 — A. Mora Marques.
 N. 21.782 — A. D. Lunco.
 N. 21.796 — Rial Santos.
 N. 21.818 — José Teixeira Lopes.
 N. 21.828 — Francisco Maria da Silva.
 N. 21.842 — Nicola Cusallio.
 N. 21.855 — Costa Coelho.
 N. 21.877 — Alberto Arouk.
 N. 21.887 — João M. Paulo.
 N. 21.955 — Francisco Rodrigues de Oliveira.
 N. 21.975 — Manoel Joaquim Barbosa.
 N. 21.989 — Antonio Gomes Costa.
 N. 21.993 — Noé Francisco Nunes.
 N. 22.029 — Ezequiel Barroso.
 N. 22.035 — João M. Carneiro.
 N. 22.041 — Judith Cabral Pereira.
 N. 22.052 — Julio Justino.
 N. 22.064 — Alfredo Rizzo.
 N. 22.066 — J. de Mattos.
 N. 22.078 — Miguel dos Santos.
 N. 22.085 — Antonio Ferreira Bastos.
 N. 22.089 — Corina Esberard Pavie.
 N. 22.105 — Manoel Gaspar.
 N. 22.116 — Juventina Rodrigues Pereira.
 N. 22.124 — Bernardo Saumartir.
 N. 22.125 — A. Corrette.
 N. 22.127 — Mameul do Val.
 N. 22.129 — Mme. Clemente.
 N. 22.130 — Irmandade Santa Cruz dos Militares.
 N. 22.140 — Amaro Silveira & Comp.
 N. 22.144 — Mario Marianno Rodrigues.
 N. 22.146 — José Leopoldo B. Jardim.
 N. 22.147 — José de Mello Barbosa Filho.
 N. 22.157 — Carolina Rohboff Gonçalves e outra.
 N. 22.162 — Manoel da Rocha.
 N. 22.163 — Benedicto de Souza.
 N. 22.165 — Manoel da Costa Neves.
 N. 22.171 — Raymundo Cascardo & Comp.
 N. 22.175 — Alexandre Vigorito.
 N. 22.188 — Orlando Costa.
 N. 22.193 — John S. Mills & Comp. Lda.
 N. 22.234 — Agostinho Bernardo.
 N. 22.235 — Alfredo Mello Lopes.
 N. 22.242 — Celina Padilha.
 N. 22.256 — Antonio Soares Nunes.
 N. 22.282 — Companhia Moinho de Ouro.
 N. 22.293 — Eugenio Horacio Almeida.
 N. 22.305 — José Ribeiro.
 N. 22.318 — Antonio M. Tosta.
 N. 22.319 — L. Andrade & Comp.
 N. 22.320 — Sylvio Lourenço Salgado.
 N. 22.321 — Antonio Carlos Camisão.
 N. 22.322 — Francisco Nogueira da Silva.
 N. 22.327 — João Rodrigues Castanho.
 N. 22.329 — M. Leite & Comp.
 N. 22.333 — José Antonio da Silva.
 N. 22.337 — Alcinda Rodrigues da Silva e outros.
 N. 22.338 — Thomaz B. Austin.
 N. 22.357 — Elydio & Costa.
 N. 22.358 — Gomes & Loureiro.
 N. 22.369 — Osorio Alfredo da Silva.
 N. 22.375 — Americo Vieira da Silveira.
 N. 22.391 — José Cardoso de Carvalho.
 N. 22.413 — Manoel Fernandes.
 N. 22.432 — Pereira & Jesus.
 N. 22.436 — Ascanio C. do Amaral.
 N. 22.437 — Marques & Silva.
 N. 22.440 — Francisco Augusto do Souza.
 N. 22.444 — Luiza Ribeiro De Larri-gue de Faro.
 N. 22.448 — Companhia Hotels do Brasil.
 N. 22.452 — Salim Chueke & Comp.
 N. 22.459 — Augusta Pinho Couto.
 N. 22.463 — Irmãos Leuer.
 N. 22.468 — Companhia de Seguros M. e Terrestre Previdente.
 N. 22.477 — Abduche, Irmãos & Comp.
 N. 22.481 — Deolinda Mendes.
 N. 22.492 — A. Loureiro & Abrantes.
 N. 22.499 — M. J. Migailides.
 N. 22.500 — Waldemir do Nascimento Malta.
 N. 22.509 — Vicente Gomes da Silva Motta e outro.
 N. 22.514 — Manoel Braz.
 N. 22.517 — Ferreira Muaze & Comp.
 N. 22.520 — Paulo Pires e outro.
 N. 22.525 — Andrade & Machado.
 N. 22.530 — Nitsche Geseuther Bank do Brasil Ltd.
 N. 22.534 — D. Monteiro & Comp.
 N. 22.548 — Antonio de Almeida.
 N. 22.573 — L. Ferreira.
 N. 22.577 — Luiz do Souto Gonçalves.
 N. 22.582 — João Antonio Felix.
 N. 22.583 — José J. Hobib.
 N. 22.593 — Miguel de Almeida Castro.
 N. 22.596 — Scheitlin & Como.
 N. 22.602 — Mancel Covas Aragão.
 N. 22.616 — José Dias Segundo.
 N. 22.618 — Lopes & Nunes.
 N. 22.619 — A. Teixeira & Soares.
 N. 22.620 — Joaquim Magalhães & Vieira.
 N. 22.621 — Pinto & Costa.
 N. 22.624 — Irmandade do Santissimo Sacramento F. Santa Rita.
 N. 22.615 — Propaganda Carioca. Ltd.
 N. 22.646 — Francisco Soares Gomes.
 N. 22.649 — Americo & Oliveira.
 N. 22.666 — Pozzato & Comp.
 N. 22.671 — Salvador Molinaro.
 N. 22.676 — Hugo Velloso.
 N. 22.677 — Borlido Maia & Comp.
 N. 22.694 — Laudeino Alves.
 N. 22.702 — Ramos & Ramos.
 N. 22.704 — A. Moreira & André.
 N. 22.714 — Empresa de Armazens Geraes Carangola.
 N. 22.715 — Branco Dario & Comp.
 N. 22.750 — Jovino & Azevedo.
 N. 22.751 — J. Pedreira & Comp.
 N. 22.752 — A. Zeferino Vaz.
 N. 22.761 — Pio Castagnoli.
 N. 22.774 — Manoel Salgado.
 N. 22.782 — Idalina Martins.
 N. 22.788 — José Miguani & Filhos.
 N. 22.791 — Antonio Carvalho dos Santos.
 N. 22.797 — Antonio Fernandes Dias.
 N. 22.799 — Mario Mendonça.
 N. 22.806 — Eduardo Teixeira.
 N. 22.807 — Antonio Ferreira da Silva.
 N. 22.816 — Baptista & Saldauba.
 N. 22.827 — Varella & Fernandes.
 N. 22.830 — Monteiro & Gomes.
 N. 22.839 — Manoel Gonçalves Queiroz.
 N. 22.840 — Companhia Brasileira de Meias Santa Mathilde.
 N. 22.841 — Antonio Lourenço e outro.
 N. 22.855 — Bernardino Teixeira Ribeiro.
 N. 22.857 — Salin Zalame.
 N. 22.866 — Salmou Coheu.
 N. 22.890 — Bernardino de Araujo.
 N. 22.891 — Mario Alberto Fonseca Rocha.
 N. 22.892 — Carlos Nascente Sado.
 N. 22.901 — Mario Mattesco.
 N. 22.906 — Joaquim Mendes.
 N. 22.901 — J. F. Brito & Comp.
 N. 22.924 — Alvarez & Loureiro.
 N. 22.931 — Joaquim Ferreira da Costa.
 N. 22.935 — Peixoto Serra & Comp.
 N. 22.948 — A. Barbosa & Comp. Lda.
 N. 22.949 — Aurora Amorim de Lemos.
 N. 22.952 — Loureiro & Barcia.
 N. 22.957 — Costa Silva & Comp.
 N. 22.960 — S. A. A. Encadernadora.
 N. 22.965 — Luiz Gonçalves.
 N. 22.966 — Gonçalves & Arens.
 N. 22.967 — Luiz Gonçalves.
 N. 22.987 — F. Martins de Abreu & Comp.
 N. 22.988 — Armando de Araujo Lima.
 2ª Sub-directoria, em 2 de abril de 1931. — Pelo sub-director, J. F. de Moura Junior, 1º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Directoria Geral de Contabilidade****Segunda secção****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS AGRICOLAS**

ACTA DA SESSÃO DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS AGRICOLAS NECESSARIAS AO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Aos trinta e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, às quinze horas, o director da mencionada secção Venancio de Figueiredo Neiva, na qualidade de presidente da comissão designada para o recebimento de propostas para o fornecimento de machinas agricolas, destinadas ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, a ser realizado de accordo com as regras prescritas no artigo dois e seus paragraphos, do decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, e os funcionarios, segundo official Rafael Lemos e terceiro official Paulo Cid Lemos, ambos da directoria geral acima referida, designados para membros da comissão, foi aberta a sessão. Feita a chamada das firmas as quaes foram remettidos pedidos de preços, de conformidade com o disposto no paragrapho primeiro, artigo segundo do decreto já citado neste termo, verificou-se o comparecimento de Hasenclever & Companhia, tendo deixado de comparecer: Hime & Companhia, Bromberg & Companhia, e Corrêa e Castro & Companhia Limitada. Recebidos e abertos pelo presidente, o envelope apresentado por Hasenclever & Companhia, e o que havia sido recebido, antes da sessão, de Hime & Companhia, foi lido em voz alta o conteúdo dos mesmos envelopes, a saber: a firma Hime & Companhia declarou, em carta não sellada, não poder apresentar preços para o fornecimento do material submettido a concorrência, visto tratar-se de regular quantidade deapparelhos para lavoura, de marca que não existe nesta praça, tornando-se necessario importal-os. Deixa, por falta de tempo, de apresentar preços para importação, dizendo, ainda, que, si lhe for concedido o prazo de oito dias, podera cotar o material em apreço, para a alludida importação, podendo o pagamento dos direitos aduaneiros correr por conta deste ministerio, o que tornaria a aquisição vantajosa. A firma Hasenclever & Companhia declarou, em proposta sellada, sem apresentar prova, que é representante exclusiva da fabrica "Oliver", productora do material posto em concorrência, tendo accrescentado, verbalmente, que essa representação é relativa ao Districto Federal, e aos Estados do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Minas Geraes e São Paulo, e que, por exiguidade de tempo, não pôde apresentar a proposta solicitada, pois, tratando-se de material que não existe nesta praça, necessita consultar a supra citada fabrica sobre preços e outros detalhes, pedindo, outrossim, o adiamento da concorrência. Como nada mais houvesse a se tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Paulo

Cid Lemos, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na segunda secção da referida Directoria Geral de Contabilidade, lavrei a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada por toda a comissão. — Venancio F. Neiva. — Rafael Lemos. — Paulo Cid Lemos.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL****CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOZE CARGOS DE METEOROLOGISTAS DE TERCEIRA CLASSE.**

De ordem do Sr. Dr. director chamo a attenção dos interessados para o edital de concurso para Meteorologistas de 3ª classe, publicado no *Diário Official*, de 28 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 28 de março de 1931. — Newton F. Campos, secretario do concurso.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro****CONCURRENCIA PARA VENDA DE FERRO VELHO**

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste arsenal e de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Marinha, contida em o despacho exarado em 21 de janeiro ultimo, no officio n. 19, de 7 do referido mez, da directoria geral do mesmo arsenal, acha-se aberta concorrência para venda de ferro velho existente nas officinas deste estabelecimento.

2 — Os interessados deverão fazer na pagadoria deste arsenal, até á vespera da concorrência, uma caução de tres contos de réis (3:000\$000), que servirá para garantir a aceitação da proposta preferida.

3 — O preço deverá ser apresentado em algarismo e por extenso para a unidade — kilo — não podendo o concorrente preferido, em caso algum, recusar-se a retirar o que lhe for indicado, sob pena de perda da caução.

4 — A concorrência terá logar no dia 16 de abril corrente, ás quatorze (14) horas, na sala de sessões deste arsenal.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo Departamento Industrial deste arsenal.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Manoel Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda**D. F. 1.****RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CONTRACTO**

Tendo o *Diário Official* do dia 2 de abril de 1931, publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este ministerio e a The Rio de Janeiro Tramway Ligth and Power Company Limited, para o fornecimento de energia electrica, rectifica-se o seguinte:

na pagina 5.094, terceira columna, onde se lê:

Ficam fazendo parte da mesma área os navos que estiverem nos diques e atra-

cados ou ligados por conductores á ilha, assim como as ilhas Fiscal e das Enxadas e os navios nellas atracados ou ligados por conductores.

Leia-se:

Ficam fazendo parte da mesma área os navios que estiverem nos diques e atracados ou ligados por conductores á ilha das Cobras e ou Arsenal de Marinha, assim como as ilhas Fiscal e das Enxadas e os navios nellas atracados ou ligados por conductores.

Onde se lê:

"a transformação de seis mil volts".

Leia-se:

"a transformação a seis mil volts."

Na pagina 5.095, primeira columna, onde se lê:

"maxio."

Leia-se:

"maximo."

Na segunda columna, onde se lê:

"Quatorze — serviços telephonicos, força e luz, etc., terial, Diversas despesas, sub-consignação, um."

Leia-se:

"Quatorze — Serviços accessorios, consignação Material, Diversas despesas, sub-consignação um — Para pagamento de seguros, serviço telephónico, força e luz, etc."

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 2 de abril de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, Adalberto Nunes, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e de accordo com a circular n. 4, de 16 do corrente mez, do Sr. director geral de Portos e Costas, faço sciente aos interessados que dentro do prazo de (60) dias, a contar da presente data, serão relevadas as multas por esta capitania, da seguinte forma:

1) — Que toda caderneta com vistos em atraso, com excepção das que estão incursas no art. 528, item 3º do regulamento das capitancias, deverão obter os vistos gratis sem multa.

2) — Que todos os documentos de embarcações deverão ser legalizados sem multa, pagando sómente as estampilhas de accordo com a tabella em vigor.

3) — Que toda dispensa de multas acima referidas deverão ser averbadas nos respectivos documentos.

2. — Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 21 de março de 1931. Confere. — Eloy João Pierre, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

Chamada para organização de fichas medicas:

Deverão comparecer a este collegio, nos dias e horas abaixo determinados, afim de serem inspecionados de saúde, os seguintes candidatos a matricula:

Dia 4, ás 8 horas — Heraldo Ribeiro de Castro, Walmir Duarte Gomes, Ma-

Joel Machado de Lacerda, Mauricio de Freitas Moraes, José da Silva Mello Filho, José Tavares Coelho, José Segabinazi, José da Silva Peixoto, José Emery Brandão, José Antonio Moraes de Almeida.

Dia 6, às 8 horas — José Luiz Nunes, José Americo de Almeida Filho, José Maria T. da Silva, José Tavares Pereira, José Thomaz de Araújo, José Albereto Marcondes, José Joaquim Freire de Moraes, José B. Brito de Barros, José Fontoura da Cunha, João Baptista Rodrigues, às 13 horas — João Jorge Carneiro, João Guedes, João Carlos Peixoto de Castro, Jaborý Nepomuceno de Oliveira, Jorge Saphadi, Jorge Stimato, Joel do Couto Valle, Julio da Costa, Jorge Velloso Alves, Justo Pinheiro Penseca.

Candidatos a readmissão:

Deverão comparecer a este estabelecimento, acompanhados dos respectivos responsáveis, os seguintes candidatos a readmissão, na classe dos contribuintes, às 8 horas, do dia 6 do corrente, segunda-feira:

Washington de Moura, Nelson Santos, Helio Villarrinho da Silva, Alberto de Otero Porto Alegre, Francisco Menna Barreto Filho, Helmo da Rocha Carvalho, José da Rosa Machado, Léo Bernardes, Paulo de Carvalho, Joaquim Pereira dos Santos, José Carlos Maciel da Silva, Alberto Walter d'Almeida, Osiris de Oliveira Corrêa, José Sylvio Navarro Leite, Wilson de Souza Pinto, Amando de Almeida, Hildebrando Pereira da Costa e Mario Luiz Pacheco.

Candidatos à matrícula:

Deverão comparecer a este collegio, acompanhados dos respectivos responsáveis, os seguintes candidatos à matrícula na classe dos contribuintes, às 8 horas do dia 6 do corrente, segunda-feira, afim de effectuarem matrícula:

Djalma Teixeira da Motta, Serbio Alves de Souza Filho, Aylton Coelho Chaves, Guilherme José Rodrigues Junior, Carlos Einar Mendonça Lima, Ivo Queiroz Mege, Wilson Moreira Bandeira de Mello, Antonio Monteiro da Silva, Roberto de Oliveira, Orlando Olsen Sapucaia, Douglas da Costa Lima, Eustorgio de Oliveira e Silva, Durval Guimarães, Almir Pereira de Castro, Carlos da Cunha Valle, José da Silva Mello Filho, Ney da Fonseca Pena, Zenino Averbach, Sergio de Ary Pires, Humberto Luiz T. de Farias Portocarrero, Geraldo Facciolo Sabino, Wilber da Carvalho, Armando Ferreira, Newton Jacques Ribeiro e Cloacy Giannini Costa; às 13 horas do referido dia 6 — Aylton Gomes Pereira Leitão, Fenelon Nunes, Edilberto de Oliveira Santos, Geraldo José Luiz, Alamiro do Rego Medeiros, Demócrito Martins, Julio da Costa, Candido da Gama Braga, Jorge Machado Fortes, Luiz de Lamare, Waldyr Franca de Almeida, Fernando Affonso, Celso Bezzi, Murillo de Souza Oliveira, Ovidio Souto da Silva, Rubem Corrêa de Aguirre, Heitor Lovandi, Mario Monteiro da Motta, Mario Collares de Novaes, João José de Souza Mendes, Octacilio Fagundes, Ernani Amorim Filho, Oscar Gonçalves Bastos, Paulo Huss Velloso, Amarely Barroso da Conceição, Antonio Felix de Bulhões Natal, Sydney do Passo Senna, Justo Pinheiro Fonseca, Ivan Vieira Perdigão, Oswaldo Soares de Messias, José Antonio de Moraes Almeida, Henrique Alberto S. de Sá Motta, Hugo Motta, Celso Camara Lima, Luadyr João Juan-

queira de Mattos, Vinicius Lemme, Ergilio Claudio da Silva, Eiser da Costa Felipe, Sylton Rosas de Azevedo, Moacyr Corrêa de Araujo, Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Aleio Gurgel, Alcindo de Vasconcellos, Waldir Duarte Gomes, Zilmar Dubor Pinault e José Barbosa Torres.

Os candidatos a matrícula, constantes da presente relação, filhos de officiaes, deverão apresentar no acto da matrícula, prova do que alligam.

Declara-se para o devido conhecimento dos interessados, que a prova oral do exame de chorographia que deveria ter-se realizado no dia 4 do corrente, foi transferida para o proximo dia 4 do corrente, sabbado, às 10 horas, e bem assim o exame de francez do 2º anno, para o alumno n. 926, que tambem se realizará no mesmo dia e hora, devendo os demais alumnos que, por motivo justificado, faltaram á primeira chamada, prestar esse exame, sendo a banca examinadora composta dos seguintes professores: Drs. Paulo Guimarães, Glenadel e Candido de Hollanda.

Deverão comparecer a este collegio os alumnos de numeros 360 e 1.122, com a maxima urgencia.

De ordem do Sr. director deste collegio, fica terminantemente prohibido, em qualquer caracter, o transito pelas ruas centraes da cidade de alumnos deste estabelecimento, em 6º uniforme (kaki), bem como o uso de gorro americano fóra do modelo.

Acha-se no almoxarifado á disposição dos interessados o modelo regulamentar de uniforme do collegio.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — (assinatura illegivel), 1º tenente secretario.

Quarta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DA LAGE

PREÇOS DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, PARA TRINTA DIAS

As firmas inscriptas nesta unidade mantiveram para fevereiro e março os mesmos preços apresentados em janeiro, com as seguintes alterações:

Fontes Garcia & Comp. — Gazolina, tambor, duzentos e cincuenta mil réis; Marques Couto & Comp. — Gaz-oil, tonelada, quatrocentos e quarenta mil réis. Inscreveu-se nesta unidade para o fornecimento de gazolina, em fevereiro a duzentos e quarenta mil réis o tambor, a firma David Land & Comp., tendo conservado o mesmo preço para o mez de março.

Quartel no Forte da Lage, 31 de março de 1931. — Americo do Couto Ramos, 1º tenente contador. Confere. — R. Frota, 1º tenente fiscal administrativo.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director da Intendencia da Guerra acha-se aberta concorrência pela supra mencionada commissão para a compra de artigos de con-

sumo habitual necessarios aos provinciaes de que está encarregado o Serviço de Intendencia durante o corrente anno, sendo as aquisições feitas de accordo com o que estabelece o art. 2º e respectivos paragraphos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, combinadamente com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931 e demais disposições legais referentes ao assumpto, bem como segundo as clausulas seguintes:

I — A inscripção para os pretendentes ao fornecimento de artigos de consumo habitual acima referidos poderá ser feita, em qualquer época, mediante requerimento de cada interessado, dirigido ao Sr. director da Intendencia da Guerra e entregue no protocollo da repartição, acompanhado dos documentos comprobatorios da idoneidade do requerente. Este trará os documentos numerados na ordem em que tenha annexado á petição, nella assim os mencionados com outras indicações que facilitem no manuseio a verificação das suas existencias.

II — Para demonstrar a sua idoneidade, cada requerente deve apresentar documentos que provejam:

a) haver pago como negociante ou produtor do artigo que pretende fornecer, os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre vencido (Imposto de Industrias e Profissões, Imposto de Renda, Imposto de Consumo e Licença da Prefeitura para o ramo de negocio referente aos artigos que pretende fornecer);

b) ser negociante matriculado, bastando para prova o contracto social, original ou certidão passada por tabelião ou pela Junta Commercial, quando firma collectiva;

c) ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (facturas ou certidão da Alfandega), referentes aos artigos que se propõe fornecer, quando se tratar de artigos de origem estrangeira;

d) estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891 e demais disposições legais referentes ao assumpto, quando for sociedade anonyma;

e) estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil, quando for firma estrangeira (Diário Official que publicou o decreto);

f) haver cumprido o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, caso lhe tenha fornecido e, no caso contrario, fazer no requerimento tal declaração.

Os documentos nesta clausula exigidos poderão ser apresentados em publicas fórmulas.

III — Mensalmente a commissão se reunirá em dias previamente determinados, afim de examinar as petições e demais documentos das firmas commerciaes que tenham requerido inscripção para os fornecimentos de artigos de consumo habitual, do Serviço de Intendencia, e, depois desse trabalho, providenciara immediatamente para a solução do caso. Fica reservado aos interessados o direito de reclamar por escripto, antes da sessão de abertura das propostas, contra a inclusão ou exclusão de qualquer firma na lista de idoneidade, mediante prova dos factos alligados.

IV — A medida das necessidades a commissão, por intermedio de seu presidente, pedirá preços para o material cuja aquisição se faça a vista, a todas

as firmas commerciaes inscriptas, dando-lhes os esclarecimentos precisos á realização do negocio em impressos previamente organizados. A determinação dos prazos das entregas acompanhará a cada pedido de preços.

Nos citados impressos é que será feita a proposta, em tres vias, *escripta á machina*, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O proponente ali só declarará os preços das unidades, em algarismos e por extenso, dos artigos que desejar fornecer; rubricará todas as paginas e no fecho, sellando a primeira via com 14000 de estampilha federal por folha, lançará a data e assignatura, que fará reconhecer em tabellião publico da Capital Federal.

A proposta (juntamente com a procuração ao signatario) deverá vir, encerrada em sobre, carta fechada e lacrada, contendo no exterior as seguintes indicações: "Proposta secreta da firma.... para o.... Pedido de preços de 1931 da C. G. /D. I. G."

V — Em cada pedido de preços a comissão fixará o local e o momento em que serão recebidas e abertas as sobre-cartas contendo as offeras. Nessas occasiões serão lidas as propostas, devendo ser rubricadas em todas as suas folhas pelos interessados que estiverem presentes.

VI — Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de preços iguaes para o mesmo artigo proceder-se-á como determina o art. 56 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido menor preço, desde que não exceda de 10 % dos preços correntes na praça ou que a esse limite concorde em baixar, não podendo em caso algum o negociante indicado recusar-se a satisfazer a encomenda feita, sob pena de ser o seu nome ou firma excluido immediatamente do registro da inscripção, annullando-se os empenhos feitos em seu nome e revertendo definitivamente para os cofres publicos a importancia correspondente á differença entre o preço que houver offerecido para o artigo e o pelo qual fôr o mesmo adquirido.

Neste caso recorrer-se-á, fazendo novo pedido e empenho, ao proponente que haja offerecido preços immediatamente superiores, uma vez que esses não excedam de 10 % dos preços correntes da praça, caso em que a repartição fará novo pedido de preços.

VIII — A comissão adquirirá apenas os artigos de que necessitar, nas quantidades precisas, vigorando os preços das propostas unicamente para cada fornecimento.

Fica reservado á directoria o direito de annullação de qualquer pedido, uma vez que isso convenha ás partes interessadas.

IX — Os negociantes inscriptos ficarão obrigados a fornecer ao pessoal civil e militar do Serviço de Intendencia, pelos mesmos preços que propuzerem em licitação, os artigos que os citados funcionarios desejarem adquirir, uma vez que as encomendas lhes sejam feitas em pedidos especiaes (organizados pela comissão), no mesmo momento da entrega dos pedidos a que se refere a clausula XIV ou, quando convier ás partes interessadas, em qualquer outra occasião.

X — As importancias correspondentes aos fornecimentos a que se refere a clausula anterior serão previamente levadas a debito de cada funcionario interessado pela pagadoria da propria repartição, onde se effectuarão os respectivos pagamentos integraes aos fornecedores, á vista das primeiras vias dos pedidos, depois do recebimento do material pela comissão competente.

XI — Fica reservado ao Governo o direito de annullar no todo ou em parte as presentes disposições, por isso que a offera de preço para cada artigo é considerada uma proposta, bem como deixar de mandar fornecer qualquer artigo da referida proposta, desde que haja motivo para isso, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou a alguma indemnização.

XII — Os proponentes, antes do recebimento de cada pedido de material, deverão fazer na Caixa Economica do Rio de Janeiro, em moeda corrente nacional, uma caução sobre a importancia total do mesmo, como garantia de sua completa execução, sendo essa caução calculada na proporção de 10 % até 50:000\$ e de 5 por cento sobre o que exceder essa quantia, salvo os casos previstos no § 2º do art. 770º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. As cauções deverão ser feitas dentro de tres dias uteis, a contar da data em que o pedido de material fôr posto á disposição do negociante interessado, do que se lhe fará communicação por escripto, mediante expedição em protocollo. Decorridos esses tres dias, começará a correr o prazo dentro do qual os alludidos artigos deverão ser entregues na repartição.

XIII — As cauções realizadas antes do recebimento de cada pedido de material poderão ser levantadas logo que cada um dos mesmos esteja integralmente satisfeito.

XIV — Os pedidos de material serão organizados na conformidade das disposições do art. 236, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e entregues aos interessados na Comissão de Compras, mediante recibo passado no talão competente e exhibição do conhecimento do deposito feito a titulo de caução. Esses pedidos devem ser retirados dentro de tres dias, a contar da data em que tiver sido feita a caução correspondente, sob pena do respectivo negociante ser considerado como tendo se recusado a satisfazer a encomenda.

XV — Os artigos serão entregues na Sala das Entradas, examinados e recebidos pela Comissão de Recebimento, correndo as despesas de entrega por conta do fornecedor, inclusive as de analyses quando necessarias, pertencendo á repartição o material de acondicionamento dos artigos recebidos.

XVI — Todos os artigos a fornecer devem satisfazer integralmente ás condições estabelecidas no caderno de encargos da directoria e aos typos adoptados no Exercito.

Em todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas, excepto aos sabbados, os interessados poderão verificar as amostras, typos e condições do caderno de encargos na Sala de Entradas da directoria. Em caso de qualquer divergencia entre uma amostra e as condições do caderno de encargos, prevalecerão sempre estas ultimas.

XVII — Todo o qualquer artigo que fôr rejeitado pela sua má qualidade, defeito de fabricação ou ainda por não se achar de accordo com os typos adoptados e condições exigidas pelo caderno de encargos, existente na Sala de Entradas da

repartição, será considerado não fornecido, devendo ser substituido dentro do prazo estipulado, sob pena do fornecedor incidir nas penalidades da clausula VII.

A numeración dos borzeguins, perneiras e collarinhos, será previamente discriminada pela directoria, no acto da fabricação, sendo a dos dous primeiros fiscalizada, em sua materia prima, por um official designado pelo Sr. director da repartição.

XVIII — O negociante que não entrar com os artigos dentro do prazo estipulado, incorrerá na multa de 10 % sobre o valor total dos artigos não entregues; si, porém, o excesso do prazo fôr maior de 15 dias, deverá pagar a multa de 20 %, ficando entendido que em qualquer desses casos a multa será imposta sem recurso algum, salvo caso de força maior, devidamente comprovada perante o senhor ministro da Guerra. Não entrando o negociante com os artigos 15 dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento das multas alludidas, será considerado como tendo se recusado a fornecer os artigos que lhe hajam sido adjudicados, incorrendo, deste modo, nas penalidades da ultima parte da clausula VII, do presente edital.

XIX — As multas em que incorrerem os fornecedores revertirão em favor dos cofres publicos e serão descontadas das cauções. A relevação das mesmas só poderá ser feita por motivo de força maior, a juizo do senhor ministro da Guerra. Qualquer petição nesse sentido só terá o devida andamento depois de recolhida aos cofres publicos a importancia total da multa imposta.

Uma vez que a importancia das cauções não dê para cobrir as multas e differença de preços a que faz referencia a clausula VII, o infractor deverá entrar com o restante dentro do prazo de oito dias, depois do qual a cobrança será effectuada pelo executivo fiscal.

No caso de qualquer pendencia judicial, deverá ser esta proposta no foro da Capital Federal.

XX — São casos de força maior: as fallencias, incendios, furtos ou roubos, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos, o retardamento de entregas por effecto do rejeição de artigos nem outras circumstancias fora das enumeradas, devendo, para os effectos desta clausula, os interessados apresentar documentos comprobatorios da allegação de força maior.

XXI — As contas dos fornecimentos serão apresentadas na directoria dentro de 30 dias da data em que os mesmos tenham sido realizados, em quatro vias, sellada com sello de apresentação a primeira via, e proporcionalmente, as respectivas duplicatas, de accordo com as leis vigentes, correndo as despesas com as aquisições pela verba 8ª — Consignação "Material", do orçamento da Guerra para o exercicio de 1931, sendo os pagamentos effectuados na Directoria de Contabilidade da Guerra, cujos empenhos serão previamente feitos, á medida que forem extrahidos os pedidos, de accordo com os arts. 231, 232 e 236, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Para quaesquer outros esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se ao secretario da Comissão de Compras da directoria, todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas, excepto aos sabbados.

Capital Federal, 2 de abril de 1931.
Heitor Abrantes, tenente-coronel, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO

Praça Serzedello Corrêa n. 23 — Agência da Prefeitura, Copacabana.

A Edital de convocação

O major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar e presidente da Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, no período de 6 de março, a 1 de abril, tudo do corrente anno, foram alistados por esta junta as cidadãos abaixo:

PRIMEIRA LINHA

Classe de 1919

Amaro, filho de João da Silva.
 Antonio, filho de Albino Pereira.
 Atibones Ximenes Filho.
 Carlos, filho de Philomeno Barbosa.
 Coriolano, filho de Miguel Ferreira Gomes.

Constantino Pereira da Silva, era da classe de 1900 do alistamento de 1927.

Domingos, filho de Rosa Joaquina Vicentina.
 Manoel de Jesus, filho de Maria da Conceição de Oliveira.
 Onésimo, filho de Manoel Carreira Costa Alves.
 Oswaldo, filho de Paulo Souza Marasabe.
 Paulo Motta.
 Ibrahim, filho de Ngb-Mar.

Classe de 1909

Abel, filho de Maria de Jesus.
 Alberto, filho de Arisdante Baldissara.
 Aldovrando, filho de Aldovrando da Graça.
 Americo, filho de Adelina Gonçalves Martins Pereira.
 Antonio, filho de Bernardino Oliveira Aguiar.
 Antonio, filho de Manoel da Silva.
 Archimedes, filho de Francisco da Rosa.
 Arnaldo, filho de Eduardo Casper Favilaissu.
 Arthur dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
 Aristoteles, filho de Manoel Ferreira.
 Aristoteles (gêmeo), filho de Manoel Ferreira.
 Ary, filho de Gastão Quintas Wagner.
 Carlos, filho de José Francisco Maia.
 Castrioto, filho de Theodorico Nascimento.
 Claudionor, filho de Marcellino José do Lago.
 Claudionor Pinheiro.
 Dionizio, filho de Accacio Pereira.
 Durval, filho de Francisco Fernandes Silva.
 Eli, filho de Polybio Spanzenbrug Pires.
 Fausto, filho de Fabio Tancredi.
 Flavio, filho de Augusto Maia Caldeira Brant.
 Guilherme, filho de José da Silva Carvalho.
 Guilherme, filho de Horacio da Cunha.
 Ismar, filho de Domingos Madeira.
 Jayme, filho de Margarida Pereira Silva.
 Jayme, filho de Joaquim Antonio Silva.
 José, filho de José Francisco Santos.
 José Manoel, filho de Celestino Jesus Neves.
 José, filho de Adelaide Peres Carneiro.

Classe de 1909

Lourenço Machado Luiz, filho de Maria Rodrigues.
 Lourival, filho de João Dias Leite.
 Manoel Caetano, filho de Manoel Lieino Blanco.
 Manoel Santinho, filho de José Baptista.
 Nilo, filho de Felipe Sabino.
 Octavio, filho de Octavio Buarque Gusmão.
 Sylvio, filho de Eugenio Cardoso Lemos.

Classe de 1903

Manoel Rodrigues Pinheiro.
 Sandoval Pires.

Classe de 1907

Adelino Teixeira.
 Fausto Amorim Goulart de Andrade.
 Humberto Fernandes Cunha.

Classe de 1906

José Machado.
 Raymundo Caxitaré Lyra.

Classe de 1905

Andiára Caramurú Faria.
 Carlos Reichenbads.
 Juvenal Barbosa.

Classe de 1904

Hilario Eduardo Roberto, era da classe de 1905 do alistamento do anno de 1929.
 Hugo Stefano Bertia.
 Nelson Franca.
 Wanderley Avelino Ribeiro.

Classe de 1903

Alfredo Gonçalves.
 Horacio Alves da Silva.
 João Tavares Filho.
 Mauricio Teichhoff.

Classe de 1902

Gervasio Oliveira Lima.

Segunda Linha

Classe de 1901

José Bernarde Andrade Silveira.

Classe de 1900

Joaquim Pinto de Oliveira.

Classe de 1898

Antonio Pereira.
 José Travassos.

Classe de 1897

Antonio Rabello.
 Fernando Dutra.
 Fontenelle da Silva Santos.
 Frankilin Pacheco.
 Padrelas Souto.

Classe de 1896

Hans Dvevrapff.

Classe de 1894

Carlos da Silveira.
 Joaquim dos Santos Crespo.
 Mario Fernando.
 Salvador Conrado.

Classe de 1893

Ary Santos.
 Elydio Pereira Magalhães.
 José Pia Silva.

Classe de 1892

Henrique Spedini.
 Nestor Pereira de Magalhães.

Classe de 1889

Claudino Reis.
 José Pinto.

Classe de 1888

Dejair Moreira.

Classe de 1887

João Domingues da Silva.
 Classe de 1900

Pedro Alves.

Classe de 1907

Francisco P. Moura e Silva.
 Octavio Rianazi.

Junta de Alistamento Militar do 26º Distrito, em Copacabana, em 1 de abril de 1931. — Major Tito Conrado de Niemeyer, delegado militar e presidente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMMIGRANTES ALI RECOLHIDOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento, sobre o assumpto acima referido e publicado a pagina numero 95, do "Diario Official", de 24 do corrente.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento, em 25 de março de 1931. — *Octavio Pacheco*, director de secção.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51

MANILHAS

Acta de abertura das propostas apresentadas em concorrência administrativa para o fornecimento de 300 manilhas de 6", 100 manilhas de 4" e seis manilhas curvas de 4", à Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, de conformidade com os memoranda-convide endereçados ás firmas: Fonseca, Almeida & Comp., João de Oliveira & Irmão, Rocha Couto & Comp., Arthur Donato & Comp., James Magnus & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., Companhia Fornecedor de Materiaes, Montes, Cruz & Comp., Lino & Comp. Ltda., José da Silva & Comp. e Dias Garcia & Comp.

Às treze horas do dia trinta e um do março de mil novecentos e trinta e um, conforme convite feito por *memorandum* expedido a vinte e sete de março corrente, da Quinta Secção deste Departamento Nacional do Povoamento, sob a presidência do senhor Octavio Pacheco, director da mesma secção, e para isto autorizado pelo senhor director geral do citado departamento, procedeu-se, em reunião, á abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência acima referida, pelas firmas: Lino & Comp. Ltda., Dias Garcia & Comp., José da Silva & Comp., Arthur Donato & Comp., Montes, Cruz & Comp., Companhia Fornecedor de Materiaes e João de Oliveira & Irmão.

Pelos representantes das firmas presentes foram rubricadas as propostas, que também o foram pelo director da Quinta Secção, que lançou a declaração: "Preferida por ser a mais vantajosa", quanto a manilhas de 6", na proposta de Lino & Comp. Ltda. e quanto a manilhas de 4" e manilhas curvas de 4", na proposta de Dias Garcia & Comp., de accordo com o § 5º, do artigo 2º, do decreto 19.519, de 30 de dezembro de 1930 e o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, e em virtude da autorização que lhe foi concedida pelo senhor director geral.

Deixaram de comparecer á concorrência, não tendo apresentado propostas, as firmas: Fonseca, Almeida & Comp., Rocha Couto & Comp., James Magnus & Comp. e Pinheiro Guimarães & Comp.

Os preços apresentados são os seguintes:

Lino & Comp. Ltda.:	
300 manilhas de 6", uma, dous mil seicentos e quarenta réis.	28740
100 manilhas de 4", uma, dous mil trescentos e cincoenta réis.	28350
6 curvas de 4", uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
Dias Garcia & Comp.:	
300 manilhas de 6", uma, tres mil trescentos e sessenta réis.	38360
100 manilhas de 4", uma, dous mil e cem réis.	28100
6 manilhas curvas de 4", uma, dous mil novecentos e quarenta réis.	28940
José da Silva & Comp.:	
300 manilhas de 6", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis.	28880
100 manilhas de 4", uma, dous mil cento e trinta réis.	28130
6 manilhas curvas de 4", uma, tres mil e seicentos réis.	38600
Arthur Donato & Comp.:	
300 manilhas de 6", uma, tres mil e novecentos réis.	38900
100 manilhas de 4", uma, dous mil e novecentos réis.	28900
6 manilhas curvas de 4", uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
Montes, Cruz & Comp.:	
300 manilhas de 6", uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
100 manilhas de 4", uma, dous mil e duzentos réis.	28200
6 manilhas curvas de 4", uma, tres mil e quinhentos réis.	38500
Companhia Fornecedor de Materiaes:	
300 manilhas de 6", uma, tres mil e oitocentos réis.	38800
100 manilhas de 4", uma, dous mil e oitocentos réis.	28300
6 manilhas curvas de 4", uma, sete mil e oitocentos réis.	78800
João de Oliveira & Irmão:	
300 manilhas de 6", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.	38450
100 manilhas de 4", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis.	28880
6 manilhas curvas de 4", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.	48550

E como nada mais houvesse a tratar e não havendo reclamação a fazer por parte dos concorrentes presentes, o senhor Octavio Pacheco, director da Quinta Secção, deu a reunião por encerrada, da qual mandou lavrar a presente acta, que vai pelo mesmo assignada, bem como pelo primeiro official, Paulo Netto dos Reis, que auxiliou o presidente, e por mim Clara Secco, terceiro official, que lavrei a presente acta e assigno com os demais. — *Octavio Pacheco*. — *Paulo Netto dos Reis*. — *Clara Secco*. — *Octavio Pacheco*, director de secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

S. A. EMPREZA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 9 DE MARÇO DE 1931

Às duas horas da tarde do dia 9 de março de 1931, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, na sede da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas em numero legal, representando mais de dous terços do capital, como se verifica do livro de presença, o Sr. presidente da empresa declarou aberta a sessão e convidou para secretarios os Srs. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e Felix Guimarães. Lida a acta da assembléa geral ordinaria de 17 de março de 1930, foi approvada. Pelo presidente foi dito que ia mandar ler o relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal do exercicio de 1930. O accionista Sr. Antonio Gomes Ferreira da Costa propoz a dispensa dessa leitura por terem sido publicados no *Diario Official* de 7 de fevereiro os referidos documentos, cujo numero acha-se sobre a mesa, proposta que foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que ia submeter á votação o relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1930, bem como o parecer do conselho fiscal, os quaes foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Foi a seguir annunciada a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. O presidente convidou os Srs. accionistas a apresentarem suas cedulas em escrutinio secreto, o que foi feito e apuradas deram o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal: José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa; para supplentes: 1º, José Ramos da Cunha Braz; 2º, Antonio Gomes Ferreira da Costa; 3º, major João Antonio Pereira, tendo sido observadas nas votações as abstenções legais. O Sr. presidente declara eleitos os Srs. José da Costa Soares, João Pereira Cortez e Dr. Carlos da Silva Costa, para membros effectivos do conselho fiscal, e José Ramos da Cunha Braz, Antonio Gomes Ferreira da Costa e major João Antonio Pereira, para supplentes.

Nada mais havendo a tratar, nem quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão desta assembléa geral ordinaria, da qual, para os fins de direito, foi lavrada a presente acta, que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. — *Francisco de Souza Costa*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Felix Guimarães*. — *Antonio Gomes Ferreira da Costa*. — *José Fabrino de Oliveira*. — *Carlos da Silva Costa*. — *Costa Pereira & Comp.* — *João Pereira Cortez*. — *José da Costa Soares*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de março de 1931, archivou-se nesta repartição, sob n. 9.307, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, a saber: acta da assembléa geral ordinaria realizada em 9 do corrente mez de março, que approvou o re-

latório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegem o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1.º official, sobre uma estampilha de 10\$ devidamente inutilizada. Ao lado o carimbo da Junta Commercial com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. Visto, Junta Commercial, 31 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

(C — 2.652 — 2-4-931 — 808000)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INTEGRIDADE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS "INTEGRIDADE", REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1931

Às quatorze horas do dia 28 de março de 1931, achando-se reunidos no salão da Companhia à rua do Rosário n. 100, sobrado, em assembléa geral ordinaria, accionistas representando tres mil duzentas e trinta e quatro acções, o director Sr. Affonso Cesar Burlamaqui declarou, de conformidade com o livro de presença, haver numero legal de senhores accionistas para ser realizada a assembléa convocada para esta data e indica o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior, para presidir os trabalhos.

Sendo esta indicação acceita por todos os presentes, assume a presidencia o Sr. Dr. João Alves Affonso Junior e agradece a distincção que lhe é conferida, e convida para 1.º e 2.º secretarios respectivamente, os Srs. Arlindo Moraes Goulart e Ascendino Caetano Martins.

Constituida assim a mesa, o Sr. Dr. presidente convida o Sr. 1.º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembléa, que lida e submettida a votação é approvada.

Continuando, o Sr. Dr. presidente convida a directoria a ler seu relatório, cuja leitura é dispensada por ter o accionista Sr. Joaquim Dias Villhena Torres assim proposto, declarando achar-se o relatório publicado no *Diário Official*, impresso e já distribuido pelos Srs. accionistas.

O relator do Conselho Fiscal, Sr. Dr. Hernando de Villemor Amaral é convidado a proceder á leitura do respectivo parecer, que é do teor seguinte:

"O Conselho Fiscal desta Companhia, de conformidade com os estatutos e a legislação sobre as sociedades anónimas, tendo procedido ao exame dos livros, contas, balanços e inventarios relativos ao anno social de 1930, e verificada a boa ordem da escripta, que está lançada de accordo com os documentos que lhe foram apresentados, tem a satisfação de propor á proxima assembléa geral ordinaria, a approvação do referido relatório, balanço e contas e de todos os actos da dignissima directoria, praticados durante aquelle exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — Affonso Vizeu. — Dr. Hernando de Villemor Amaral. — Manoel Pereira de Araujo".

O Sr. Dr. presidente submete á discussão o relatório da directoria e parecer do Conselho Fiscal, e, não havendo

quem pegue a palavra sobre o assumpto, lá por encerrada a discussão e submette os á votação, sendo unánimemente approvados, deixando de tomar parte na votação a directoria e o Conselho Fiscal.

Passando á segunda parte da ordem do dia, declarou o Sr. Dr. presidente, que vai se proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e supplentes, pelo que suspenso a sessão por 10 minutos, afim de os Srs. accionistas se munirem de cédulas.

Reaberta a sessão, o Sr. 2.º secretario faz a chamada dos Srs. accionistas, pelo livro de presença, sendo apuradas 9 cédulas apresentando o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal:

Affonso Vizeu, 3.234 votos;
Dr. Hernando de Villemor Amaral, 3.234 votos;
Manoel Pereira de Araujo, 3.234 votos.

Para supplentes do Conselho Fiscal:

Ascendino Caetano Martins, 3.234 votos;
João Rodrigues Teixeira Junior, 3.234 votos;

Candido Coelho d'Oliveira, 3.234 votos.
O Sr. Dr. presidente proclamou o resultado da eleição e dá por empossados os eleitos.

O Sr. Joaquim Dias Villhena Torres propõe que conste da acta um voto de honvor á mesa, pela boa direcção dada aos trabalhos da assembléa.

Esta proposta é approvada por todos os presentes. O Sr. Dr. presidente agradece.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Dr. presidente dá por encerrados os trabalhos desta assembléa geral, da qual é lavrada a presente acta. Rio de Janeiro, 28 de março de 1931. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *Arlindo de Moraes Goulart*, 1.º secretario. — *Ascendino Caetano Martins*, 2.º secretario.

(C — 2.648 — 2-4-31 — 808000)

COMPANHIA MELHORAMENTOS S. GONÇALO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1931

Às 15 horas do dia 3 de março de 1931 nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, na rua Buenos Aires n. 79, 2.º andar, onde se achavam reunidos os seguintes accionistas: Coronel José Muniz, Augusto Carlos de Caldas, Luiz Fabricio da Silva, Jardel Fabricio, Dr. Luiz Hontan de Yparraguirre, Oswaldo Paula Freitas Coelho, Cicero Mendes, Dr. Attila Silva Neves, Dr. Jardimmar Ricardo Sampietro, Mario Couto Cruz, e Dr. Armando Nobre Machado, possuidores respectivamente, de 1.225, 1.225, 10, 5, 5, 5, 5, 5, 5, 5 acções, num total de 2.500, representando a totalidade do capital subscripto foi pelo Sr. João Esberard, director presidente e thesoureiro, declarada aberta a sessão convocada para hoje, nos termos do edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente, á fls. 3.410, pedindo á assembléa que, de accordo com o art. 25 dos estatutos, fosse designado um accionista para presidir a reunião, sendo então aclamado para esse fim o Sr. Dr. Attila

Silva Neves que, assumindo a presidencia da mesa, agredceu a obra que lhe acabava de ser conferida e convidou para secretario o Sr. Dr. Jardimmar Ricardo Sampietro, que tambem occupou o seu lugar.

Em seguida, foi pelo Sr. presidente, mandado que o Sr. secretario procedesse á leitura da exposição feita pelos directores sobre os motivos relevantes que impediram a directoria de promover a assembléa geral ordinaria durante o primeiro trimestre do anno findo de accordo com o art. 24 dos estatutos, bem como da impossibilidade em que se encontrou a administração, desde a data de sua constituição, 22 de maio de 1929, até meados de outubro de 1930, de explorar o unico bem da Companhia, que é a fazenda do Engenho Pequeno, situada no 1.º districto do municipio de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, artigo 3.º dos estatutos, por ter estado esse immovel, durante aquelle tempo, detido illicita e illegalmente, por terceira pessoa, e do qual, sómente em meados de outubro ultimo, em virtude da brilhante sentença do Excelextissimo Senhor Doutor Juiz de Direito em Comarca de S. Gonçalo, de 10 de maio de 1930 e transcrita á fls. 11, do Jornal do Commercio de 3 de junho seguinte, conseguiu a Companhia haver a posse, após uma série longa de recursos protelatorios de que lancou mão o detentor do immovel afim de retardar a entrega do mesmo.

Pelo presidente foi offerta a palavra a qualquer dos Srs. accionistas para se manifestarem sobre a exposição de motivos apresentada pela directoria e que acabava de ser lida. Ninguém desejando se manifestar a respeito, o Sr. presidente consultou, então, a assembléa si accitava a exposição de motivos feita pelo presidente como exculativa da apresentação do relatório da Companhia a que estava obrigada a apresentar a esta assembléa, tendo a assembléa, por todos os Srs. accionistas, se manifestado de accordo por considerar essa exposição de motivos como relatório da directoria, visto não haver ella sequer, iniciado a exploração da fazenda que era objecto da Companhia.

O Sr. secretario leu, em seguida, os pedidos de renuncia feitos pelos Srs. João Esberard e Dr. Henrique Francisco Esberard, respectivamente dos cargos que occupavam na directoria, de director presidente e thesoureiro, e director tecnico, e a da nomeação, pela assembléa de uma comissão para examinar todos os documentos e contas da Companhia, e actos da administração desde a sua fundação até a presente data, e consequente tomada de contas dos directores.

Acceita pela assembléa, unanimemente, a renuncia daquelles directores, após terem elles declarado que os seus pedidos de exoneração eram irrevogáveis, foi pelo Sr. Dr. Luiz Hontan de Yparraguirre proposto que a comissão para tomada de contas daquelles directores fosse composta de 3 membros, incluindo para a mesma os Srs. Coronel José Muniz, Jardel Fabricio e Cicero Mendes, o que foi acceito, unanimemente, pela assembléa, tendo a mesma comissão pedido o prazo de 20 dias para desempenho de sua missão, o que tambem foi concedido.

Pelo Sr. presidente foi, então, declarado que, diante do pedido de demissão feito por aquelles directores, cujo mandato deveria terminar em 22 de maio de 1934, ia proceder á eleição para preenchimento daquelles cargos, bem como o do director gerente, também vago com a renúncia feita pelo Dr. José Miranda em 6 de novembro ultimo, e occupado, interinamente, de accordo com o art. 14 dos estatutos, § 2º, pelo Sr. Mauricio Esberard, afim de administrarem a Companhia até aquella data, bem como eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, para o corrente anno.

Recolhidos os votos e feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: director presidente e thesoureiro, João Luiz Gomes da Cruz; director gerente, Luiz Fabricio da Silva; e director tecnico, Augusto Carlos de Caldas. Membros do conselho fiscal: Coronel José Muniz, Dr. Luiz Hontan de Yparaguire e Dr. Oswaldo de Paula Freitas Coelho. Supplentes: Cicero Mendes, Dr. Attila Silva Neves e Dr. Jardim Ricardo Sampietro.

Proclamado o resultado, o Sr. presidente empossou, de accordo com os estatutos, o novo, director presidente e thesoureiro João Luiz Gomes da Cruz, que assumiu a presidencia para empossar os seus companheiros de directoria que acabavam de ser eleitos, agradecendo, a seguir, a confiança que nelle haviam depositado os Srs. accionistas, elegendo-o para aquelle cargo apesar de não ser accionista da Companhia. Em seguida, usou da palavra o Sr. Dr. Luiz Hontan de Yparaguire e disse que — apesar de ser um dos fins da Companhia, como se lê do art. 3º dos estatutos, a exploração da fazenda do Engenho Pequeno, situada no 1º districto do municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, por meio de serviços agricolas e industriaes de toda a natureza, bem como a exploração de edificações economicas e hygienicas para aluguel ou venda por qualquer systema ás classes médias e proletarias, onde convier e especialmente nos arrabaldes da cidade do Rio de Janeiro e Nietheroy, e bem assim a exploração de edificações e construcções em geral — propunha á assembléa que fosse

concedida á directoria que acabava de ser eleita a necessaria autorização para vendas a prestações, com as necessarias garantias para a Companhia, das casas existentes na fazenda, visto ser esse systema de venda mais ao alcance das classes proletarias. Pela assembléa foi, approvada a proposta e concedida á directoria a necessaria autorização para as respectivas transacções. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléa, lavrando-se a presente acta dos seus trabalhos, sendo a mesma lida, approvada e assignada por todos os Srs. accionistas e pelo Sr. João Luiz Gomes da Cruz novo presidente hoje empossado. Rio de Janeiro, 3 de março de 1931. — João Luiz Gomes da Cruz. — José Muniz. — Augusto Carlos de Caldas. — Luiz Fabricio da Silva. — Jardim Fabricio. — Luiz Hontan de Yparaguire. — Oswaldo Paula Freitas Coelho. — Cicero Mendes. — Attila da Silva Neves. — Jardim Ricardo Sampietro. — Mario Couto Cruz. — Armando Nobre Machado.

C — 2.443 — 2-4-31 — 15(8000)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1930

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 6 DO CORRENTE.

Senhores accionistas — A directoria da Companhia Força e Luz de Palmyra, cumprindo a disposição da lei das Sociedades Anonymas, vem dar conta da sua gestão durante o exercicio de 1930.

Todos os serviços de fornecimentos de força, luz e telephones, na cidade de Palmyra, que estão a cargo da nossa companhia, foram fielmente executados, de accordo com o contracto existente entre a municipalidade e a nossa companhia, e a contento das autoridades locais e dos consumidores.

Os pequenos defeitos verificados nas nossas linhas de transmissão, como as oscillações que por vezes se tornavam mais accentuadas, foram promptamente corrigidos, não se tendo mais verificado aquellas pequenas irregularidades.

No exercicio passado terminamos a reconstrução da linha telephonica de Bomfim e demos inicio aos serviços de extensão das nossas linhas de transmissão de força e luz para o Corrego do Ouro, pequeno suburbio de Palmyra, achando-se quasi terminada essa nova instalação.

Tendo a companhia Mineira de Electricidade desistido do serviço telephonico de Exbank da Camara, fomos obrigados, attendendo aos insistentes pedidos que nos foram feitos pelas autoridades locais e pelos assignantes, a tomar a nosso cargo o serviço telephonico de Exbank da Camara, de commun accordo com a Companhia Mineira de Electricidade, muito embora essa linha seja negativa para nossa companhia, o que fizemos, como dito supra, unicamente para attender á Camara Municipal, melhoramos consideravelmente as nossas communicações entre Palmyra, Exbank e Juiz de Fóra, isto porque todas as linhas foram reconstruidas pela nossa companhia e reparados alguns defeitos.

Todo o pessoal da companhia se esforçou pelo bom andamento dos serviços, especialmente o nosso tecnico senhor Constantino Horta, para o qual deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Nello Crocchi, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado minuciosamente a sua escripturação do anno findo em 31 de dezembro de 1930, e bem assim os documentos relativos, são de parecer que sejam approvados pelos senhores accionistas as contas prestadas pela directoria e os actos por ella praticados.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1931. — Prospero Punaro Baratta. — Arthur Ambrosetti. — José de Castro Brown.

Activo

Usinas e instalações.....	605:916\$536
Concessão de privilegios.....	200:000\$000
Ações em caução.....	10:000\$000
Títulos.....	200\$000
Almoxarifado.....	8:393\$275
Consumidores.....	17:449\$510
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio.....	66:271\$900
Caixa de Palmyra.....	16\$900
Total do activo.....	938:248\$121

Passivo

Capital.....	200:000\$000
Caução da directoria.....	10:000\$000
Depreciação do material.....	62:951\$572
Fundo de amortizações de concessão de privilegio.....	111:000\$000
Debentures a resgatar de 1928.....	300\$000
Juros a pagar.....	56\$000
Contas a liquidar.....	7:441\$652
Dividendos:	
A exercicios anteriores.....	495\$000
2 exercicio de 1930.....	20:000\$000
Porcentagem e gratificações:	
A exercicios anteriores.....	247\$330
A exercicio de 1930.....	14:104\$284
Carlos Pareto & Comp.....	103:866\$700
Depositos.....	19:736\$094
Fundo de reserva.....	115:497\$962
Lucros suspensos.....	209:551\$530
Total do passivo.....	938:248\$121

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — F. Canella, presidente. — Eng. Nello Crocchi, thesoureiro. — Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS — Exercício de 1930

de Lucros e perdas:

de Energia	167:201\$841
de Renda da cachoeira	3:000\$000
de Taxas extras	470\$396
de Aluguéis de Telephones e contadores	7:485\$300
	178:160\$531

de Lucros e perdas:

a Contas incobráveis	161\$500
a Juros e descontos	3:866\$700
a Honorários e ordenados	20:100\$000
a Despesas gerais	25:835\$783
	49:966\$983

a Fundo de reserva	12:819\$354
a Depreciação do material	6:409\$677
a Porcentagens e gratificações	14:101\$284
a Dividendos de 1930	20:000\$000
a Lucros suspensos	74:863\$233
	178:160\$531

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Francisco Canella*, presidente. — *Ing. Nello Crocchi*, thesoureiro. — *Hamlet Gili*, contador.

(C—2.442—2-4-31—150\$000)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Activo

Letras descontadas	9.507:118\$425
Letras e effeitos a receber por c/ propria do exterior	39.791:832\$900
Letras e effeitos a receber por c/ propria do interior	340:102\$620
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	9.984:110\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	25.278:284\$013
Valores em liquidação	5.389:455\$910
Empréstimos em contas correntes	44.591:481\$604
Valores caucionados	33.351:134\$646
Valores depositados	48.548:749\$705
Caixa Matriz	596:814\$359
Agencias e filiaes no exterior	1.031:047\$687
Agencias e filiaes no interior	11.308:790\$620
Correspondentes do exterior	154:521\$908
Correspondentes do interior	2.295:637\$158
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	995:734\$500
Caixa: em moeda corrente no Banco	24.330:807\$960
Caixa: em outras especies	55:340\$600
Caixa: no Banco do Brasil	9.640:829\$084
Caixa: em outros Bancos	2.963:241\$680
Prédios de propriedade do Banco	2.839:168\$500
Diversas contas	1.715:059\$289
Total do activo Rs.	274:709\$263\$168

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000\$
Capital para outras filiaes	4.550:000\$
Capital da filial do Rio de Janeiro	4.450:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	65.632:778\$301
Depositos em conta corrente limitada	15.869:186\$273
Depositos em conta corrente sem juros	6.044:977\$439
Depositos a prazo fixo	6.414:904\$880
Depositos em conta de cobrança do exterior	108:871\$500
Titulos em caução e em deposito	117.162:278\$364
Caixa Matriz	13.121:898\$394
Agencias e filiaes no exterior	8.550:146\$019
Agencias e filiaes no interior	1.301:967\$233
Correspondentes do exterior	7.618:845\$930
Correspondentes do interior	4.603:396\$690
Letras a pagar	298:020\$595
Letras re-descontadas no exterior	23.755:029\$560
Diversas contas	2.776:961\$990
Total do passivo Rs.	274.709:263\$168

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — *H. E. Squires*, gerente. — *Curt Leibinger*, s/contador.

(C—2.649—2-4-31—55\$000)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES PREVIDENTE

59º RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 6 DE ABRIL DE 1931

Srs. accionistas — Em obediencia aos nossos estatutos, cumpre-nos trazer ao vosso conhecimento as principaes occurrencias verificadas durante o anno que findou em 31 de dezembro de 1930.

Premios — A somma dos premios recebidos attingiu á cifra de 1.894:861\$900, maior, portanto, que a do exercicio anterior.

Responsabilidades — Foi de 503:539:716\$501 o total das responsabilidades assumidas.

Sinistros — Os sinistros pagos importaram em réis 641:954\$714.

Transferencias de accões — Foram lavrados diversos termos, obtendo o preço de 2:700\$ as ultimas accões vendidas.

Dividendos e bonus — Além dos dois dividendos semestrais na importancia de 120\$, foi deliberado distribuir no primeiro trimestre do corrente anno um bonus de 60\$, recebendo, assim, cada accção 180\$000.

Succursal em S. Paulo — A agencia em S. Paulo foi elevada no ultimo trimestre do exercicio á succursal, tendo sido nomeado gerente da mesma o Sr. A. C. Martins.

Substituição do presidente da companhia — Durante a sua ausencia de um mez, foi o presidente da companhia substituido pelo Sr. Heitor Alves Affonso.

Eleições — De accordo com os nossos estatutos, tendo de eleger a directoria para o novo biennio e o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Encontrareis, Srs. accionistas, nos respectivos annexos as informações precisas para verificardes que a companhia continúa em prosperas condições, ficando a sua directoria ao vosso dispor para vos fornecer quaesquer outras de quenhães necessidade.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *João Alves Affonso Junior*, presidente. — *José Carlos Neves Gonzaga*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Reunido o conselho fiscal, e depois de examinar cuidadosamente todos os documentos apresentados, constatou a excellente situação financeira da companhia e verificou a solicitude com que a digna directoria geriu os negocios sociaes durante o anno de 1930, e por isso, é de parecer que a assembléa approve o balanço e contas referentes ao anno em exame.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1931. — *José Gomes de Freitas*. — *Candido Coelho d'Oliveira*. — *Dr. Azarias de Andrade*.

RELAÇÃO DOS IMMOVEIS DE SUA PROPRIEDADE

Rua 1º de Março (sede)	N. 49
Rua Republica do Peru	N. 19
Rua Theophilo Ottoni	N. 98
Rua Theophilo Ottoni	N. 121
Rua Theophilo Ottoni	N. 192
Rua Theophilo Ottoni	N. 195
Rua Theophilo Ottoni	N. 197
Rua Theophilo Ottoni	N. 199
Rua da Quitanda	N. 35
Rua da Quitanda	N. 94
Rua da Quitanda	N. 192
Rua da Quitanda	N. 194
Rua de S. Pedro	N. 30
Rua de S. Pedro	N. 183
Rua de S. Pedro	N. 233
Rua de S. Pedro	N. 247
Rua do Rosario	N. 157
Rua do Sacadura Cabral	N. 193
Rua Luiz de Camões	N. 59
Rua Buenos Aires	N. 323
Rua Senador Vergueiro	N. 148
Rua Senador Vergueiro	N. 150
Rua D. Manoel	N. 52
Rua General Camara	N. 129
Avenida Passos	N. 53
Becco do Bragança	N. 11
Becco do Bragança	N. 34
Becco dos Ferreiros	N. 12

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1930

Activo

Imoveis:

28 predios de propriedade da companhia (valor do custo)..... 2.300:300\$000

Títulos:

4.000 apolices da Divida Publica, de 4:000\$000, cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %..... 903:193\$100

4.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas, de 500\$, cada uma, juros de 6 %..... 469:813\$000

4.000 ditas da Prefeitura de Bello Horizonte, nominativas, de 200\$, cada uma, juros de 6 %..... 151:091\$900

4.000 ditas da Prefeitura do Distrito Federal, nominativas, de 200\$, cada uma, juros de 6 %, de emprestimo de 1906..... 195:018\$000

4.000 ditas, idem, idem, do emprestimo de 1911..... 196:115\$000

4.000 ditas, idem, idem, do emprestimo de 1917..... 186:458\$000

2.000 acções da Companhia de Seguros Integridade..... 801:213\$000

Deposito no Thesouro Nacional..... 2.901:135\$900
Acções caucionadas..... 5.204:135\$900
Juros e dividendos a receber..... 200:000\$000
Aluguéis a receber..... 80:000\$000
Agencia de São Paulo..... 66:000\$000
Seguros..... 50:700\$000
Sello: Valor em estampilhas..... 43:636\$800
Bancos: Saldos a nosso favor..... 87:803\$700
Caixa: Saldo existente..... 703:381\$000

26:636\$300
6.165:568\$309

Passivo

Capital integralizado..... 2.500:000\$000
Fundo de reserva..... 1.370:710\$000
Reserva de riscos não expirados..... 155:000\$000
Reserva para sinistros..... 150:000\$000
Lucros e perdas..... 1.171:771\$200

3.117:181\$200
Apolices da Divida Publica depositadas no Thesouro Nacional..... 200:000\$000
Caução da directoria..... 80:000\$000
Honorarios do Conselho Fiscal..... 3:650\$000
Honorarios e percentagens á directoria..... 37:500\$000
Dividendos e bônus a pagar..... 17:370\$000
Imposto de fiscalização..... 16:280\$300
Dividendo 107%..... 150:000\$000

221:750\$300
Fundo de previdencia..... 19:336\$800
6.465:568\$309

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1930. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.
— *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 1º SEMESTRE DE 1930

Debito

Impostos federaes, municipaes e estaduais..... 78:815\$100
Honorarios e percentagens á directoria, honorarios ao conselho fiscal e ordenados e gratificações a empregados..... 163:189\$000
Letras a receber..... 6:988\$500
Reseguros..... 201:168\$300
Sinistros..... 185:367\$011
Commissões..... 113:111\$800
Despezas geraes, despezas da agencia em São Paulo e rescisões e alterações..... 73:870\$185
Fundo de reserva (creditado)..... 21:583\$500
Fundo de previdencia (creditado)..... 3:000\$000
Reserva para sinistros..... 235:000\$000
Dividendo 107% (a distribuir)..... 150:000\$000
Saldo para o semestre vindouro..... 1.171:771\$200
2.167:861\$900

Credito

Saldo do semestre anterior..... 1.160:186\$900
Premio de seguros..... 966:757\$000
Juros, aluguéis e impressos..... 310:921\$000
2.167:861\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930. — *Joaquim Cerqueira*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Imoveis:

28 prédios de propriedade da companhia (valor do custo)..... 2.353:039\$300

Títulos:

4.000 apólices da Divida Publica de 1.000\$ cada uma, de diversas emissões, nominativas, juros de 5 %..... 903:493\$100

4.000 ditas do Estado do Rio de Janeiro, nominativas, de 500\$ cada uma, juros de 6 %..... 169:813\$900

4.000 ditas da Prefeitura de Bello Horizonte, nominativas de 200\$ cada uma, juros de 6 %..... 151:691\$900

4.000 ditas da Prefeitura do Districto Federal, nominativas de 200\$ cada uma, juros de 6 %, do empréstimo de 1906..... 195:018\$000

4.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1911..... 196:445\$090

4.000 ditas, idem, idem, do empréstimo de 1917..... 186:458\$000

2.500 ações da Companhia de Seguros Integridade..... 801:243\$000

Deposito no Thesouro Nacional.....

Ações encionadas..... 80:000\$000

Juros e dividendos a receber..... 68:500\$000

Alugueis a receber..... 62:363\$000

Succursal em São Paulo..... 22:57\$000

Seguros..... 123:421\$000

Seguros (São Paulo)..... 6:241\$300

Sello — Valor em estampilhas.....

Bancos — Saldo a nosso favor..... 792:865\$200

Caixa — Saldo existente..... 26:752\$900

6.623:150\$200

Passivo

Capital integralizado..... 2.500:000\$000

Fundo de reserva..... 1.388:691\$000

Reserva de riscos não expirados..... 475:000\$000

Reserva para sinistros..... 550:000\$000

Lucros e perdas..... 1.195:874\$200

3.009:568\$200

Apólices da Divida Publica depositadas no Thesouro Nacional.....

Caução da directoria..... 200:000\$000

Honorarios do conselho fiscal..... 80:000\$000

Honorarios e percentagens á directoria..... 37:500\$000

Dividendos e bonus a pagar..... 18:550\$000

Imposto de fiscalização..... 11:683\$200

Dividendo 108°..... 450:000\$000

221:333\$200

Fundo de previdencia..... 12:248\$800

6.623:150\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — João Alves Affonso Junior, presidente. — Joaquim Cerqueira, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS NO 2º SEMESTRE DE 1930

Debito

Impostos federaes, municipaes e estaduais..... 70:861\$200

Honorarios e percentagens á directoria, honorarios ao conselho fiscal e ordenados e gratificações a empregados..... 160:938\$100

Resseguros..... 159:457\$700

Sinistros..... 334:987\$700

Commissões..... 113:590\$100

Seguros..... 7:090\$700

Despesas gerais, despesas da succursal em S. Paulo e rescisões e alterações..... 90:607\$900

Fundo de reserva creditado..... 17:981\$000

Fundo de previdencia creditado..... 3:000\$000

Reserva para sinistros..... 100:000\$000

Reserva legal..... 175:000\$000

Dividendo 108° a distribuir..... 150:000\$000

Saldo para o semestre vindouro..... 1.195:874\$200

2.888:392\$200

Credito

Saldo do semestre anterior..... 4.171:771\$200

Premios de seguros..... 929:491\$800

Salvados..... 25:197\$900

Juros, alugueis e impostos..... 306:931\$300

Reserva legal..... 455:000\$000

2.888:392\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Joaquim Cerqueira, guarda-livros.

C — 2.644 — 2-1-31 — 320\$000

S. A. MOINHO DA BAHIA

ACTA DA 9ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA
S. A. MOINHO DA BAHIA

A's quatorze horas do dia trinta e um do mez de março de mil novecentos e trinta e um, reunidos na sede da Sociedade, á rua da Quitanda ns. 106/110, sobrado, mais de dous terços dos accionistas, representando o capital exigido, conforme consta do livro de presenca, foi aclamado o Sr. H. S. D. Bromley para presidir os trabalhos, o qual agradeceu e aceitou, convidando para secretarios os Srs. H. A. Miller e Raul Lacerda, respectivamente para primeiro e segundo.

Constituida assim a mesa, o presidente declara que o fim da assemblea é, segundo o annuncio publicado no *Diário Official*, a approvação do balanço, contas e demais documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, eleição de um director, conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

O Sr. presidente mandou ler o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal.

Submettendo a discussão os documentos acima e mais o balanço e contas, e como ninguem quizesse fazer uso da palavra, são os mesmos unanimemente approvados.

Passando á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente explica que a vaga de director foi motivada pela renuncia do Sr. G. A. Dowdeswell, que por motivo de muitos affazeres communicava a directoria da sociedade esta sua resolução, tendo a directoria se reunido e convidado o Sr. E. J. Halerow para occupar a referida vaga interinamente, na forma do art. 8º dos estatutos e pede aos Srs. accionistas, munirem-se de cédulas para a eleição de um director, conselho fiscal e seus supplentes e virem deposital-as na urna para a devida apuração.

Concluida a arrecadação das cédulas, foi feita a contagem, sendo conhecido o seguinte resultado: — Para director, o Sr. E. J. Halerow; para membros do conselho fiscal os Srs. J. de M. Jordão, G. A. Dowdeswell e J. S. Carolin e supplentes os Srs. H. G. Clark, William Vance e Raul Lacerda, todos por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara-os eleitos e empossados nos seus respectivos cargos. Pede a palavra o Sr. E. Woodless e propõe á assemblea um voto de agradecimento ao director resignatario, pelo muito que fez para o engrandecimento da sociedade.

Posta em discussão a presente proposta, é a mesma approvada com applausos geraes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão para a elaboração da presente acta, e reabrindo-a foi esta acta lida e approvada por unanimidade.

E eu, Henrique Affonso Miller, 1º secretario, a escrevi e vae por todos assignada. — H. S. D. Bromley, presidente. — H. A. Miller, 1º secretario. — Raul Lacerda, 2º secretario. — William Grégory. — A. C. Mayall. — G. A. Dowdeswell. — E. J. Halerow. — E. Woodless. — J. Sinclair Carolin. — William

Vance. — C. S. A. Tootal. — Frank Seales. — Icor L. Spencer. — Sylvio Pinheiro. — J. de M. Jordão. — K. Knight Rowe. — Eurico Cortes.

(C—2.647—2-4-31—50\$000)

SOCIEDADE ANONYMA CASA NICOLSON

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Aos trinta dias do mez de março de 1931, no Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anonyma Casa Nicolson, á rua Theophilo Otttoni n. 45, reuniram-se em assemblea geral ordinaria os accionistas representando 495 accões, conforme o livro de presenca, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. O presidente, senhor F. A. Parkinson declarava instalada a assemblea geral ordinaria na forma dos estatutos e convidava os senhores accionistas a elegerem o presidente da assemblea, ante o seu impedimento como membro da directoria, cujas contas a assemblea vae julgar. O accionista senhor Jurandyr de Souza propoz que fosse indicado o Dr. Rodovalho Leite para presidir a reunião. Posta a votos, foi unanimemente approvada.

Assumindo a presidencia da assemblea o Dr. Rodovalho Leite convidou os senhores Januario da Silva Varella e M. J. d'Assumpção Ribeiro para secretarios, assim constituida a mesa, procedeu o 1º secretario a leitura das convocações da assemblea, o relatório da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, relativo á gestão da directoria no anno anterior. Finda a leitura, declarou o presidente que o objecto da reunião nos termos dos estatutos da convocação era a approvação das contas da directoria actual e a eleição dos administradores e fiscaes para o anno corrente.

Estava pois em discussão o relatório, contas e parecer do conselho fiscal que acabavam de ser lidos. Ninguem pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e postos a votos foram unanimemente approvados, retirando-se da sala e deixando de votar os directores e fiscaes.

Antes de passar á eleição dos directores, o presidente disse que, tendo o senhor Arthur H. Pitt se retirado para a Inglaterra, era necessario eleger um novo director.

Passando á eleição dos directores fiscaes e seus supplentes e procedida a apuração, proclamou o presidente da assemblea eleitos os seguintes senhores: Frederick Arthur Parkinson, presidente; Alvaro Silva, secretario; Graham F. Parkinson, thesoureiro. Membros do conselho fiscal: G. L. Chandler, A. C. Cicere e E. P. Matheson; supplentes: Januario da Silva Varella, Manoel Soares e M. J. d'Assumpção Ribeiro, aos quizes desde logo considerou-se empossados.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavar a acta, e reaberta, procedida a leitura da presente e posta a votos, foi a mesma approvada, sendo por todos assignada. Eu, Januario da Silva Varella, 1º secretario, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, presidente. — F. A. Parkinson. — M. Parkinson. — Januario da Silva Varella. — Henry Joseph Henry. — Graham F. Parkinson. — Jurandyr Julio de Souza. — M. J. d'Assumpção Ribeiro.

(C—2.645—2-4-31—50\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO
DE CALCIORELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA
DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 6 DO
CORRENTE

Senhores accionistas — Cumprindo ao que determinam os estatutos da nossa companhia, submettemos á vossa consideração algumas informações sobre o andamento dos nossos serviços e negocios durante o anno proximo passado, bem como o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1930 e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Antes de iniciarmos as poucas informações que vimos prestar-vos, devemos lamentar a inesperada resolução do nosso antigo presidente, Sr. Francisco Canella, que, conforme allegações apresentadas na assemblea geral extraordinaria do dia 24 de janeiro proximo passado, exonerou-se do cargo que vinha exercendo desde a constituição da nossa companhia, deixando-nos assim privados da sua colaboração. A não ser esta inesperada surpresa, todos os nossos serviços correram em perfeita ordem durante o exercicio passado, não se tendo verificado as pequenas interrupções motivadas por falta de cal e de agua, como vinha succedendo.

A nossa nova e moderna instalação, feita nas nossas pedreiras do Barroso, vem proporcionando muito bons resultados, e vimos assim coroados de pleno exito os nossos esforços para evitar as constantes irregularidades da falta de cal, que actualmente é fabricada na propria fabrica, no novo forno construido para esse fim, verificando-se assim uma grande economia, além de melhor producto.

Durante o exercicio passado, a falta d'agua não se fez sentir tanto como nos annos anteriores, e as nossas machinas, na usina, funcionaram sempre com muita regularidade, apesar de seu ininterrupto uso.

A diminuição da cifra sobre negocios realizados no exercicio de 1930 em comparação com os de 1929, conforme se verifica em nosso balanço, não deve ser attribuida a um desprezo de seus dirigentes, mas sim como consequencia da situação geral, que a todos abrangiu e que ainda perdura.

Nada mais havendo de importante a communicar, não devemos encerrar esta rapida noticia sem alludir ao constante e leal concurso do nosso tecnico, senhor Tarchi Archimede, e a boa cooperação de todos os nossos auxiliares, pedindo á assemblea que se associe a um voto de louvor para aquelle nosso tecnico pela dedicacão e competencia com que superintende os nossos serviços em Palmyra.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — Mario C. Pareto, director presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal, cumprindo a obrigação imposta pela lei das sociedades anonyms, examinou a escripturação, balanço e contas da nossa companhia, relativos ao exercicio de 1930, apresentados pela directoria, achando-os em perfeita ordem.

Reconhecem os bons serviços e zelosos esforços da directoria em prol da companhia e propõe que sejam approvados as suas contas e actos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1931. — A. Ambrosetti. — Prospero Punaro Baratta. — Hamlet Gili.

BALANÇETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo

Instalação hydro-eléctrica e machinismos	2.727.901\$065
Propriedades e bens de raiz	1.039.786\$830
Bemfeitorias e novas instalações	321.451\$619
Bens moveis e semoventes.	51.391\$730
Titulos	76.460\$660
Materia prima	201.180\$252
Almoxarifado	6.233\$000
Manufaturas	111.500\$000
Credores e devedores diversos	3.910.246\$298
Caixa Palmyra	12.975\$398
Devedores por caução.	1.000\$000
Caução da directoria..	20.000\$000
	8.780.126\$852

Passivo

Capital	1.800.000\$000
Empréstimo por debentures	356.600\$000
Dividendos a pagar ...	110.250\$000
Portadores coupons debentures	11.269\$500
Porcentagem da directoria	32.778\$210
Fundo de renovação e novas instalações ..	2.500.000\$000
Fundo de depreciação.	1.506.279\$120
Fundo de reserva	805.119\$308
Lucros a distribuir ...	1.633.830\$681
Titulos caucionados ..	1.000\$000
Credores por caução ..	20.000\$000
	8.780.126\$852

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *F. Canella*, presidente. — *Mario Pareto*, thesoureiro. — *Carlos Magalhães Bastos*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debitos

A juros do empréstimo	28.528\$000
A dividendos de 1930.	216.000\$000
A sellos de consumo ..	86.338\$500
A comissões e delere-dere	366.453\$740
A juros e descontos ..	86.141\$830
A despesas geraes	313.483\$323
A conservação	108.793\$702
A despesas de embarques	361.638\$790
A fabricação carbureto ..	1.313.937\$881
A percentagens da directoria	32.778\$210
A depreciação de machinismos	111.839\$116
A fundo de reserva ..	55.919\$558
A lucros a distribuir..	144.568\$067
	3.286.423\$750

Creditos

De stock cal	7.232\$800
De vendas carbureto..	3.279.190\$950
	3.286.423\$750

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *F. Canella*, presidente. — *Mario Pareto*, thesoureiro. — *Carlos Magalhães Bastos*, contador.

(C—2.441—2-1-931—130\$000)

SOCIEDADES CIVIS

MUNICIPAL FOOTBALL CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, em 28 de novembro de 1912, por tempo indeterminado, o Municipal Football Club, cujo patrimonio está se constituindo, tem por fim promover entre seus socios a pratica de jogos e exercicios sportivos capazes de contribuir para o desenvolvimento physico da mocidade. E' administrado por uma directoria composta de presidente (que representa o club em juizo), vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director e vice-director de sports e commissão de syndicanca. O club só poderá ser dissolvido por difficuldades insuperaveis e por maioria absoluta de socios, caso em que o patrimonio será rateado entre os socios quites, com mais de tres annos de contribuição. Os estatutos só poderão ser revistos depois de dois annos e por vontade de dois terços do numero total de socios effectivos. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*.

(C—2.655—2-4-31—20\$000)

ANNUNCIOS

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Communicamos aos Srs. accionistas que a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 4 do corrente, para exame e deliberação sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, foi transferida para quarta-feira, 22 de abril corrente, ás 13 horas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 52-1º andar. — *A directoria*.

(C—2.653—2-4-31—12\$000)

Companhia Commercio e Construções, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem, na sede social, á praça Mauá n. 7-12º andar, no dia 18 de abril proximo, ás 14 horas, para constituição da assembléa geral ordinaria, que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo de 1930 e deliberar a respeito, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.613—2-4-31—12\$000)

Industrias Reunidas Caneco S. A.

De conformidade com o art. 5º, § 7º, dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18, ás 14 horas, do corrente, na sede da Industrias Reunidas Caneco S. A., á praia do Retiro Saudoso n. 182.

A ordem do dia é a seguinte.

1º, approvação do balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal

2º, eleição do conselho fiscal;

3º, alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.658—2-4-31—12\$000)

Federação dos Bancarios do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 14, §§ 2º e 3º, convoco uma assembléa geral extraordinaria, para o proximo sabbado, 4 de abril, ás 20 1/2 horas, afim de se discutir a seguinte ordem do dia:

1º, eleição dos cargos vagos de 1º e 3º vice-presidentes e bibliothecario;

2º reforma dos estatutos e adaptação dos mesmos ao decreto n. 19.970, de 19 de março proximo findo, expedido pelo Ministerio do Trabalho, acerca da syndicalização de classes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *Federação dos Bancarios do Brasil, Manoel de Moraes e Castro*, 2º vice-presidente.

(C—2.646—2-4-31—16\$000)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, ás 15 horas, para se proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.625—1-4-31—24\$—3 vezes)

Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, no *Diário Official* de 21 e 28 de março proximo findo, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 6 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, para deliberarem sobre o mesmo assumpto que foi objecto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *A directoria*.

(C—2.439—1-4-31—30\$—3 vezes)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, E 20, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, em 1 de abril proximo, iniciaremos o pagamento dos juros desse emprestimo, relativos ao *coupon* n. 53, á razáo de 308720.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— (Assinatura illegivel), gerente.

(C—2.433—31-3-31—30\$—3 vezes)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na séde do Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Niterói, 3 de março de 1931. — *Leonel Magalhães*, presidente.

(C—1.631—3-3-31—40\$—5 vezes)

Declaração

José Pinto de Carvalho Osorio, portuez, casado, commerciante, residente nesta cidade, á rua Mariz e Barros numero 372, declara que, para fins commerciaes, adopta e passa á assignar o nome José Augusto Vaz Osorio.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1931. — *José Pinto de Carvalho Osorio*, que passa á assignar, para fins commerciaes, o nome *José Augusto Vaz Osorio*.

Reconheço a firma de José Augusto Vaz Osorio, assignado por José Pinto de Carvalho Osorio.

Rio, 2 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião.

(C—2.656—2-4-31—48\$—3 vezes)

A' Praça

A. Monteiro de Souza, estabelecido com negocio de tinturaria, á rua São Francisco Xavier n. 507, nesta cidade, tendo contractado a venda do estabelecimento aos Srs. Attila Gomes Carneiro e João Adolpho Kjar, livre e desembaraçado de onus, communica á praça, afim de que possam seus eventuaes credores exhibirem dentro do prazo de tres dias seus titulos, afim de ser obtida quitação geral.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *A. Monteiro de Souza*.

De accôrdo. — *Attila Gomes Carneiro*,
— *J. Ad. Kjar*.

Reconheço as firmas de M. Monteiro de Souza, Attila Gomes Carneiro e J. Ad. Kjar.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabellião.

(C—2.654—2-4-31—20\$000)

Companhia Americana de Metaes S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas da Companhia Americana de Metaes S. A., para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na séde da companhia, á avenida Barão de Teffé n. 94 (antiga praça Municipal), no dia 7 de abril proximo futuro, ás 14 horas, para tomar conhecimento de uma nova proposta de reforma dos estatutos, na parte referente ao art. 3º, alinea A, do cap. I, a qual lhes será presente pela directoria, com o parecer do conselho fiscal e tratar de outros assumptos de interesse para a sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.435—31-3-31—36\$—3 vezes)

A' Praça

Declaro que extraviou-se o conhecimento do despacho n. 395, de Ouro Fino para Maritima, em 8-11-29, de 28 saccos com 1.694 kilos de café, consignados á ordem. Vou retirar-os, de accôrdo com o Regulamento Geral de Transporte, artigo 70, § 2º. — O remetente, *Amador de Barros*.

(C—1.978—26-3-31—60\$—10 vezes)

Banco Pelotense, em liquidação

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA DE CREDORES

Na conformidade do decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, e da autorização que me foi conferida pelo Sr. inspector geral dos Bancos, communico aos credores do Banco Pelotense, em liquidação, que, á vista da exiguidade de tempo para o necessario exame e decisão das reclamações apresentadas, a assemblea geral, que se devia realizar a 6 de abril proximo, terá lugar no dia 27 (vinte e sete) do mesmo mez, ás 13 (treze) horas, na séde do referido Banco, na cidade de Pelotas.

A assemblea geral, que se realizará com qualquer numero de credores presentes, terá por fim não só a determinação do modo de liquidação do activo, cessão, venda, encampação, fusão, ou reorganização da massa, como tambem a forma de solução do passivo, inclusive concordata.

Pelotas, 29 de março de 1931. — *João Soares*, delegado do Governo Federal.

(C—2.408—30-3-31—120\$—6 vezes)

Declaração

José Luiz Gomes da Silva declara que perdeu o certificado de Algebra, expedido pelo Collegio Pedro II.

(C—2.638—1-4-31—9\$—3 vezes)

Declaração

Renato Faria declara que perdeu o certificado do exame de Geographia, prestado no Externato do Collegio Pedro II, em 1922.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.

(C—2.426—31-3-31—12\$—3 vezes)

A' Praça

Castro, Lebrão & Comp., firma que succede á de Castro, Coelho & Comp., em virtude da retirada amigavel desta dos antigos socios e amigos, Srs. Manoel Pinto de Carvalho Coelho e Abel dos Santos Dias Ferreira, embolsados de todos os seus haveres e passar a commanditario naquella o socio Sr. José Antonio Ferreira Leão, pela admissão como socio solidario do seu amigo, Sr. Manoel Santiago Lebrão, tudo de conformidade com a alteração de contracto registrada na Junta Commercial sob o n. 119.903, communica que assume a responsabilidade do activo e passivo da firma antecessora, continuando suas operações, como até aqui, ás ruas Uruguayana n. 79 e Buenos Aires n. 198, onde esperam receber as ordens de seus bons amigos e freguezes, a quem apresentam seus agradecimentos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931.
— *Castro, Lebrão & Comp.*

Confirmamos a declaração supra. — *Manoel Pinto de Carvalho Coelho*. — *Abel dos Santos Dias Ferreira*.

(C—2.617—31-3-31—60\$—3 vezes)

Certificados perdidos

O abaixo assignado declara, para os fins legais, ter perdido os seus certificados dos exames parcelados de Physica e Chimica, Historia Natural, Historia Universal, Historia do Brasil, Latim e Geographia, Chorographia, e Cosmographia, este ultimo do Gymnasio D. Pedro II e os demais do Gymnasio do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *Adelino Ramalho Matta*.

(C—2.432—31-3-31—30\$—3 vezes)

R. S. Club Gymnastico Portuguez

De accôrdo com o art. 25 dos estatutos, convido os Srs. membros do conselho deliberativo a se reunirem, extraordinariamente, na séde social á rua Buenos Aires n. 281, na proxima segunda-feira, 6 de abril, ás 21 horas, para a seguinte

Ordem do dia

Preenchimento de cargo vago na directoria;

Deliberar sobre a proposta que será apresentada pela directoria para o inicio das obras de ampliação do edificio da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1931.
— *José Rainho da Silva Carneiro*, presidente.

(C—2.620—31-3-31—36\$—3 vezes)

Companhia Imobiliaria Nacional

Na séde desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931.
— *A directoria*.

(C—2.261—21-3-31—64\$—8 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.121, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional do)	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos -- Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 11.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bamilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919)	5\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Codigo de Contabilidade (Pratica do, por C. A. Farias)	30\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de	

1919) . . . Da Instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) . . .	\$5000
Constituição da Republica (Revista) . . .	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure . . .	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) . . .	\$500
Consignações em folha (Regulamento, Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925) . . .	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa . . .	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 . . .	1\$000
de dezembro de 1925 . . .	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921) . . .	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) . .	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará . . .	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva . . .	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biolchini) . . .	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) . . .	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 . . .	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) . . .	7\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 . . .	2\$000
De maio de 1890 . . .	10\$000
De junho de 1890 . . .	5\$000
De outubro de 1890 . . .	7\$200
De janeiro de 1891 . . .	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832 . . .	3\$000
de 1833 . . .	3\$000
de 1850 . . .	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) . . .	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) . . .	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento). . .	1\$500

de 1891 . . .	4\$500
de 1892 . . .	4\$000
de 1893 . . .	2\$500
de 1894 . . .	4\$000
de 1895 . . .	3\$000
de 1896 . . .	3\$000
de 1897 . . .	3\$000
de 1898 . . .	2\$000
de 1899 . . .	3\$500
de 1900 . . .	3\$000
de 1901 . . .	3\$000
de 1902 . . .	3\$000
de 1903 . . .	4\$000
de 1904 . . .	4\$500
de 1905 . . .	4\$500
de 1906 . . .	4\$500
de 1907 . . .	5\$600
de 1908 . . .	5\$000
de 1909 . . .	5\$000
de 1910 . . .	6\$000
de 1911 . . .	4\$000
de 1912 . . .	3\$000
de 1913 . . .	3\$000
de 1914 . . .	4\$000
de 1915 . . .	5\$000
de 1916 . . .	7\$000
de 1917 . . .	7\$000

Delegacia Fiscal (Crêa o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) . . .

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 . . .

\$500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre, por Caetano Junior (M) . . .

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira . . .

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico), (M):

1° volume . . .	60\$000
2° volume . . .	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) . . .

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° . . .

30\$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) . . .

1\$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) . . .

\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 . .

1\$000

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) . . .

1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) . . .

\$500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes . . .

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro . . .

8\$000

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) . . .

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) . . .

\$500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929 . . .

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria . . .

5\$000

Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930) . . .

\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920) . . .

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 . .

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana . . .

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilus . . .

3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) . . .

\$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 . . .

1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará . . .

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy . . .

2\$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell . . .

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper . . .

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper . . .

2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 . . .

1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais . . .

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) . . .

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) . . .

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) . . .

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti . .

5\$000

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavaleanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.713, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rupestres no Brasil.	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$00
..... zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923	5\$00
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justiça do Districto Federal (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930)	3\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	5\$00

L

Leis (Collecções de):

de 1808 o 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500

de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	5\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1900 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	33\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	5\$00
de 1895.....	5\$00
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despeza).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despeza).....	6\$000
de 1930 (Despeza).....	2\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$600
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$600
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$600
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920)

4\$00

Licenças (Decreto n. 10.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

7\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	\$5000
2º volume.....	\$5000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	\$3000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	\$500
Loterias (Decreto n. 8.527, de 8 de março de 1911)	\$500

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	\$1000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	\$1000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	\$1000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	\$1000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.	\$1000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	\$500
Medicos e Dentistas (Relações dos)	\$3000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	\$2000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	\$5000
de 1926.....	\$5000
de 1927.....	\$5000
de 1928.....	\$5000
de 1929.....	\$20000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	\$2000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	\$2000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	\$1000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	\$1000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	\$2000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	\$1500
Nova luz sobre o passado	\$10000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	\$1000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	\$102000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	\$1000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	\$10000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	\$3000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	\$5000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	\$6000
Provimentos da Côrte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	\$1000
(1918 — 1919) (M).....	\$4000
(1920 — 1922) (M).....	\$4000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	\$3000
2º volume (M).....	\$3000
3º volume (M).....	\$3000
4º volume (M).....	\$2000
5º volume (M).....	\$2000
6º volume (M).....	\$3500
7º volume (M).....	\$6000
8º volume (M).....	\$6000
9º volume.....	\$6000
10º volume.....	\$7000
11º volume.....	\$5000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	\$25000
2º volume.....	\$25000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	\$1000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren

\$1500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	\$1000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	\$4000
Renda (Instruções para o lançamento)	\$1000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	\$1000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	\$1000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	\$1000
Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	\$1000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	\$1000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	\$3000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	\$1800
Seccas de 1915.....	\$1500
Secca de 1919.....	\$1500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	\$1000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	\$2000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Dec. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	\$1500
Saude Publica (Regulamento)...	\$6000